



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CHRISTINA MEDEIROS CAVALCANTI

**PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA
PARAÍBA: UMA ANÁLISE DO PERFIL INSTITUCIONAL DE GESTÃO
AMBIENTAL**

SOUSA/PB

2024

CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI

**PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA
PARAÍBA: UMA ANÁLISE DO PERFIL INSTITUCIONAL DE GESTÃO
AMBIENTAL**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como exigência do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) - requisito parcial para obtenção do título de Mestre, na área de Administração Pública.

Orientador/a: Prof^a. Dr^a. Jônica Marques Coura Aragão

SOUSA/PB

2024

C377p

Cavalcanti, Chrystina Medeiros.

Plano de logística sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba: uma análise do perfil institucional de gestão ambiental / Chrystina Medeiros Cavalcanti. – Sousa, 2024.

122 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2024.

"Orientação: Profa. Dra. Jônica Marques Coura Aragão".

Referências.

1. Sustentabilidade Socioambiental. 2. Direito Fundamental. 3. Princípio da Boa Administração Pública. I. Aragão, Jônica Marques Coura. II. Título.

CDU 35:502.131.1(043)

CHRISTINA MEDEIROS CAVALCANTI

**PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA
PARAÍBA: UMA ANÁLISE DO PERFIL INSTITUCIONAL DE GESTÃO
AMBIENTAL**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como exigência do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) - requisito parcial para obtenção do título de Mestre, na área de Administração Pública.

Aprovada em: 12/07/2024.

Prof^a. Dr^a. Jônica Marques Coura Aragão
Orientadora e Presidente da banca examinadora
PROFIAP/UFCG

Prof^a. Dr^a. Marlene Valério dos Santos Arenas
Examinador interno
PROFIAP/UNIR

Prof. Dr. Paulo Abrantes de Oliveira
Examinador externo
PPGSA/UFCG

AGRADECIMENTOS

Por mais que possa parecer clichê, agradeço imensamente a Deus, a minha família do céu como um todo, eu não consigo o sustento necessário para estar de pé sem dedicar meu coração, meu olhar e muitos dos meus pensamentos àquilo que nomeiam de fé.

Agradeço a minha família, em especial minha miúda, minha filha Celine, que era uma recém-nascida quando veio a aprovação para cursar este mestrado, demandando muito de mim, mas ao mesmo tempo sempre foi meu “norte” para dar passos adiante. Ao meu esposo que é um exemplo para continuar na caminhada dos estudos e que sempre apoiou a minha jornada com orgulho.

Meu coração também é preenchido de gratidão pela minha mãe, por todos os mínimos gestos realizados para eu conseguir assistir as aulas nos primeiros meses, realizar os trabalhos acadêmicos e descansar um pouco da carência de sono (por ter uma bebê linda que não me deixava dormir à noite).

Agradeço a minha orientadora, Profa. Dra. Jônica Marques, foi ela que me permitiu acreditar que, mesmo após longos anos distante de uma vida acadêmica, eu ainda era capaz. Pela sua paciência e zelo com minha escrita, seu olhar atento e profissional. Independente das dificuldades que a profissão possa carregar, acredito que há pessoas realmente engajadas, minha orientadora é uma delas.

Por último, agradeço a mim mesma, por simplesmente ter persistido, e seguido, com dedicação e esforço, até o final desta caminhada acadêmica. Muito obrigada.

RESUMO

Nos últimos anos, evidenciou-se a crescente necessidade de que a sociedade se capacite sobre as questões pertencentes à sustentabilidade socioambiental. Pensando no contexto da Administração Pública, mais especificamente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, há a urgência de que os administradores sejam agentes de mudança na realidade laboral, contribuindo com suas ações, em sua maior parte pequenas e rotineiras, em direção ao consumo responsável de produtos e serviços, consolidando uma responsabilidade socioambiental efetiva. Desse modo, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), observando a sua visibilidade e adesão junto aos servidores desse tribunal, lotados no fórum de Patos-PB, traçando, assim, o perfil de gestão socioambiental da instituição. Para tanto, emprega-se o método de abordagem hipotético-dedutivo e o método de procedimento sistêmico, além das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. A classificação metodológica parte de uma pesquisa quali-quantitativa. Como instrumento para facilitar a reflexão temática e aplicação quanto às ações cotidianas aptas a edificar uma nova cultura socioambiental no âmbito da instituição investigada, a título de Produto Técnico-Tecnológico (PTT) apresenta-se relatório e propõe-se a disponibilização de uma cartilha. Sendo redigida em linguagem simples, direta e com exemplos claros, que chamem a atenção do leitor e propondo um processo sistemático de orientação para todos os integrantes da estrutura administrativa do TJPB, incentivando-os a aderirem, voluntariamente, no exercício de suas atividades laborais, aos regramentos do Plano de Logística Sustentável do TJPB. Esse intuito pode ser aferido quando da avaliação de ascensão funcional por intermédio da conclusão de cursos direcionados a temática e, assim, diante da execução sistematizada das medidas recomendadas na cartilha, será possível alcançar como resultado mudanças comportamentais significativas, que para além da esfera laboral, poderão, por conseguinte, se replicar na esfera pessoal e comunitária da vida dos indivíduos que compõem a amostra investigada. Por fim, espera-se que os resultados obtidos possam despertar o interesse da alta administração, visando uma sensível melhora na condução de sua gestão socioambiental.

Palavras-chave: sustentabilidade socioambiental; direito fundamental; princípio da boa administração pública.

ABSTRACT

In recent years, there has been a growing need for society to gain training on issues pertaining to socio-environmental sustainability. Thinking in the context of Public Administration, more specifically the Court of Justice of the State of Paraíba, there is an urgency for administrators to be agents of change in the work reality, contributing with their actions, for the most part, small and routine, towards the responsible consumption of products and services, consolidating effective socio-environmental responsibility. This research has the aim of analyzing the Sustainable Logistics Plan (PLS) of the Court of Justice of Paraíba (TJPB), observing its visibility and adherence among the servers of that court, stationed in the Patos-PB forum, thus outlining the socio-environmental management profile of the institution. To this end, the hypothetical-deductive approach method and the systemic procedure method are used, in addition to bibliographic and documentary research techniques. The methodological classification is based on applied, qualitative-quantitative research. Finally, as an instrument to facilitate reflection and application regarding daily actions capable of building a new socio-environmental culture within the scope of the investigated institution, as a technical-technological product, it is proposed to prepare a booklet, written in simple language, direct and with clear examples that attract the reader's attention, proposing a systematic process of guidance for all members of the TJPB administrative structure, encouraging them to adhere, voluntarily, in the exercise of their work activities, to the rules of the logistics plan sustainability of TJPB. This purpose can be assessed when evaluating functional advancement through the completion of courses focused on the topic and, thus, given the systematic execution of the measures recommended in the booklet, it will be possible to achieve significant behavioral changes as a result, which beyond the work sphere. They may, therefore, be replicated in the personal and community spheres of the lives of the individuals who make up the sample investigated. Furthermore, it is expected that the results obtained will arouse the interest of senior management, aiming for a significant improvement in the conduct of its socio-environmental management.

Keywords: socio-environmental sustainability; fundamental right; sustainable logistics plan.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa geográfico do Estado da Paraíba, com destaque para a cidade de Patos.....	30
Figura 2: Nuvem de códigos sobre as principais dificuldades quanto à implantação de práticas sustentáveis.....	48
Figura 3: Nuvem de códigos sobre as Ações que devem ser implantadas pelo TJPB para alcance da efetividade das questões socioambientais.....	54
Figura 4: Nuvem de códigos sobre como as ações sustentáveis realizadas no Ambiente de trabalho podem ser expandidas para a vida cotidiana.....	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Gênero dos participantes da pesquisa.	34
Gráfico 2: Idade dos participantes da pesquisa.....	35
Gráfico 3: Escolaridade dos participantes da pesquisa.....	36
Gráfico 4: Tempo de trabalho como servidor do TJPB.....	37
Gráfico 5: Regime de trabalho dos participantes da pesquisa.....	38
Gráfico 6: Exerce algum cargo de chefia ou função gratificada.....	39
Gráfico 7: Como você classifica seu nível de consciência socioambiental?.....	40
Gráfico 8: Você conhece o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba?.....	41
Gráfico 9: Você conhece o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P?....	43
Gráfico 10: Há estímulos aos servidores praticarem ações de sustentabilidade no ambiente de trabalho?.....	44
Gráfico 11: Há comprometimento institucional pelo TJPB quanto à questão ambiental e práticas sustentáveis?.....	45
Gráfico 12: A obrigatoriedade de conhecimento e participação nas questões que envolvem a sustentabilidade (a exemplo de cursos de capacitação), como requisitos para fins de ascensão funcional, pode ser eficiente na consolidação de mudanças comportamentais dentro da realidade laboral?.....	52
Gráfico 13: As ações e práticas socioambientais a serem implantadas pelo TJPB por intermédio de uma cartilha, escrita em linguagem simples e aproximada da realidade, propondo um	

processo de orientação aos servidores, são capazes de minimizar os impactos negativos de degradação ambiental?.....53

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quais são as principais dificuldades quanto à implantação de práticas sustentáveis no seu ambiente laboral? Caso considere que isto não existe deixe em branco.....	46
Quadro 2: Quais ações devem ser implantadas pelo TJPB para alcance da efetividade das questões socioambientais no ambiente laboral? Caso considere que isto já ocorre deixe em branco.....	49
Quadro 3: Como as ações sustentáveis que se realizam no ambiente laboral podem expandir para práticas além do ambiente de trabalho? Caso considere que isto não existe deixe em branco.....	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TJPB	Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
RSA	Responsabilidade Socioambiental
PLS	Plano de Logística Sustentável
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CF	Constituição Federal
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i>
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
UNESCO	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>
PNUMA	Programa de Meio Ambiente da ONU
EA	Educação Ambiental
PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental
ONU	Organização das Nações Unidas
A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
MMA	Ministério do Meio Ambiente
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
PTT	Produto Técnico-Tecnológico

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	14
1.2 OBJETIVOS.....	15
1.2.1 Objetivo geral.....	15
1.2.2 Objetivos específicos.....	15
1.3 JUSTIFICATIVA TEÓRICA.....	16
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
2.1 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E A AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	19
2.2 GESTÃO SUSTENTÁVEL: UM OLHAR SOBRE O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NA JUSTIÇA BRASILEIRA.....	23
2.2.1 A sustentabilidade no âmbito administrativo judicial e o direito fundamental à boa administração pública.....	23
2.2.2 O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba: principais aspectos.....	26
3 METODOLOGIA.....	28
3.1 Tipo de estudo.....	28
3.2 Recorte geográfico da pesquisa.....	29
3.3 População e amostra.....	30
3.4 Instrumento de coleta de dados.....	30
3.5 Análise dos dados.....	31
3.6 Aspectos éticos.....	32
3.7 Riscos e benefícios.....	32
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	34
4.1 Perfil dos servidores do Fórum Miguel Sátiro que atuam na Comarca de Patos, integrantes da estrutura do TJPB, participantes da pesquisa.....	34
4.2 Efetividade da gestão socioambiental do Fórum Miguel Sátiro.....	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58

REFERÊNCIAS.....	61
APÊNDICE A – Questionário.....	64
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	66
ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP.....	67
ANEXO B – Leis.....	71

1 INTRODUÇÃO

A preocupação ambiental vem sendo assunto bastante debatido nos meios sociais nas últimas décadas. Com a Conferência de Estocolmo realizada no ano de 1972 e com a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO 92) que trouxe a aprovação da Agenda 21, evocamos uma reflexão, em nível internacional, de como há uma atuação rumo ao desgaste total do planeta. Nesse sentido, Peter Singer (1994) faz uso em seus escritos do “Princípio da Igual Consideração de Interesses” levando à compreensão que para a preservação do meio ambiente este é um princípio moral básico e que almeja incluir todos os seres humanos (com suas diferenças) e os seres não humanos, que orienta na afirmação de que o interesse das futuras gerações está intimamente vinculado ao valor que determinado bem natural possui para as mesmas.

A política de crescimento econômico dominante no mundo de hoje vem de longos anos reiteradamente construída, defendida e ampliada, acabando por explorar a ideia de um planeta como fonte inesgotável de matéria-prima e, ao mesmo tempo, de depósito para tudo o que não mais interessar aos ciclos infinitos de consumo, a consequência desta postura é o colapso ecológico em que se encontra a Terra, enquadrando-se a crise ambiental como um dos assuntos mais emblemáticos do século XXI.

Há um impasse entre as atitudes humanas narradas em obra do autor Hans Jonas (2006), em que se destaca a necessidade de respeito às futuras gerações, bem como a qualidade do meio ambiente. Assim, diante das consequências que as ações humanas estão se revelando, a pesquisa aqui almejada tem por horizonte estimular o uso consciente de recursos visando melhorias que alcancem uma mudança de mentalidade, transpondo uma cultura obsoleta de degradação ambiental e enraizando o compromisso sólido entre servidores lotados no fórum Miguel Sátyro e que fazem parte da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Sabe-se que convergir uma sustentabilidade econômica, social e ambiental, incorporando-a no cenário da Administração Pública não é matéria fácil, particularmente quando se tem em mente o desenvolvimento de planos e ações institucionais que demandam o tempo e o esforço conjunto de pessoas desacostumadas a pensar a importância de salvaguardar o planeta de uma iminente falência ecológica ou, como também é bastante comum, a constatação da falha na educação ambiental que nunca houve, já que o sistema educacional regular (quer público ou privado) não prioriza, ou pelo menos não priorizava, um modelo de sensibilização nesta seara desde a sua base.

O fato é que a crise ambiental vista e sentida diante do estado crítico do meio ambiente pode ser considerada um grande problema de ética a partir do momento que o agir do homem reflete a uma lógica de ação estruturada na degradação e exploração (BAUDRILLARD, 1990.). Vários estudos têm sido realizados em nível global e a Agenda 2030 (a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, nos termos da Resolução A/RES/72/279, adotada por 193 Países, inclusive o Brasil) é um instrumento que vem sendo

identificado como hábil para que se repensem responsabilidades, de adesão voluntária e com perspectivas de incitar a gestão socioambiental, sendo a partir deste eixo criado o Plano de Logística Sustentável para compor as ações da Administração Pública. Frisa-se que o PLS é mecanismo de planejamento a incitar práticas de sustentabilidade, devendo cada Plano ser composto por indicadores de desempenho mínimos para determinados temas (água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas, etc.). Cita-se, ainda, que integrar a Agenda 2030 é meta dentro da realidade do Poder Judiciário brasileiro.

Aqui se faz necessário refletir como o TJPB pode melhor se posicionar para a implantação efetiva de instrumentos de gestão socioambiental em sua estrutura e rotina administrativa, partindo da premissa de que uma adesão dos atores sociais da pesquisa (servidores lotados no Fórum Miguel Sátyro, município de Patos/PB) requer, em contrapartida, fazê-los entender a importância da temática. Neste ponto compreende-se que o Plano de Logística Sustentável é espécie de documento que visa auxiliar na concretização dessa finalidade, ou seja, é uma ferramenta de boas práticas ambientalmente sustentáveis, racionalizando gastos e possibilitando a construção paulatina de um processo de conscientização advindo do exercício de atividades cotidianas, e tudo isto alinhado as bases encontradas na CF/88.

O art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil preconiza que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é requisito essencial à vida, também se observa nos arts. 31 e 170 do mesmo diploma os princípios da Administração Pública e da ordem econômica, a observação da defesa do meio ambiente e a redução das desigualdades regionais e sociais, assim, há de ser afirmada a prerrogativa constitucional que irá tutelar e fortalecer ações por parte das mais variadas instituições, dentre elas, as públicas.

De acordo com a resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 400 de 2021 (revogando anterior, qual seja, a resolução CNJ 201/2015), prescreve-se que os órgãos do Poder Judiciário adotem modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Importa citar que, em conformidade com a resolução 347/2020 (também do Conselho Nacional de Justiça) o PLS é hábil a boa governança em contratações públicas do Poder Judiciário. Dito isto, as mencionadas regulamentações orientam que o PLS deve trazer objetivos e um planejamento bem definidos, mensurando ações, metas, execução dos prazos, conseqüentemente também informando mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados.

O TJPB teve seu olhar na elaboração do primeiro PLS no ano de 2020 (apesar de, desde o ano de 2015, por força da resolução 201/2015 do CNJ anteriormente citada, este Tribunal haver editado a resolução nº. 23 que determinou a construção do Plano de Logística Sustentável com critérios a serem observados e indicadores mínimos de desempenho socioambiental e econômicos a serem

acompanhados), portanto, nasce o PLS/PJPB 2020 como instrumento vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2015-2020. Posteriormente, tem-se a elaboração do PLS/PJPB 2021 vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2021-2026 (resolução 35/2020).

Nos dias atuais há o Plano de Logística Sustentável – PLS/PJPB 2022-2023 que, além de informar as boas práticas ambientais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, também delinea ações, indicadores e metas, conforme diretrizes da resolução 400/21 do CNJ e sendo vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2021-2026 (resolução 35/2020). Ademais, ainda dentro do contexto da justiça paraibana abordada neste estudo, é importante elucidar que no site do TJPB pode ser encontrado o “painel de projetos e ações” relativos ao ano de 2023-2024 e nele encontra-se um projeto com o título “sustentabilidade e inclusão social”, bem como na parte relativa a “ações” há a descrição do PLS 2022-2023 com previsão de ser concluído em 30/11/2023.

Por isso, buscando fortalecer os propósitos de sustentabilidade na administração pública, essa pesquisa esboçará elementos necessários na mudança de uma cultura ultrapassada, que ainda precisa enxergar a necessidade de respeito ao meio ambiente, que prioriza uma transformação institucional, mas que entende que essa construção administrativa de caráter socioambiental na estrutura do TJPB perpassa, primariamente, pelo processo de sensibilização dos atores sociais envolvidos.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Por intermédio da resolução do Conselho Nacional de Justiça nº. 201/2015 inseriu-se no Poder Judiciário, em nível nacional, a formalização em documento acerca da determinação para que todos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário criem suas unidades ou núcleos socioambientais. Posteriormente, veio a resolução do Conselho Nacional de Justiça nº. 400, de 16 de junho de 2021, revogando àquela e dispendo sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Ademais, a Agenda 2030 é a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário brasileiro. Com isso percebe-se que gradativamente o Poder Judiciário brasileiro vem se dedicando a mobilização das questões socioambientais.

O TJPB, alinhado aos instrumentos normativos que estabelecem diretrizes a serem perseguidas, vem se posicionando sobre o estabelecimento no cumprimento de metas acerca da racionalização no consumo de produtos e serviços que fazem parte de sua cadeia laboral, principalmente, com a elaboração do seu Plano de Logística Sustentável.

Há no sítio eletrônico do TJPB espaço específico destinado a “sustentabilidade” que pode ser visitado pelo público interno e externo, trazendo a ideia de que há atenção a temática, contudo, há que ser indagado se dentro da estrutura funcional desta instituição os seus agentes estão direcionados a

adoção de práticas sustentáveis tendo em vista a percepção de degradação ambiental de seu meio, se há orientações claras o suficiente que possam não apenas se tornar exigências e obrigações, mas que gerem a sensibilização do indivíduo enquanto cidadão e agente transformador e se há um posicionamento por parte da instituição quanto a realização de projetos e ações que se mostrem aptos a uma efetiva educação ambiental.

Nesse sentido, tem-se como problema de pesquisa: as diretrizes do plano de logística sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba são conhecidas e vêm sendo observadas na rotina de trabalho pelos servidores lotados no Fórum Miguel Sátyro - Comarca de Patos-PB? A título de hipótese, aponta-se que ainda não há uma observação consciente e consistente pelos servidores, acerca destas diretrizes socioambientais no recorte espacial delimitado.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

- Analisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), observando a sua visibilidade e adesão junto aos servidores lotados no Fórum Miguel Sátyro - Comarca de Patos-PB, traçando, assim, o perfil de efetividade da gestão socioambiental da instituição.

1.2.2 Objetivos específicos

- Reconhecer a relevância teórica e prática das diretrizes socioambientais nos instrumentos de gestão pública no âmbito do TJPB;
- Identificar os principais instrumentos de gestão socioambiental recomendados pelas normativas internacional e nacional, aos organismos em geral, além daquelas regulamentadas pelo CNJ aos tribunais brasileiros;
- Estudar a relevância do PLS como instrumento de gestão socioambiental, identificando pontos fortes e fracos do PLS do TJPB, a partir da pesquisa empírica empreendida;
- Elaborar uma cartilha com orientações que instrumentem uma boa gestão socioambiental dentro da estrutura do TJPB, cujo conhecimento e adesão de seu conteúdo pode ser aferido quando da avaliação de ascensão funcional por intermédio da conclusão de cursos direcionados a temática, alcançando a conscientização e a sensibilização do servidor no que concerne à sustentabilidade, priorizando uma mudança de comportamento efetiva e eficaz.

1.3 JUSTIFICATIVA

Diante da crise ambiental global está cada vez mais frequentes os olhares e adeptos às temáticas socioambientais e não raras vezes vinculados a uma percepção de retorno econômico (tendo em vista a construção de uma estratégia corporativa ligada as novas exigências do mercado). De acordo com Nascimento (2012), essas questões ganharam espaço e expressão política quando se percebeu que testes nucleares ocasionavam chuvas radioativas em regiões do globo localizadas a milhares de quilômetros de distância. Com isso o autor entende que a sustentabilidade, principalmente vinculada a ideia de desenvolvimento, deu seu passo inicial para os campos midiáticos, científicos e políticos.

O termo “desenvolvimento sustentável” foi formalizado em 1987, no documento *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum) na CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento -, significando a capacidade de a sociedade satisfazer as necessidades da geração presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras. Mas, alguns anos antes, o assunto assume o porte internacional com a elaboração da Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano.

Uma das principais políticas acerca da sustentabilidade vem da Agenda 2030 justamente por envolver um processo de participação global em que atuam sociedade civil, governos, iniciativa privada e instituições de pesquisa, em uma clara ideia de que o pensar e agir coletivo fazem a diferença. Deve-se ter em mente que sejam as atividades meio ou finalísticas da Administração Pública, a adoção de condutas socioambientais é um processo de melhoramento contínuo que deve incitar a inserção, dentro do contexto de suas atividades, da responsabilidade e engajamento em adotar estratégias que visem minimizar os impactos de degradação ambiental.

Há ainda um número expressivo de pessoas que negligenciam a temática acerca da sustentabilidade e, assim, acabam não colocando em prática pequenas atitudes geradoras de comportamento sustentável, muitas vezes baseado nas falsas ideias de que “sozinho nada muda” ou até mesmo pela ausência de conhecimento sobre a importância do assunto. Pensar em uma sensibilização socioambiental é, sobremaneira, pensar na construção de uma vida mais plena e, conseqüentemente, superar a atual cultura de degradação, em uma transformação da própria sociedade, ou seja, refletir, criticar e transformar, saindo da esfera teórica e acolhendo ações práticas.

A lei 9.795/1999 institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dispõe já em seu artigo 1º: Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Referida lei deixa claro que a educação ambiental deve ser encontrada nos meios formais por intermédio das disciplinas das instituições de ensino, mas também e não menos importante

nos meios informais, entendidos como aqueles que geram a sensibilização da coletividade e estímulo a organização e participação em matérias afetas as questões ambientais.

Diante dos novos desafios globais, bem como partindo da afirmação de que há uma urgente necessidade de mudar comportamentos e adotar práticas responsáveis acerca do meio ambiente, destaca-se a importância de um atuar em conjunto, por intermédio de projetos e ações que visem a RSA (Responsabilidade Socioambiental) e possam, conseqüentemente, serem facilitadores de um movimento que almeja solidificar, de fato, a premissa que diz em atender às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades.

É imperioso o reconhecimento de que o ser humano constrói seus valores e os mesmos estão em constante mudança em decorrência do tempo e do lugar, sendo assim, ter real consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, internalizando-o como valor, ainda está atrelado a uma pequena parte da sociedade. São poucos os indivíduos que se percebem como responsáveis diante das questões socioambientais e muitas vezes ainda convictos da falsa ideia de que “pequenas” e rotineiras ações não interferem no desequilíbrio ecológico.

A perspectiva dada na contemporaneidade acerca da sustentabilidade envolve o “ambiental-econômico-social”, sendo indissociáveis. Para Dias (2015, p. 35), compreendendo o tripé como “dimensões”, há a afirmação de que aqueles podem ser observados individualmente, mas será importante o entendimento de que nenhuma das dimensões têm completude na sua análise isolada, havendo sempre uma interdependência recíproca. Assim, o desenvolvimento sustentável será apreendido na intersecção daqueles três pilares essenciais.

Faz-se relevante também compreender a visibilidade que a temática sobre a sustentabilidade vem gerando no meio empresarial, saindo de antigas premissas de que cabia apenas a esfera política a preocupação com as questões ambientais e trazendo importantes constructos que merecem a atenção dos outros setores, principalmente, o público. A ESG é uma sigla em inglês que significa *environmental, social and governance*, informando as principais diretrizes para as organizações que objetivam inserir a sustentabilidade em suas agendas. No Brasil é conhecida pela sigla ASG – *ambiental, social e governança*.

O conceito surgiu em 2004 quando o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, suscitou a provocação para 50 (cinquenta) CEOs de grandes instituições financeiras acerca de como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais, resultando na publicação do Pacto Global da ONU em parceria com o Banco Mundial, denominada *Who Cares Wins*. As diretrizes da ESG estão completamente relacionadas com a Agenda 2030 (mais precisamente aos seus ODS).

Albert Gore (1993, p. 260) assim escreveu:

Afinal os homens e mulheres de cada geração devem compartilhar a mesma terra – a única que temos – e nós compartilhamos também a responsabilidade de assegurar que aquilo que uma geração chama de futuro conseguirá amadurecer incólume, para tornar-se o que outra geração chamará de presente. Estamos hoje, imoralmente, impondo às gerações futuras nossos próprios

projetos disfuncionais e ritmos discordantes, e esses fardos serão extremamente difíceis de carregar. Contudo há uma saída. Um padrão disfuncional não precisa persistir indefinidamente e a chave da mudança é a impiedosa luz da verdade. [...] nossa civilização pode e deve mudar, confrontando as regras tácitas que nos impulsionam a destruir a terra.

Ademais, Gore (1993) já elucida em seu escrito que a instrução (ou seja, a educação) é a solução para o impacto destruidor enfrentado pelo meio ambiente para aqueles que desconhecem a existência do problema e continua: “muitos parecem alheios a esse choque e à natureza viciada da relação entre o homem e a terra. Entretanto, a instrução é a cura para aqueles que não têm conhecimentos”.

Por fim, há clareza no reconhecimento de que as instituições públicas são grandes consumidoras de recursos naturais, bens e serviços, assim, assumir o papel de revisar seus padrões enquanto consumidores daqueles, recai invariavelmente na necessidade de adoção de novos e atuais referenciais que possam ser vistos com grau de excelência seja pelo público interno ou externo. Ademais, é importante ser repensado o papel que a educação atrai a este objetivo, pois a mesma deve ser encarada como condição básica para o sucesso de ações e projetos.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Esta pesquisa está dividida em cinco capítulos: Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussões e, por fim, as Considerações Finais.

É no capítulo referente à Introdução que o tema, o problema de pesquisa, os objetivos (agrupados em geral e específicos), a justificativa teórica e a estrutura do presente trabalho são delineados.

O segundo capítulo faz menção ao Referencial Teórico. Aqui são discutidos os conceitos por intermédio de um amplo levantamento das fontes teóricas, contextualizando a pesquisa, seu embasamento e alicerçando o lastro teórico para discussão dos resultados. O mesmo está subdividido em dois subtópicos, detalhando suporte as discussões levantadas.

O terceiro capítulo descreve a Metodologia utilizada, apontando os métodos e técnicas científicas que deram apoio ao conjunto de procedimentos utilizados ao longo deste estudo e como foram concatenadas as ideias com o rigor científico necessário.

O quarto capítulo apresenta os Resultados e Discussões, relatando o panorama dos dados levantados, correlacionando-os aos objetivos da pesquisa e categorizando o que restou verificado.

Finalmente, menciona-se o quinto e último capítulo, qual seja, as Considerações Finais. A resposta à pergunta do problema de investigação é abordada, bem como suas limitações, reafirmando a importância da pesquisa e as conseqüentes contribuições no meio acadêmico e profissional. Aqui também é retomada a assertiva de que não há uma resposta final e acabada ao problema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção será apresentada uma revisão da literatura, analisando aspectos importantes que corroboram a fundamentação da pesquisa pretendida, descrevendo conceitos de diferentes autores que se debruçaram sobre a vasta temática que envolve a sustentabilidade e alicerçando o lastro teórico para discussão dos resultados. A mesma está subdividida em dois subtópicos, detalhando suporte as discussões levantadas.

Inicialmente é referenciado questões atinentes a RSA no contexto da Administração Pública, retratando, principalmente, a A3P e a gestão dos administradores a partir da visão de corresponsabilidade nas ações que envolvem o setor, perpassando, também, por instrumentos normativos considerados de maior relevo na seara internacional.

Como conclusão na construção deste referencial teórico, são apresentados aspectos que envolvem a gestão ambiental na justiça brasileira, desenvolvendo uma pesquisa acerca do Plano de Logística Sustentável no Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como pontuando a sustentabilidade como direito fundamental a uma boa administração pública, conforme marco teórico abordado.

2.1 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E A AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por intermédio de ações, instituições públicas e privadas são chamadas a compor o cenário do que se denomina de responsabilidade socioambiental dentro de uma chamada “gestão empresarial”, garantindo a corresponsabilidade em defesa da qualidade da vida. Pode-se afirmar com clareza que a tendência na seara internacional de proteção ao meio ambiente acaba influenciando positivamente a visão interna que os Estados têm de si, ou seja, a degradação ambiental acaba exigindo que a sociedade seja participativa na ampliação de uma consciência frente a este assunto.

Foi apenas no ano de 1965 que a expressão “educação ambiental” surgiu, sendo mencionada durante a Conferência de Educação da Universidade de Keele, em Londres. Posteriormente, em 1972, com a Conferência das Nações sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, na Suécia, percebe-se mais um passo importante na perspectiva internacional para alcance dos propósitos que abarquem um comportamento sustentável, passando a uma reflexão globalizante. Outros se seguiram, a exemplo do Seminário Internacional sobre Educação Ambiental realizado em Belgrado, na Iugoslávia, no ano de 1975, surgindo ao final do encontro o documento intitulado por “Carta de Belgrado” com recomendações e propondo a criação de um Programa Internacional de Educação Ambiental.

Em 1976 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*) em parceria com o Programa de

Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas (PNUMA) promoveu a Conferência Intergovernamental de Tbilísi, em Geórgia (antiga União Soviética), sendo um evento que definiu objetivos, características, princípios e estratégias para a educação ambiental (EA) no mundo, sendo denominado de Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA).

A Administração Pública desempenha papel de relevo para mudança de paradigmas e construção de novos comportamentos a partir do momento em que se preocupa com a governança ambiental de suas instituições, com foco em novos modelos de desenvolvimento e organização e não estritamente com o olhar no meio ambiente. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) surgiu em 1999 como um projeto do Ministério do Meio Ambiente em resposta aos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas entidades da Administração Pública.

A utilização desta Agenda não está alçada à obrigatoriedade, não sendo impositivo o seu uso, contudo, a mesma é direcionada às três esferas do governo: municipal, estadual e federal, e aos três poderes do governo federal: executivo, legislativo e judiciário. Em 2002, a A3P foi reconhecida pela Unesco dada a sua importância e confiabilidade, ganhando o prêmio “O melhor dos exemplos” na categoria Meio Ambiente, tornando-se referência em matérias afetas a sustentabilidade nas atividades públicas.

É importante mencionar também, dentro deste período de tempo, que em 1992 ocorreu no Rio de Janeiro a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, sendo neste momento assinado o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Seguiu-se paralelo a RIO-92 a assinatura de importantes documentos que impulsionam o caráter internacional da perspectiva socioambiental, surgindo a Declaração sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, a Carta da Terra, o Tratado de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global e a Agenda 21.

Já no ano de 2002 ocorre em Johannesburgo, na África do Sul, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+10, este evento foi uma tentativa da ONU de reavaliar e implementar as conclusões e diretrizes obtidas na Rio-92.

A A3P compreende um programa com a finalidade de inserir os princípios da responsabilidade com o ecossistema nas atividades da Administração Pública, estimulando mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, a sensibilização e a capacitação dos servidores, bem como uma correta gestão dos recursos naturais utilizados e resíduos gerados para, conseqüentemente, promover a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Ainda, os quatro eixos de ação da A3P acabam melhor orientado a atuação dos agentes envolvidos, sendo: licitações sustentáveis, uso racional de recursos, gestão integrada de resíduos e qualidade de vida no trabalho.

Os atuais padrões de insustentabilidade, diante das ditas exigências de um mundo globalizante e capitalista, reforçam não apenas a necessidade, mas também a preocupação para que governos adotem

transformações políticas e sociais direcionadas a melhor conduzir os desafios econômicos e ambientais, caminhando paralelamente, adotando princípios e práticas sustentáveis na gestão pública. Nesse sentido:

O capitalismo global penetrou em todos os interstícios da individualidade, da subjetividade e do cotidiano, convertendo a ambição de ganho no valor mais alto do homem [...] O mundo acabou ficando apenas com o capitalismo real [...] levando à sua mais clara expressão os princípios da liberdade do mercado – do intercâmbio sem fronteiras de mercadorias – aos quais em última análise não escapam nem a natureza nem a cultura. (LEFF, 2001, p. 58)

Na esfera pública quando se pensa em gestão ambiental deve ser levado em consideração as práticas socioambientais daquela instituição, ou seja, como são materializados ações, projetos e programas. É imperioso ressaltar que o desenvolvimento sustentável no setor público está atrelado a própria rotina interna, principalmente, em eixos que envolvem atividades cotidianas das pessoas que o compõem, necessitando que haja primordialmente um engajamento voluntário com perspectivas atreladas a uma mudança de conscientização.

O Estado, ao assumir este papel, passa a exercer as mesmas obrigações que vêm sendo cobradas pelo setor privado, ensejando um conjunto de comportamentos que evitam não só a degradação ambiental, mas tudo advindo daí como consequência, a exemplo das melhorias das condições de trabalho. Reforça-se a ideia de que boas práticas na Administração Pública tem o condão de influenciar positivamente o setor privado e vice-versa. O interesse público e a ética no serviço público direcionam a consciência ambiental das instituições:

Constituindo um conjunto de organizações vinculadas a ideais éticos e de serviço público, estruturadas e geridas em ordem a princípios científicos de gestão e prosseguindo a função administrativa do Estado, o desempenho ambiental dos serviços públicos pode apoiar a concretização do objetivo estratégico para o desenvolvimento do país, representado pela sustentabilidade. (GOMES, 2013, p.17)

Ao proporcionar formas de garantir o desenvolvimento sustentável as organizações públicas desenvolvem o compromisso global, estimulando comportamentos e provendo legislações específicas que narram o tema. Normas e programas de ação são ferramentas que devem adequar a utilização dos recursos naturais e seu desperdício a redução de custos, facilitando aos agentes envolvidos o engajamento em matérias atreladas ao desempenho ambiental no setor público. Utilizando os recursos de forma eficiente, seguindo os ditames que sustentam os princípios da Administração Pública e, conseqüentemente, gerando valor para a sociedade acaba sendo mecanismo direto ou indireto utilizados pelo servidor público na sua conduta rotineira de trabalho. O princípio da eficiência assim menciona:

A proposta de incorporação da variável ambiental na estrutura do serviço público, no Brasil, encontra respaldo no princípio da eficiência, posto que é por meio do cumprimento deste princípio que o gestor bem como todos os agentes públicos devem observar a qualidade do gasto. Ou seja, a noção de eficiência abrange a ideia de economicidade em sentido ampliado, contemplando a ausência de desperdício de recursos como também a satisfação dos interesses da sociedade. (CHELALA, 2012, p.48)

Chelala (2012) ainda esclarece que a edição de normas e leis, assim como de programas, projetos e campanhas visando o “esverdeamento” da máquina pública no Brasil, não são medidas suficientes. Apesar da necessidade de direcionar objetivamente o setor público para atitudes sustentáveis, “contudo, tais políticas passam necessariamente pela forma como os gestores e os agentes públicos conduzem a máquina estatal” (CHELALA, 2012, p.58). E, neste ponto, encontramos mais um impasse prático que corrobora a fragilidade interna de algumas instituições, em notória falta de consciência ecológica e implementação de boas práticas sustentáveis. Não se deve esquecer que a RSA é um processo contínuo e progressivo acerca das questões sociais e ambientais que deve se comunicar com a sociedade como um todo, respaldando o exercício cidadão de comportamento.

Para participar da Agenda Ambiental da Administração Pública a instituição interessada deve formalizar o Termo de Adesão, cumprindo com as orientações descritas no site do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Ademais, para implantá-la é necessário adotar alguns passos: criar a Comissão da A3P, realizar um diagnóstico da Instituição, desenvolver projetos e atividades, promover a mobilização e sensibilização e realizar a avaliação e o monitoramento das ações. É interessante mencionar que a promoção da mobilização e sensibilização, na prática, é percebida através de cursos e capacitações, material didático e informativo sobre a relevância em implantar a A3P e é neste cenário que surge o autoconhecimento sobre a execução do próprio trabalho, detectando a percepção que os servidores têm acerca da qualidade de vida no cenário laboral e como isto está intimamente atrelado as condições ambientais gerais.

Ainda, é importante registrar a existência da Certificação Ambiental - ISO 14.001 em organizações públicas e privadas, que por sua vez independe da adoção da Agenda Ambiental na Administração Pública. Referida norma detalha as principais exigências para Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) e se aplica as organizações que almejem: implantar, manter e aprimorar um Sistema de Gestão Ambiental; e/ou Assegurar-se do atendimento à sua política ambiental; e/ou Demonstrar tal conformidade a terceiros; e/ou Buscar certificação/registo do seu Sistema de Gestão Ambiental por uma organização externa; e/ou realizar autoavaliação e emitir declaração de conformidade à Norma.

A relevância em obter uma Certificação Ambiental está intimamente atrelada aos objetivos de um SGA pois a instituição pública (ou privada) passa a incentivar a reciclagem, buscar matérias-primas e processos produtivos menos impactantes, passando a racionalizar o uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, ou seja, irá amenizar ou eliminar os impactos ambientais advindos dos processos produtivos.

O engajamento individual e coletivo (ou seja, o engajamento dos servidores e dirigentes) é primordial na busca por uma nova cultura de preservação ambiental e, atrelado a isto, soma-se a responsabilidade que os governos têm em serem auxiliares neste processo de mudança. A A3P é instrumento hábil a fortalecer este movimento. As medidas adotadas na redução dos impactos

ambientais presentes e futuros demonstram a importância de trazer para o setor público a adesão a Agenda Ambiental instituída pelo Ministério do Meio Ambiente, sendo uma manifestação da responsabilidade socioambiental.

2.2 GESTÃO SUSTENTÁVEL: UM OLHAR SOBRE O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NA JUSTIÇA BRASILEIRA

2.2.1 A sustentabilidade no âmbito administrativo judicial e o direito fundamental à boa administração pública

Há compreensão de que uma conduta socialmente responsável engloba tanto o respeito as prescrições constitucionais e/ou legais, bem como a comunidade (acolhendo o ser individual e coletivo) e ao meio ambiente, assim, pode-se afirmar que um comportamento ambientalmente consciente e responsável deve vir também incorporado na tomada de decisões dentro da rotina de gestão na administração, sejam elas públicas ou privadas, já que as atividades aí produzidas são encaradas como potencialmente poluidoras e, portanto, contrárias as boas condutas sociais. Contudo, o desenvolvimento de práticas que estejam direcionadas a uma cultura de gestão comprometida com a sustentabilidade ainda se mostra aquém das expectativas, ademais, é necessário identificar os caminhos gradativos para implementação do direito fundamental à boa administração e conforme alerta Cintra (1977): por vezes, reformas extensivas, com simultâneas frentes de ação culminam por multiplicar as dificuldades de implementação e, com isso, ter-se por prejudicada uma iniciativa que, em princípio, poderia ser frutífera.”. Assim, o aprendizado contínuo e a consequente aplicação gradual dos projetos são necessários e aliados a governança dentro das instituições.

A CF/88 trouxe em seu art. 225 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Por isso cabe ao Poder Público a precípua responsabilidade dessa garantia (mas não a exclusividade em seu alcance), visando a implantação de um modelo prático que exija a diminuição dos impactos ambientais, convergindo a forma de desenvolvimento de suas atividades administrativas voltadas à realização eficiente, constituídas simultaneamente pelo dever ético e jurídico, sendo os resultados otimizados diante das seguintes lições:

Assim é que o conceito antigo da *ação pública* – tradicionalmente burocrático, monolítico, centralizado e conduzido pela “fê” na imperatividade à *outrance*– tende a ceder por despontar de uma nova concepção de ação pública – criativa, flexível, descentralizada e negociada, orientada pela *consensualidade*.

Com ela, o diálogo político e o diálogo administrativo se expandem e se processualiza para ganhar segurança, precisão e visibilidade, o que transforma, aos poucos, a decisão imposta em decisão composta ou, como hoje já se convencionou identificar: o *governo* – a única solução

imperativa, como método exclusivo de decisão política nas *sociedades fechadas*, cada vez mais se torna *governança* – a alternativa de solução dialogada e negociada, como método optativo de decisão política nas *sociedades abertas*. (MOREIRA NETO, 2007, p. 41-47).

O Estado, assumindo o papel de apoiador de políticas e práticas de Responsabilidade Socioambiental (RSA) torna-se aliado da causa, em um ciclo que expande para além de suas funções típicas. O conceito de uma boa administração pública, dentro do serviço público brasileiro, perpassa pela afirmação de que este será um fenômeno construído por intermédio de um atuar contínuo. Por isso, o agir direcionado a sustentabilidade exige a promoção, entre tantos eixos, do princípio da eficiência, das diretrizes da boa governança, da desburocratização e do respeito à dignidade humana, tudo isto equacionando a performance do serviço por intermédio da relação entre administradores e administrados. A Administração Pública, inserida no contexto da atualidade, com as exigências próprias da época, demanda a compreensão de que há o dever de bem atuar por intermédio de um conjunto de técnicas que possibilitem que uma melhor gestão se torne realidade, destacando que o “bem atuar” não será um fim em si mesmo, mas um caminho em que se visa atingir determinadas metas e valores.

Esmiuçando a sustentabilidade no âmbito administrativo judicial temos que ela não se afasta dos embasamentos de Juarez de Freitas (2009), quando reflete uma administração pública transparente, dialógica, imparcial, proba, com respeito a legalidade, que atua de forma eficaz e preventiva e que torna o administrado participativo nos procedimentos e nas decisões. Ademais, é imperioso também o reconhecimento do direito prestacional na esfera da responsabilidade socioambiental, portanto, o Judiciário não deve se esquivar das exigências de atuação de um “Estado-administração” comprometido, que busca criar raízes na consolidação de uma consciência e cultura ambiental. Guimarães (2001) discorre também sobre essa abordagem:

Portanto, o desafio apresentado ao governo e à sociedade, aos que decidem e aos atores que determinam a agenda pública é precisamente garantir um processo transparente, informativo e participativo para o debate e a tomada de decisões em favor da sustentabilidade. (GUIMARÃES, 2001, p. 63)

Em 2007 o Conselho Nacional de Justiça emitiu a Recomendação nº 11 (sendo considerada por muitos autores da área como um marco de caráter socioambiental para o judiciário brasileiro) tendo por fundamentos: a) a temática do aquecimento global, suas causas e consequências à vida no planeta; b) a influência do Poder Público na atividade econômica nacional, em especial, nas compras e contratações destinadas à manutenção e desenvolvimento de suas atividades; c) o papel preponderante da Administração Pública como referencial na criação de novos padrões de consumo e produção, tendo em vista constituir-se como uma grande consumidora de recursos naturais; d) os mandamentos Constitucionais, em especial o constante do art. 225, que impõe ao poder público o dever de defender e zelar por um meio ambiente ecologicamente equilibrado, para as presentes e futuras gerações (CNJ, 2007).

Foi a partir deste momento que o CNJ coordenou ações que fizeram um levantamento acerca das atividades já desenvolvidas pelos tribunais referentes ao assunto, assim, logo em 2008, realiza-se o 1º Seminário de Sustentabilidade do Poder Judiciário com a presença de 125 representantes de tribunais de todo o país. Um longo caminho foi percorrido, outros normativos foram publicados e no ano de 2015 surge a Resolução 201 retratando o amadurecimento desta temática e, de acordo com os preceitos deste ato normativo, todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão criar unidades ou núcleos socioambientais, estabelecer suas competências e implementar o respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Continuamente aos trabalhos realizados surge a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021 (que revoga a Resolução 201) e dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, reunindo novos indicadores de desempenho.

Atualmente, os tribunais brasileiros registram em suas plataformas digitais dados ambientais, sociais e econômicos (o reconhecido tripé da sustentabilidade) por intermédio de índices que possam ser cada vez mais representativos de sua realidade laboral, pois assim haverá uma percepção efetiva do caminho a ser traçado para alcançar melhores resultados. Avaliação de desempenho, cumprimento de metas, enfim, uma atualização anual é informada no intuito de construir um paralelo permanente entre a eficiência com os gastos públicos e uma política de sustentabilidade forte e duradoura.

Contudo, reforça-se a necessidade de transformar o conhecimento acerca da problemática ambiental e inserir os servidores públicos nesse caminho, fugindo da perspectiva superficial de se tornarem apenas cumpridores de mandamentos contidos no PLS, mas sendo verdadeiros agentes interessados com o patrimônio ambiental ao seu redor. A implementação de novas práticas de governança, com referências à sustentabilidade e ao desenvolvimento socioambiental merecem um diálogo constante entre as partes envolvidas. Ademais, neste cenário, vale relatar o entendimento de Jaime Rodríguez-Arana Muñoz (2012, p. 21), para o qual:

A reforma da Administração na democracia constitui um trabalho permanente coletivas dos cidadãos e muito especialmente à condição de melhores condições vitais que permitam o exercício da liberdade solidária das pessoas. Para isso, a reforma da Administração Pública deve realizar-se a partir da realidade.

A conduta administrativa deve estar alinhada a um conjunto de práticas acertadamente executadas, traduzindo que a Administração bem administre, bem planeje e, conseqüentemente, bem execute. Dito isto, há lógica na intersecção de que o processo de concretização dos direitos fundamentais vem garantido quando há previamente boas prestações no âmbito administrativo. Juarez Freitas em sua obra *Direito Fundamental à Boa Administração*, p. 67, conclui que:

[...] as escolhas daquelas alternativas que se postem como prioridades devem ser imparciais, bem como focadas no devido atendimento das promessas democráticas.

Todos os órgãos estatais, incluído aqui o Judiciário (que não pode se arvorar da função de administrador, mas sim da ideia de democracia que sustenta o diálogo entre os Poderes), cada um dentro de suas atribuições e competências, devem assegurar a promoção e implementação dos processos que irão salvaguardar os direitos fundamentais, a exemplo da boa governança que vem preconizado no art. 37 da CF/88, ficando clara a função hermenêutica convergida com os anseios sociais e democráticos.

2.2.2 O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba: principais aspectos

Conforme informações disponibilizadas no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça da Paraíba tem-se elencado como seus “Atributos de Valor para a Sociedade: celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, credibilidade e responsabilidade social e ambiental.”

A Resolução nº. 35 de 2020 deste Judiciário (faz parte do Planejamento estratégico relativo ao período 2021-2026) foi instituída em uma tentativa de cumprimento das metas elencadas pelo CNJ e também como um reforço na compreensão de existência de macro desafios inerentes a gestão estratégica da instituição, infelizmente as equipes que compõem cada uma das ações abordadas são compostas apenas por magistrados (e partícipes externos do Sistema de Justiça) não havendo, portanto, a participação (e colaboração) daqueles que muitas vezes são os mais envolvidos, ou seja, os próprios servidores. Um dos macros desafios abordados é justamente a promoção da sustentabilidade, havendo como iniciativas estratégicas: Educação para sustentabilidade: agir sustentável; Selo Eficiência administrativa: sustentabilidade e compromisso social; Sustentabilidade e Inclusão Social.

Por intermédio da Resolução nº 201/2015 do CNJ os Tribunais foram conduzidos a realizarem a gestão dos seus respectivos PLS. Atualmente esta norma se encontra revogada pela Resolução nº 400 de 16/06/2021 que deu um maior detalhamento ao tema levando em conta as atualizações pertencentes ao longo do tempo. Sendo assim, o TJPB edita, ainda no ano de 2015, o primeiro documento afeto ao tema, qual seja, a Resolução nº 23 que dispôs acerca da obrigatoriedade de elaboração do PLS no prazo de 60 (sessenta dias) com critérios a serem observados e indicadores mínimos de desempenho socioambiental e econômicos a serem acompanhados.

No ano de 2018 houve a publicação da Resolução nº 07 do TJPB alterando a de número 23 e mais uma vez dispendo acerca da obrigatoriedade de elaboração do PLS. Contudo, foi apenas por intermédio do Ato da Presidência nº 16 datado do ano de 2022 que o judiciário paraibano de fato procedeu com a elaboração do seu primeiro Plano de Logística Sustentável, portanto, nasce o PLS/PJPB 2020 como instrumento vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2015-2020. Posteriormente, tem-se a elaboração do PLS/PJPB 2021 vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2021-2026 (Resolução 35/2020).

Nos dias atuais há o Plano de Logística Sustentável – PLS/PJPB 2022-2023 - que, além de informar as boas práticas ambientais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, também delinea ações,

indicadores e metas, conforme diretrizes da Resolução 400/21 do CNJ, sendo caracterizado como o PLS/PJPB 2022-23 vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2021-2026 (Resolução 35/2020).

O PLS/PJPB 2022-2023 estabelece no seu Tema VI a Gestão de sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal, expondo como objetivo “realizar capacitação e sensibilização de magistrados e servidores em educação socioambiental” e como meta “assegurar a participação de 20% dos magistrados e servidores em, no mínimo, uma ação de sensibilização e/ou capacitação em educação socioambiental, até 2023.”

Há, ainda, a informação dos indicadores, sua respectiva descrição, fórmula de cálculo e periodicidade de apuração. Dito isto, percebe-se que o TJPB almeja um atuar conjunto com vistas a adotar práticas responsáveis acerca do meio ambiente, mas sendo indagado neste momento (conforme já apresentado no problema de pesquisa) se as normativas e os respectivos planos de ação são conhecidos e postos em prática por seus servidores na rotina de trabalho e se, indo mais além, é possível observar uma consciente e consistente mudança no que pertence a educação ambiental. É imperioso registrar que o PLS é utilizado para pôr em prática o que já é obrigatório em legislações vigentes.

Ainda em consulta ao sítio eletrônico do TJPB, relativamente ao campo “Painel de Projetos e Ações” é percebido atuação direcionada ao “PLS 2022-2023” havendo como uma das fases do projeto “Gestão de sensibilização e capacitação de servidores” e como tarefas deste “Educação para sustentabilidade: agir sustentável” e “Confecção de material com dicas sustentáveis para trabalho e residência com veiculação durante a semana do meio ambiente”. Contudo, não se torna possível esmiuçar tais atividades diante da ausência de informações para consulta e análise de dados. Para Guimarães (2010), educar ambientalmente ultrapassa a fronteira de apenas comunicar a população sobre a necessidade da preservação, mas também construir mecanismos sociais permanentes de sensibilização de cada cidadão-consumidor, ator social, tomadores de decisões, assim, todos se colocam na posição de estarem sensíveis ao direito do equilíbrio tão almejado entre natureza e sociedade e potencializa a justiça social e ambiental.

3 METODOLOGIA

Sabe-se que o método é “o caminho para se chegar a um determinado fim e método científico é compreendido como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento” (Gil, 2019, p. 8). Dito isto, importa destacar que esse tópico visa descrever o tipo de estudo, o recorte geográfico e temporal da pesquisa, definir a sua população e amostra, indicar o instrumento de coleta e forma de análise dos dados, apresentar os métodos e técnicas utilizados para a realização da pesquisa e obtenção dos resultados, a fim de que os objetivos propostos sejam alcançados. Além de discorrer, brevemente, sobre aspectos éticos, bem como riscos e benefícios correlatos à pesquisa.

3.1 Tipo de Estudo

Este trabalho consiste em uma pesquisa de campo, de natureza descritiva, com abordagem quali-quantitativa, empregando o método de abordagem hipotético-dedutivo e o método de procedimento sistêmico, mediante aplicação da técnica de pesquisa bibliográfica e documental, para analisar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Aponta-se que a abordagem hipotético-dedutiva se verifica uma vez que se parte da hipótese de que a maioria dos servidores do TJPB lotados no Fórum Miguel Sátyro, pertencentes à Comarca de Patos-PB, participantes da pesquisa, não conhecem satisfatoriamente o Plano de Logística Sustentável do TJPB. Além disso, o estudo realizado se verifica de modo sistêmico, uma vez que a questão da adequada postura de gestão ambiental deve ser analisada sistemicamente, à luz das normas constitucionais, gerais e internas ao próprio Tribunal de Justiça da Paraíba.

Quanto às técnicas de pesquisas, observe-se que inicialmente se realiza a pesquisa bibliográfica e documental, delineando o referencial teórico necessário para robustecer a compreensão acerca do objeto de estudo investigado, à luz da literatura clássica e contemporânea que sedimenta a temática.

Acrescente-se que a análise de fontes documentais, sobretudo as que possam trazer informações em relação Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba, enriquecem a análise do objeto da pesquisa. Segundo Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa documental é a coleta de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos, arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas.

Na sequência se apresentam os registros da pesquisa de campo, como sendo um tipo de pesquisa que envolve a coleta de dados diretamente no ambiente onde o fenômeno ocorre. Ela se baseia em observações, entrevistas, questionários e outras técnicas de coleta de dados realizadas no local em que o problema de pesquisa está acontecendo. Nesse sentido, Gil (2019) explica que a pesquisa de campo é essencial para obter informações detalhadas e contextuais sobre o objeto de estudo, a título de pesquisa

descritiva, em se classificando quanto ao seu objetivo. Nesse caso, o instrumento de pesquisa empregado para a coleta de dados foi o questionário.

De acordo com Cervo, Bervian e da Silva (2007, p. 61), a pesquisa descritiva envolve o registro, análise e correlação de fatos ou fenômenos, sem manipulá-los. Por sua vez, Barros e Lehfeld (2000, p. 71) explicam que as pesquisas descritivas buscam investigar a frequência, natureza, características, causas, relações e conexões de um fenômeno com outros fenômenos.

A pesquisa descritiva tem como finalidade descrever as características de determinadas populações, sendo sua peculiaridade empregar técnicas padronizadas de coleta de dados, a exemplo do questionário e da observação sistemática.

Em complemento, é possível acrescentar que quanto à abordagem a presente pesquisa se caracteriza como mista ou quali-quantitativa. Richardson (2017, p. 103) destaca que:

O objetivo fundamental da pesquisa qualitativa não reside na produção de opiniões representativas e objetivamente mensuráveis de um grupo; está no aprofundamento da compreensão de um fenômeno social por meio de entrevistas em profundidade e análises qualitativas da consciência articulada dos atores envolvidos no fenômeno.

Isso não descarta, entretanto, o uso de dados estatísticos e indicadores afeitos à pesquisa quantitativa. A modalidade de pesquisa quali-quantitativa “interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos (semântica)” (Knechtel, 2014, p. 106).

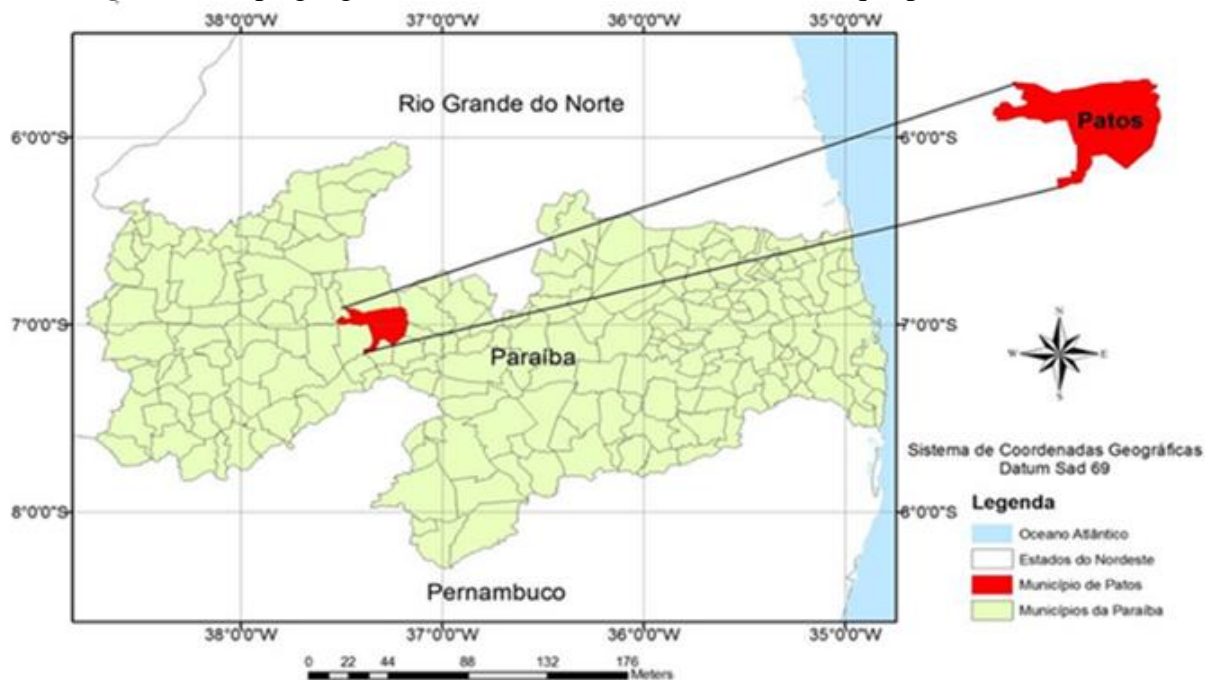
3.2 Recorte geográfico da pesquisa

O estudo foi realizado na cidade de Patos – PB, mais precisamente no Fórum Miguel Sátyro. O município de Patos está localizado na Região Nordeste do Brasil, no estado da Paraíba, com uma população de 103.165 pessoas. A cidade faz parte da Mesorregião do Sertão Paraibano. Situa-se a uma distância de 301 km da capital do estado, João Pessoa. Sua sede está no centro da Paraíba, com estradas que conectam todo o estado e facilitam o acesso aos estados vizinhos do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará (IBGE, 2024)

A cidade de Patos - PB faz fronteira com os municípios de São José de Espinharas e São Mamede ao norte, Santa Terezinha e Cacimba de Areia ao sul, Quixaba e Cacimba de Areia a leste, e Santa Terezinha e Malta a oeste. Suas coordenadas geográficas são aproximadamente 7° 01' 28" de latitude sul e 37° 16' 48" de longitude oeste, com uma altitude de cerca de 242 metros. Sua área territorial abrange aproximadamente 512,791 km² (IBGE, 2024).

O Fórum Miguel Sátyro fica localizado na Rua Pedro Firmino, no Centro da cidade de Patos – PB.

Figura 1: Mapa geográfico do Estado da Paraíba, com destaque para a cidade de Patos.



Fonte: Gomes; Santos; Almeida (2013).

3.3 População e amostra

A população do estudo foi composta, aproximadamente, por 70 (setenta) servidores, distribuídos entre Técnicos, Analistas e Oficiais de Justiça lotados no Fórum Miguel Sátyro, pertencente à Comarca de Patos-PB e integrantes da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Para a definição do tamanho da amostra, foi utilizado o cálculo para populações finitas com proporções conhecidas, tendo-se como base uma margem de erro de 10% (Erro=0,10) com grau de confiabilidade de 90% ($\alpha=0,10$), o que totalizaria uma amostra de 35 servidores. Contudo, a amostra obtida consiste em 29 (vinte e nove) respondentes, implicando em 41,428 % do total da população.

O recorte temporal para realização do questionário delimitou-se entre o período de 01-03-2024 até 31-03-2024, sendo considerado um lapso temporal satisfatório para divulgar a pesquisa e aplicar o questionário.

3.4 Instrumento de coleta de dados

Para a coleta de dados optou-se por empregar uma ferramenta de pesquisa com perguntas fechadas e abertas utilizando o *Google forms* via *E-mail* institucional dos servidores (distribuídos entre Técnicos, Analistas e Oficiais de Justiça lotados no Fórum Miguel Sátyro, pertencente à Comarca de Patos-PB e integrantes da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba). Especificamente, o

instrumento de pesquisa consistiu em 10 (dez) perguntas consecutivas. A primeira parte do formulário buscou traçar perfil do respondente.

A segunda parte do formulário buscou avaliar o nível de conhecimento e engajamento dos servidores em iniciativas voltadas para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade no ambiente de trabalho.

As perguntas abrangeram desde a percepção individual sobre o próprio nível de consciência socioambiental até o conhecimento sobre políticas e programas específicos do TJPB relacionados à sustentabilidade. Além disso, o questionário explorou a existência de estímulos aos servidores para adotarem práticas sustentáveis, o comprometimento institucional com questões ambientais e as principais dificuldades enfrentadas na implementação dessas práticas no ambiente laboral.

Ao final, são levantadas questões sobre a efetividade de medidas como a obrigatoriedade de conhecimento e participação em questões de sustentabilidade para ascensão funcional, bem como a possível utilização de uma cartilha para orientar os servidores sobre a importância e os benefícios das práticas socioambientais.

O questionário também busca entender como as ações sustentáveis realizadas no ambiente de trabalho podem se expandir para além desse ambiente, refletindo uma preocupação não apenas com a redução do impacto ambiental direto das atividades do Tribunal, mas também com a promoção de uma cultura sustentável que permeie diversas esferas da vida dos servidores e da comunidade em geral.

3.5 Análise de dados

Os dados obtidos depois da aplicação dos formulários foram analisados através do Software Excel (2013), demonstrados através de gráficos e tabelas para uma melhor compreensão e desenvolvimento do tema proposto.

Os dados qualitativos foram analisados com o auxílio da técnica de análise de conteúdo de Bardin que verifica e interpreta os significados das falas dos sujeitos através de três propostas: pré-análise, codificação e categorizações (Bardin, 2016).

Segundo Bardin (2016, p. 15), “a análise do conteúdo é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados”. Levando em consideração o roteiro de análise proposto por Bardin (2011), o procedimento dividir-se-á em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados.

Cabe à pré-análise a seleção dos documentos, ou seja, para os formulários, ponderar o que cabe ao tema. Segundo Bardin, (2016), necessita se atentar aos seguintes critérios:

- Exaustividade: atentar para esgotar a totalidade da comunicação;

- Representatividade: os documentos selecionados devem conter informações que representem o universo a ser pesquisado;
- Homogeneidade: os dados devem referir-se ao mesmo tema;
- Pertinência: os documentos precisam ser condizentes aos objetivos da pesquisa.

Como último passo, o tratamento de dados – inferências e interpretações - o pesquisador confronta os resultados auferidos com a teoria utilizada, tornando-os mais significativos, não obstante, faz-se importante a discussão dos resultados confrontando-os às bases teóricas da área de pesquisa. Nessa etapa é importante discutir como os resultados observados se relacionam com o conhecimento acumulado em determinada área de pesquisa.

Os dados qualitativos coletados foram exportados e analisados com o suporte do *software Atlas Ti*, versão 23.

3.6 Aspectos éticos

Inicialmente a pesquisa foi encaminhada ao Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB, explicando os objetivos desta e solicitando a autorização para realização do estudo.

A pesquisa e conseqüentemente seu questionário foram submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos da Universidade Federal de Campina Grande por intermédio da Plataforma Brasil, CAEE 77476724.3.0000.0205, sendo aprovado em 29 de fevereiro de 2024, parecer nº. 6.677.315.

Após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, os servidores foram contatados para serem informados sobre o estudo, seus riscos e benefícios. Foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para aqueles que optaram por participar, e somente após concordância tiveram acesso ao formulário. A participação foi voluntária, garantindo aos participantes o direito de desistir a qualquer momento, e estava condicionada ao aceite do TCLE.

Ademais, a pesquisa seguiu a Resolução nº 510/2016 – Ministério da Saúde, que trata da Pesquisa envolvendo Seres Humanos nas Ciências Sociais, sendo mantido o sigilo de todos os dados coletados (BRASIL, 2016).

3.7 Riscos e benefícios

Este estudo apresenta riscos mínimos e de escassa probabilidade para os participantes, que podem incluir apenas um possível desconforto leve ou constrangimento ao responder aos questionários. No entanto, é garantido que todas as informações fornecidas são tratadas com sigilo absoluto, protegendo a privacidade dos participantes durante o processo de coleta de dados.

Ao participar desta pesquisa, os indivíduos contribuem para o avanço do conhecimento sobre conscientização socioambiental e práticas sustentáveis no ambiente de trabalho do Tribunal de Justiça

do Estado da Paraíba. Além disso, ao compartilhar suas percepções e experiências, eles ajudam a identificar áreas de melhoria e a desenvolver estratégias mais eficazes para promover a sustentabilidade institucional. O benefício direto é a possibilidade de influenciar positivamente as políticas e práticas do tribunal, promovendo uma adequada cultura organizacional e contribuindo para um ambiente mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

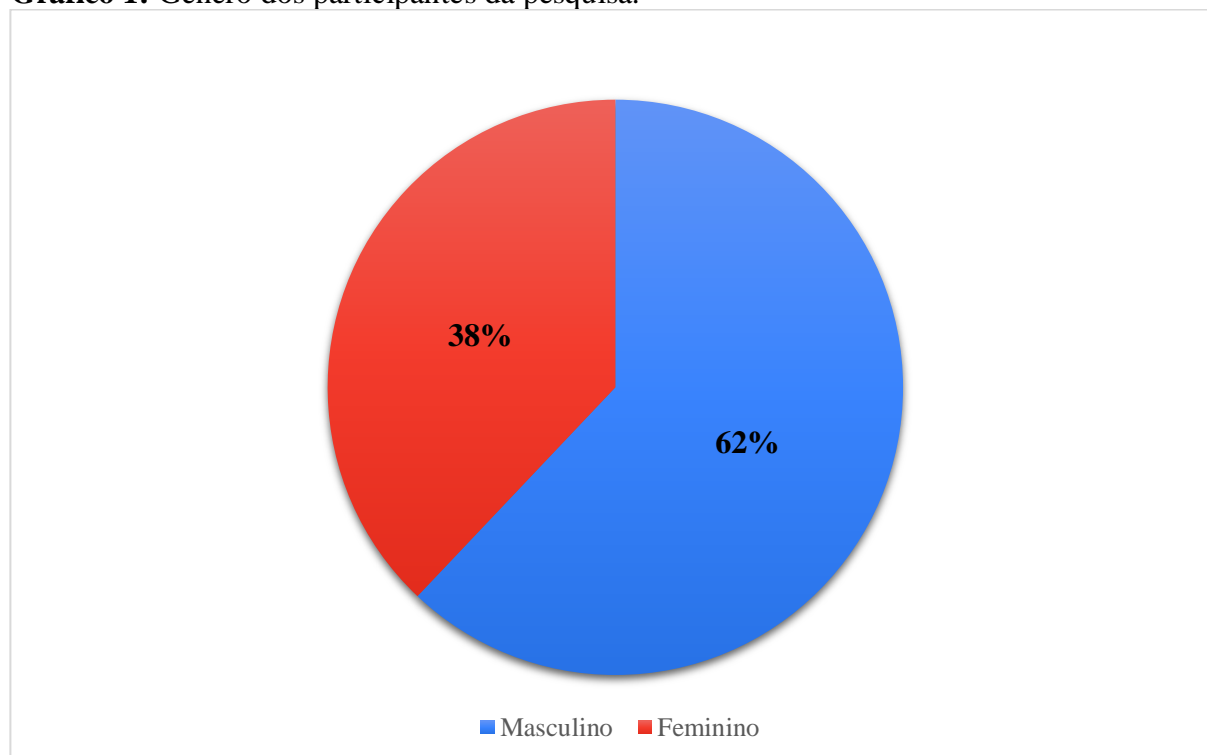
Os resultados desta pesquisa foram divididos em duas partes. No primeiro ponto, foi conduzida uma análise do perfil sociodemográfico dos participantes, abordando aspectos como sexo, idade, profissão, escolaridade e outros.

No segundo ponto, foi realizada uma análise da efetividade da gestão socioambiental do TJPB, especificadamente a Comarca de Patos/PB, explorando questões relacionadas à conscientização, práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e ações voltadas para a preservação do meio ambiente no âmbito do Fórum Miguel Sátyro, Comarca de Patos/PB.

4.1 Perfil dos servidores do Fórum Miguel Sátyro que atuam na Comarca de Patos, integrantes da estrutura do TJPB, participantes da pesquisa

Segundo Gil (2009) o perfil sociodemográfico faz um retrato da amostra da pesquisa, assim o investigador pode analisar os dados produzindo uma relação significativa, e clareando alguns pontos sobre a temática.

Gráfico 1: Gênero dos participantes da pesquisa.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024

Em relação ao gênero 62% dos participantes são do sexo masculino e 38% feminino. Vale destacar que a evolução da participação feminina nos Tribunais de Justiça tem sido marcada por um

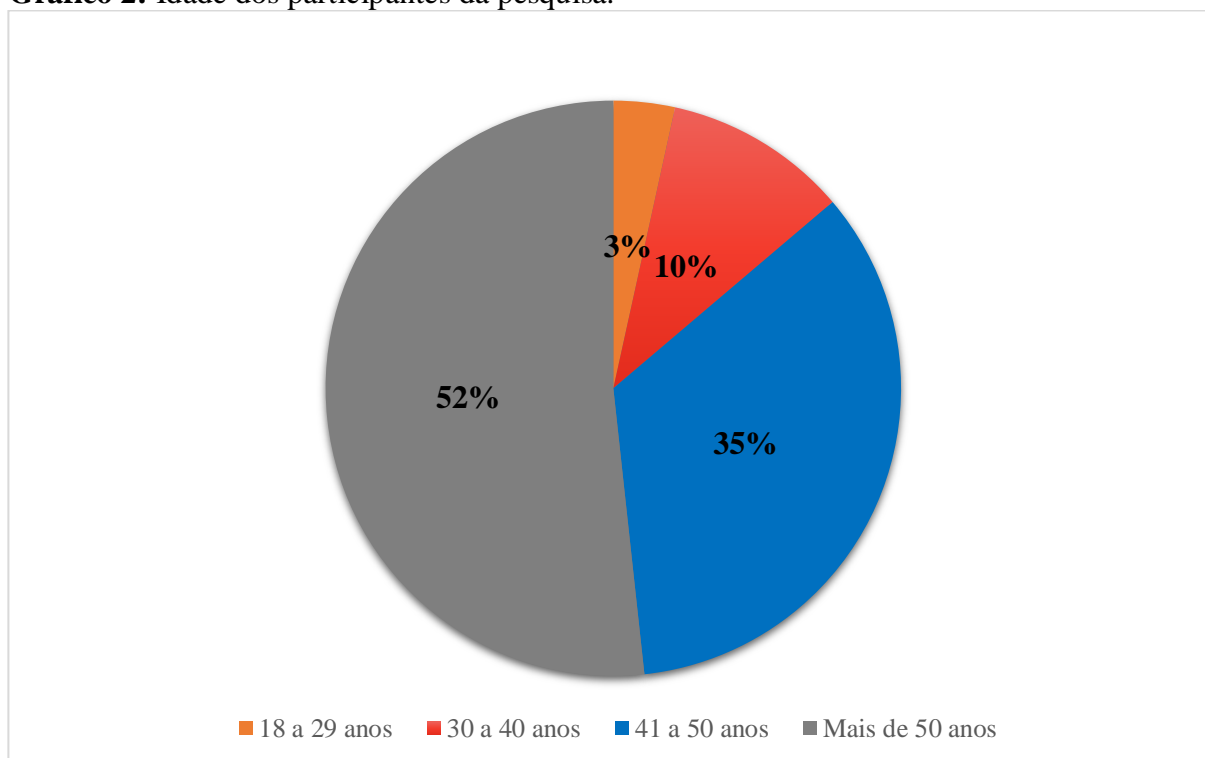
aumento gradual ao longo dos anos. Apesar dos avanços significativos, a presença das mulheres em cargos judiciais ainda reflete uma progressão lenta e desigual.

Esse crescimento paulatino indica que, apesar de estarem rompendo barreiras e desafiando padrões tradicionais, as mulheres ainda enfrentam desafios significativos para alcançar a plena igualdade de gênero no Poder Judiciário (CNJ, 2019).

Sob essa perspectiva, Lopes e Amorim (2023) destacam uma participação crescente de mulheres nas profissões jurídicas, tanto no Brasil quanto em outros países. Esse fenômeno é descrito como um processo de feminização das carreiras jurídicas, especialmente em relação à composição do Poder Judiciário, que tem registrado um aumento significativo no número de mulheres em seus quadros nos últimos anos.

No gráfico 2 é destacada a idade dos participantes da pesquisa.

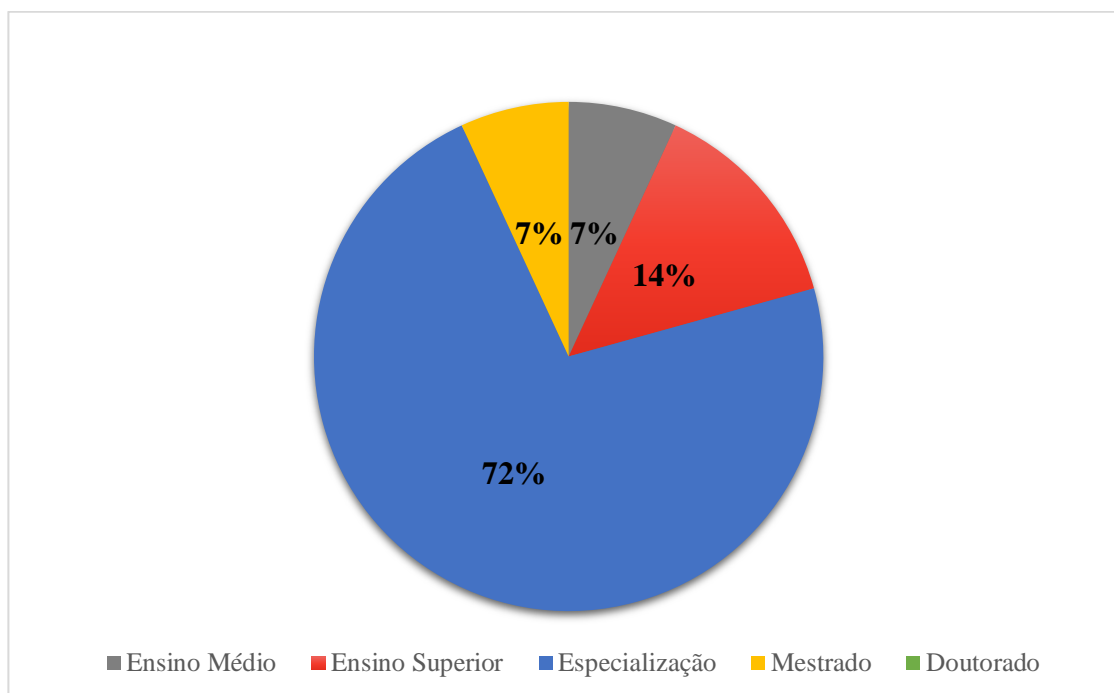
Gráfico 2: Idade dos participantes da pesquisa.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

No quesito idade 52% possuem mais de 50 anos, 35% de 41 a 50 anos, 10% de 30 a 40 anos e apenas 3% têm idade de 18 a 29 anos. Esses resultados mostram que a maioria dos servidores está na faixa etária mais elevada, dentre as pesquisadas. Tal fato não implica, por si só, que o corpo de servidores apresente, também, um maior tempo de atuação na área em questão.

No gráfico 3 é apresentado os resultados em relação a escolaridade.

Gráfico 3: Escolaridade dos participantes da pesquisa

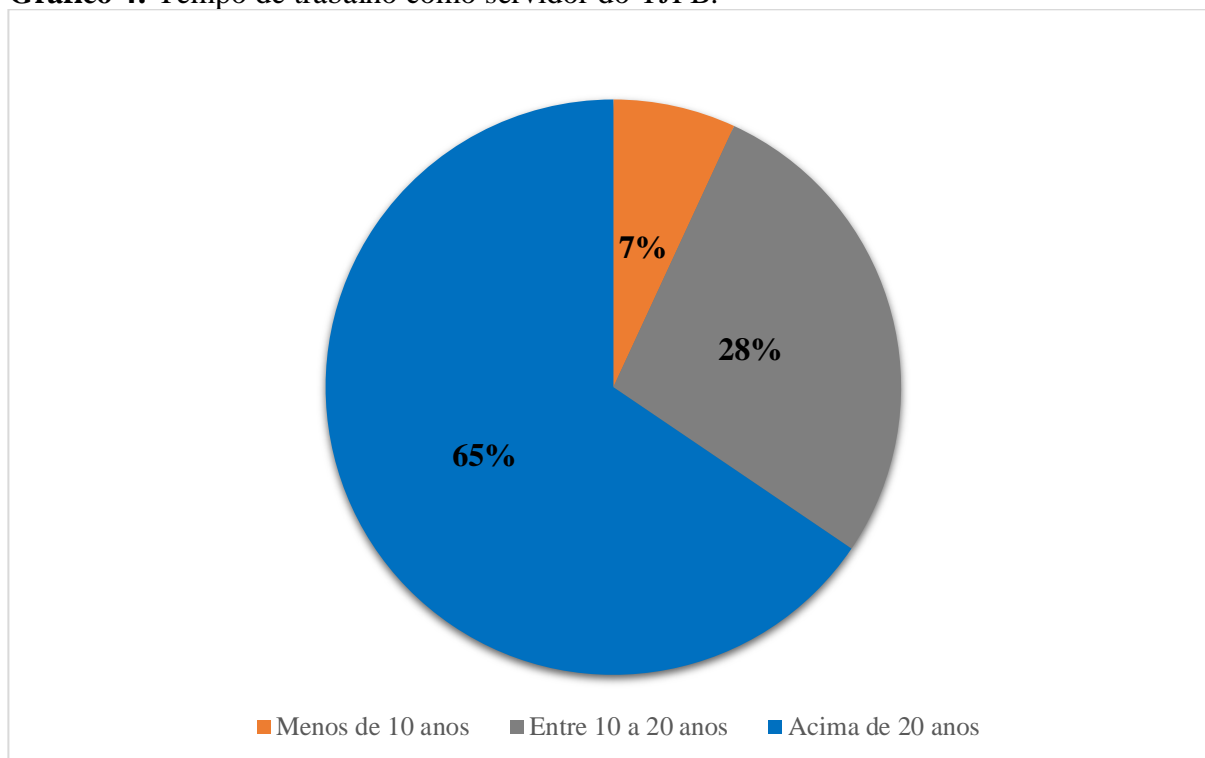
Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

O Gráfico 3 revela que a grande maioria dos servidores possui especialização, representando 72%, da amostra. Este alto índice de especialização sugere um nível de qualificação significativa entre os servidores do Fórum Miguel Sátyro, o que pode contribuir para o desempenho eficaz de suas funções no sistema judiciário. Além disso, 14% dos servidores possuem Ensino Superior e 7% dos servidores têm Mestrado.

No entanto, é importante notar a presença de servidores com Ensino Médio, representando 7% da amostra.

De acordo com o censo do Poder Judiciário (2024), realizado em nível nacional, a maioria dos servidores, 61,5%, possuem cursos de graduação na área do Direito. Uma parcela menor, 6,8%, são formados em Administração ou Gestão. Além disso, 6,4% dos servidores escolhem cursos diferentes dos mencionados anteriormente. É interessante notar também que os cursos relacionados à Tecnologia da Informação, Contabilidade/Ciências Atuariais e Letras também foram identificados como opções frequentemente selecionadas pelos servidores (CNJ, 2024).

No gráfico 4 é destacado o tempo de trabalho como servidor do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Gráfico 4: Tempo de trabalho como servidor do TJPB.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

A análise dos dados indica que a maioria dos servidores, representando 65%, tem uma longa trajetória de mais de vinte anos de trabalho neste tribunal. Isso sugere uma estabilidade e uma profunda experiência entre a equipe, com muitos servidores tendo dedicado grande parte de sua carreira ao serviço público judiciário.

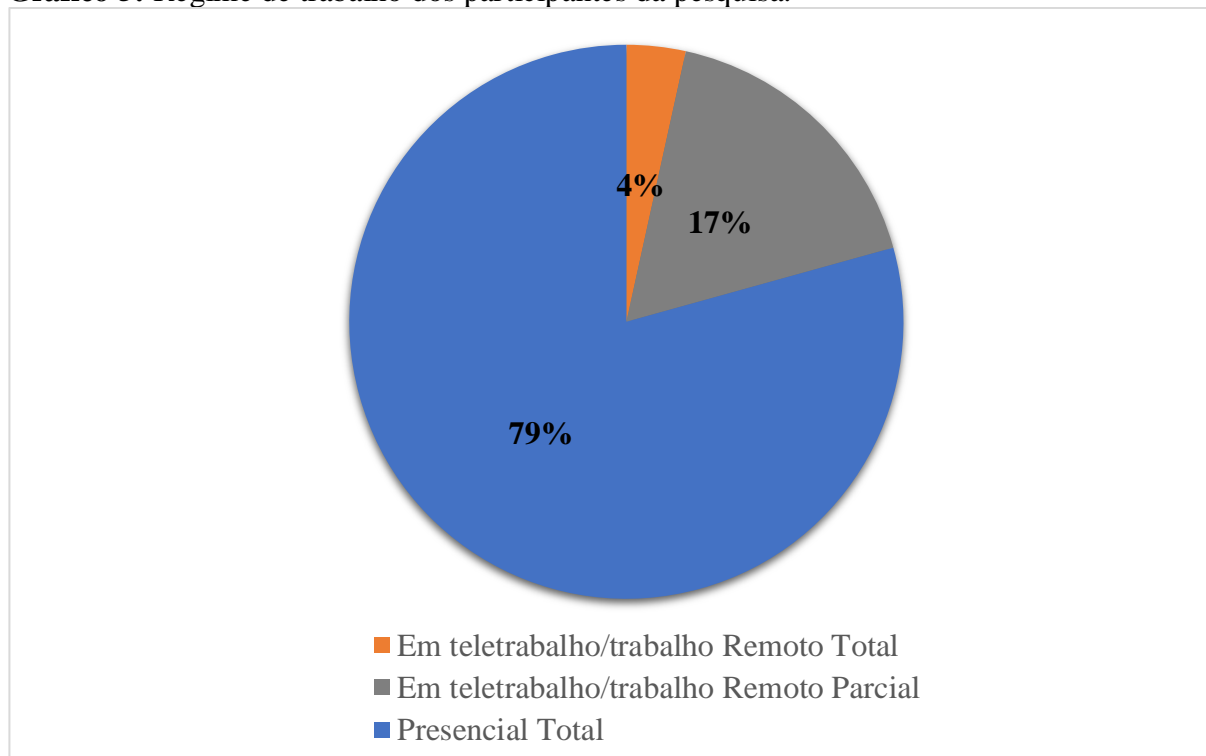
É possível notar uma clara correlação entre a idade dos servidores e o tempo de serviço. O gráfico 2 mostra que 52% dos servidores têm mais de 50 anos, o que é uma indicação significativa de uma força de trabalho madura. Além disso, 65% dos servidores têm mais de 20 anos de trabalho no tribunal, o que sugere que muitos destes servidores começaram suas carreiras no TJPB em uma idade relativamente jovem, permanecendo na instituição ao longo de suas carreiras profissionais.

Além disso, 28% dos servidores estão na faixa de tempo de serviço entre 10 a 20 anos. Por outro lado, apenas 7% dos servidores têm menos de 10 anos de serviço, indicando uma entrada relativamente baixa de novos servidores nos últimos anos.

É importante destacar que a preocupação com questões ambientais no serviço público é um fenômeno relativamente recente. Durante o período em que muitos desses servidores iniciaram suas carreiras, a conscientização e a prioridade sobre a sustentabilidade e práticas ecologicamente corretas não eram tão presentes na pauta das esferas públicas de trabalho, como são hoje. Esse contexto histórico explica, em parte, porque as iniciativas ambientais no serviço público começaram a ganhar força somente nos últimos anos.

No gráfico 5 apresentam-se informações sobre o regime de trabalho dos servidores do Fórum Miguel Sátyro.

Gráfico 5: Regime de trabalho dos participantes da pesquisa.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

De acordo com os dados, 79% dos servidores atuam em regime presencial total, evidenciando que a maioria dos servidores do Fórum Miguel Sátyro, integrantes da Comarca de Patos e da estrutura do Tribunal de Justiça da Paraíba, preferem ou necessitam estar fisicamente em seus locais de trabalho.

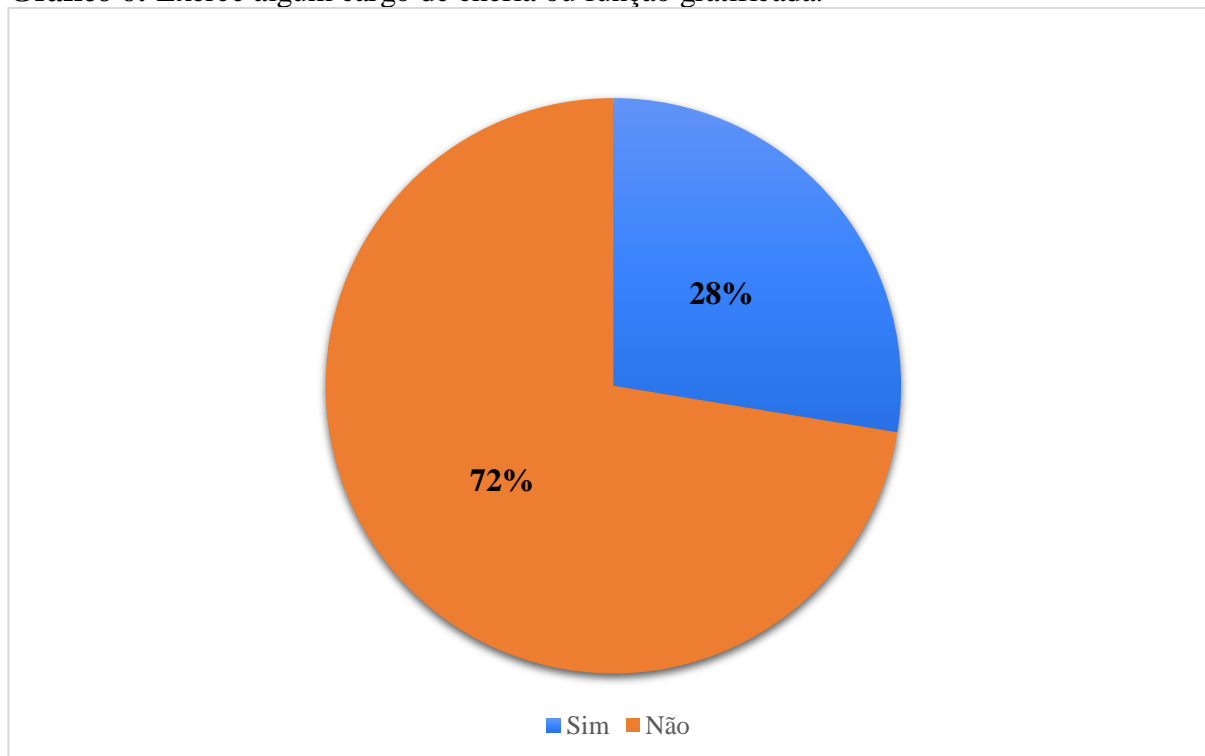
Em contraste, 17% dos servidores adotam um modelo híbrido, combinando teletrabalho e trabalho remoto parcial. Essa flexibilidade pode indicar uma adaptação às necessidades individuais e às demandas específicas das funções que permitem um equilíbrio entre o trabalho remoto e o presencial. Por fim, apenas 4% dos servidores trabalham de forma totalmente remota.

Esses dados refletem uma tendência de manutenção de práticas tradicionais de trabalho, mas, também, apontam para uma gradual incorporação de modalidades mais flexíveis, adaptando-se às novas dinâmicas do ambiente de trabalho contemporâneo.

A Resolução CNJ n. 227/2016 estabelece que até 30% dos profissionais podem atuar em regime de teletrabalho, com exceção das pessoas com deficiência (conforme Resolução CNJ n. 343/2020 que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição)(CNJ, 2016).

O Gráfico 6 apresenta a distribuição dos cargos de chefia ou funções gratificadas entre os participantes da pesquisa.

Gráfico 6: Exerce algum cargo de chefia ou função gratificada.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

De acordo com os dados, 72% dos servidores não ocupam cargos de chefia ou funções gratificadas, enquanto 28% exercem alguma posição de liderança ou recebem gratificações adicionais por suas funções.

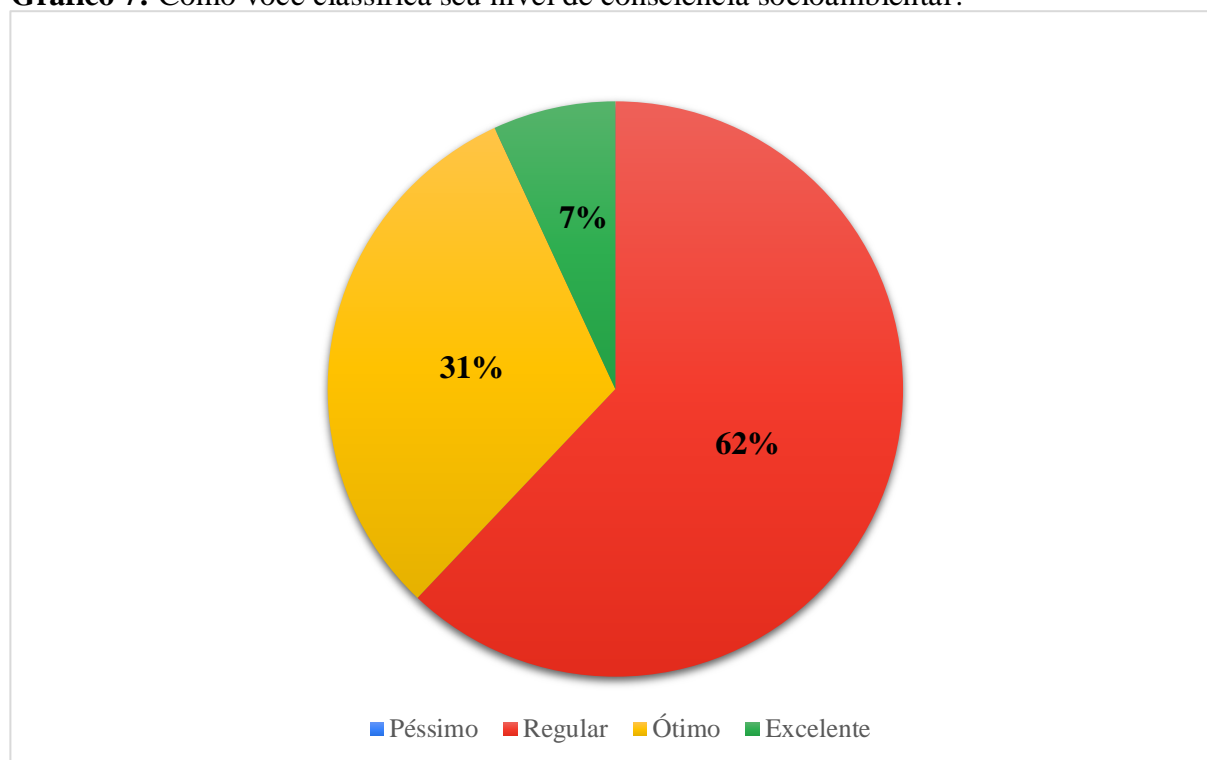
Essa distribuição indica que a maior parte dos servidores do Fórum Miguel Sátiro está envolvida em funções operacionais ou de suporte, sem responsabilidades adicionais de gestão ou liderança. Apenas uma parcela menor desempenha papéis de chefia, o que pode refletir a estrutura hierárquica típica da organização, onde um número limitado de posições de liderança é suficiente para supervisionar e coordenar o trabalho de uma maioria dos servidores.

Para os servidores que não ocupam cargos de chefia pode haver menos pressão e responsabilidade associadas à gestão de equipes, permitindo um foco mais direcionado em suas tarefas específicas. Por outro lado, aqueles que estão em posições de liderança têm a oportunidade de influenciar diretamente os processos e decisões dentro do tribunal, assumindo papéis estratégicos e administrativos.

4.2 Efetividade da gestão socioambiental do Fórum Miguel Sátyro

O Gráfico 7 apresenta a autoavaliação do nível de consciência socioambiental entre os servidores do Fórum Miguel Sátyro, lotados na Comarca de Patos, integrantes da estrutura do TJPB, que participaram da pesquisa.

Gráfico 7: Como você classifica seu nível de consciência socioambiental?



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

Os resultados mostram que a maioria dos servidores, 62%, avaliam seu nível de consciência socioambiental como regular. Em seguida, 31% dos participantes consideram que possuem um nível ótimo de consciência socioambiental, enquanto apenas 7% classificam sua consciência socioambiental como excelente.

Os dados indicam que a maior parte dos servidores do Fórum Miguel Sátyro se vê com um nível de consciência socioambiental moderado. Este resultado sugere que, embora os servidores tenham alguma consciência sobre questões ambientais e sociais, ainda há espaço para melhorias significativas.

O fato de 31% dos servidores avaliarem sua consciência como ótima é encorajador, pois mostra que quase um terço dos participantes está bem informado e consciente sobre essas questões. No entanto, o pequeno percentual (7%) que se considera excelente, revela que poucos se sentem altamente proficientes em práticas e conhecimentos socioambientais.

Vale destacar que o Plano de Logística Sustentável foi criado com o objetivo de promover a preservação do meio ambiente, incentivando a reflexão e a mudança nos padrões de compra, consumo

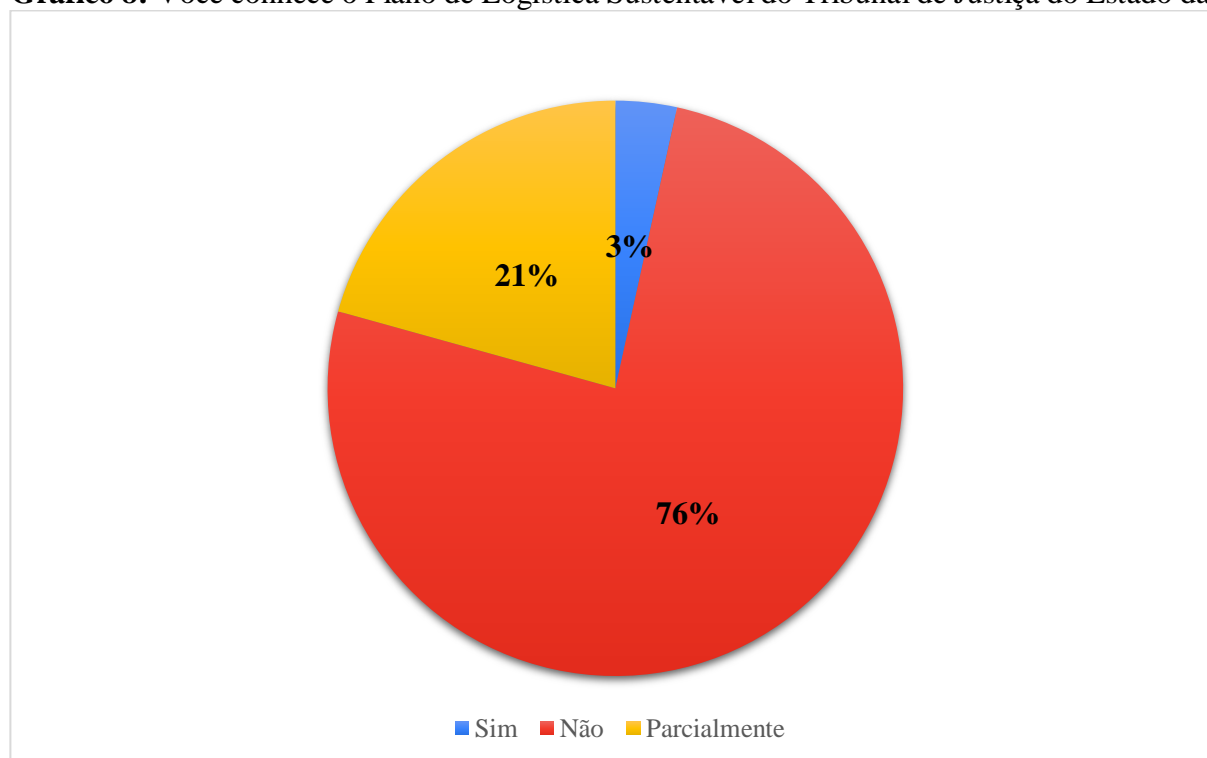
e gestão documental no Judiciário. Além disso, busca aumentar a consciência ambiental entre os servidores e colaboradores das instituições de justiça brasileiras.

As resoluções que regulamentam os PLS's definem requisitos como objetivos e responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, e estabelece a criação do Núcleo Socioambiental como parte da estrutura necessária para a implementação do Plano de Logística Sustentável (Melo; Leão, 2018).

Esses resultados indicam a necessidade de mais iniciativas de educação e sensibilização para elevar o nível de consciência socioambiental geral. Programas de treinamento, campanhas de conscientização e cursos de capacitação podem ser implementados para promover práticas mais sustentáveis e socialmente responsáveis entre todos os servidores.

O Gráfico 8 apresenta os níveis de conhecimento dos servidores do Fórum Miguel Sátyro sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).

Gráfico 8: Você conhece o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba?



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

Os resultados do Gráfico 8 indicam uma necessidade significativa de aumentar a disseminação e o entendimento do Plano de Logística Sustentável entre os servidores. Com 76% destes não tendo conhecimento do Plano de Logística Sustentável fica evidente que há uma lacuna informacional que precisa ser abordada. Esse desconhecimento pode limitar a eficácia das iniciativas de sustentabilidade do tribunal, já que a participação ativa e informada de todos os servidores é crucial para o sucesso dessas práticas.

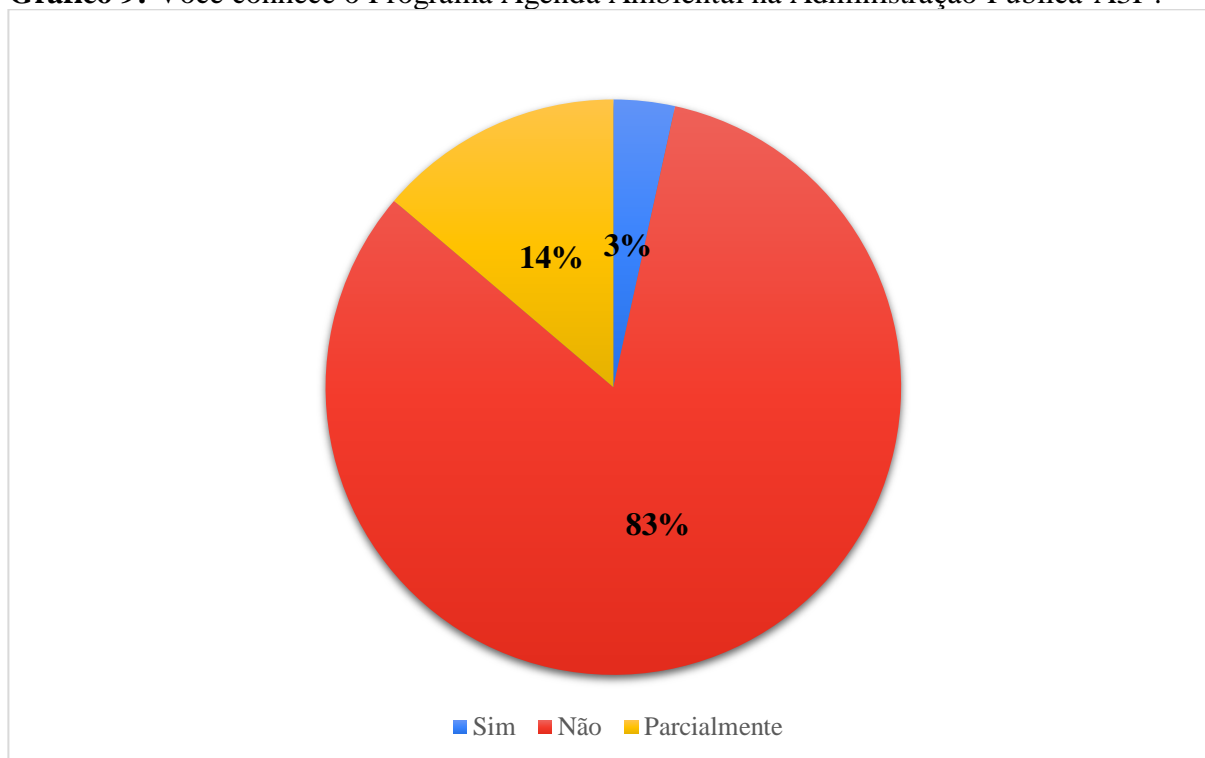
A parcela de 21% dos servidores que possuem um conhecimento parcial do plano sugere que há um interesse e uma consciência em desenvolvimento, mas que ainda necessita de mais informações e esclarecimentos para se consolidar. Já os 3% que conhecem o plano de forma completa representam uma minoria engajada, que pode atuar como multiplicadora do conhecimento, ajudando a promover a conscientização e a implementação das práticas sustentáveis entre seus colegas.

Diante desse cenário, as organizações que buscam alcançar o sucesso devem valorizar a informação e o conhecimento como elementos fundamentais para monitorar e entender as dinâmicas sociais, ambientais e tecnológicas. Esses fatores são cruciais tanto para atingir os objetivos empresariais quanto para auxiliar no processo de adaptação, competitividade e sobrevivência no mercado global (Nascimento; Oliveira, 2022).

Martins *et al.* (2019) acrescentam que a gestão do conhecimento no contexto da sustentabilidade leva a uma mudança na posição da organização, onde a responsabilidade social e ambiental se torna tão importante quanto a viabilidade econômica. Os autores também destacam que a gestão do conhecimento pode servir como fundamento para práticas sustentáveis, pois é através do gerenciamento e disseminação de informações e conhecimentos que os princípios da sustentabilidade são clarificados.

Para melhorar essa situação, o TJPB poderia elaborar materiais educativos, promover *workshops* e sessões de esclarecimento que poderiam ajudar a envolver mais servidores, aumentando a participação e o compromisso com as metas de sustentabilidade do tribunal.

O Gráfico 9 apresenta os níveis de conhecimento dos servidores do Fórum Miguel Sátyro sobre o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Gráfico 9: Você conhece o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P?

Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

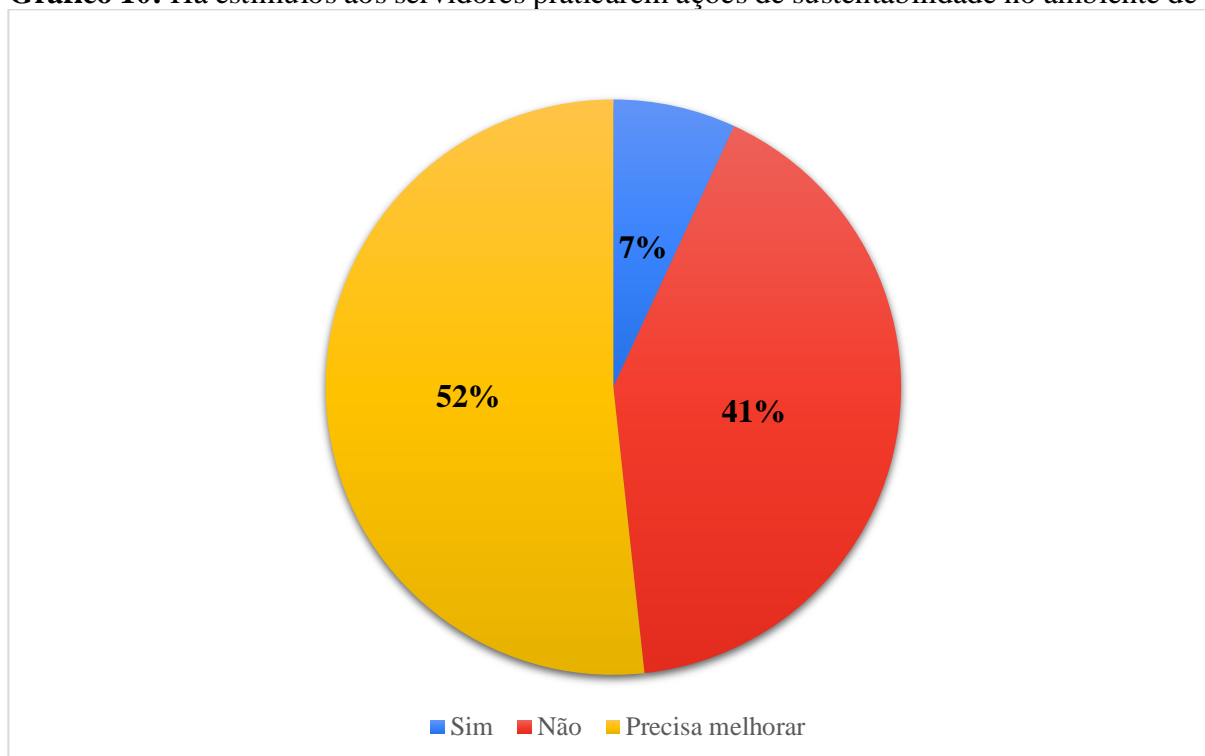
Os dados mostram que 83% dos servidores desconhecem o programa, 14% possuem um conhecimento parcial, e somente 3% conhecem plenamente.

Os resultados destacam uma falta de familiaridade com o Programa A3P e o fato de que 83% dos servidores desconhecem o programa aponta para uma grande lacuna na disseminação de informações sobre as iniciativas de sustentabilidade promovidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

A porcentagem de 14% que possui conhecimento parcial sugere que alguns servidores estão cientes do programa, mas não têm uma compreensão completa das suas metas e procedimentos. Apenas 3% dos servidores que conhecem o programa totalmente representam uma minoria bastante reduzida, indicando que muito poucos estão verdadeiramente engajados ou informados sobre as práticas de sustentabilidade propostas pela A3P.

O Gráfico 10 revela as percepções dos servidores do Fórum Miguel Sátyro lotados na Comarca de Patos, integrante da estrutura do TJPB, sobre os estímulos para praticarem ações de sustentabilidade no ambiente de trabalho.

Gráfico 10: Há estímulos aos servidores praticarem ações de sustentabilidade no ambiente de trabalho?



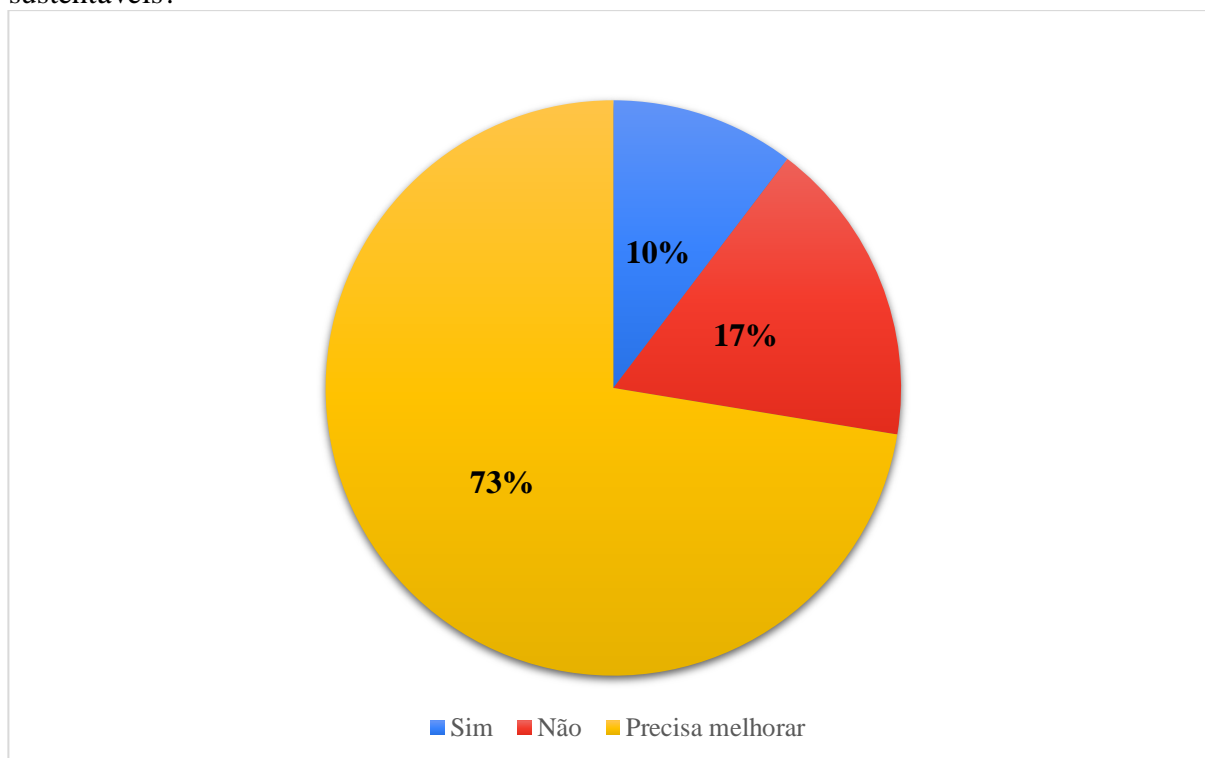
Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

De acordo com os dados, 52% dos servidores acreditam que há necessidade de melhorar os estímulos, enquanto 41% afirmam que não existe estímulo algum. Apenas 7% dos servidores relatam que existem estímulos para praticar ações de sustentabilidade no ambiente de trabalho.

Os resultados indicam que a maioria dos servidores do Fórum Miguel Sátyro percebe uma falta de estímulo para praticarem ações de sustentabilidade no ambiente de trabalho. Esse resultado sugere uma oportunidade de melhoria na promoção e incentivo de práticas sustentáveis dentro do tribunal.

O fato de que 41% dos servidores afirmam não existir nenhum estímulo para a prática de ações sustentáveis é preocupante, pois indica uma possível falta de conscientização ou iniciativas por parte da administração do tribunal nesse sentido.

Gráfico 11: Há comprometimento institucional pelo TJPB quanto à questão ambiental e práticas sustentáveis?



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

No quesito comprometimento institucional pelos servidores do Fórum Miguel Sátyro quanto à questão ambiental e práticas sustentáveis, para 73% precisa melhorar, para 17% dos servidores não existe comprometimento institucional e apenas para 10% afirma que existe comprometimento.

Os resultados do Gráfico 11 refletem uma percepção majoritariamente negativa em relação ao comprometimento institucional quanto à questão ambiental e práticas sustentáveis. O fato de que 73% dos servidores acreditam que há uma necessidade de melhoria indica uma lacuna significativa na abordagem do tribunal em relação a essas questões importantes.

Para melhorar essa situação é crucial que o TJPB adote uma abordagem mais proativa e comprometida com a questão ambiental e práticas sustentáveis. Isso pode incluir o desenvolvimento e implementação de políticas ambientais claras, a alocação de recursos e disponibilização de meios adequados para a promoção de uma cultura organizacional que valorize e priorize a sustentabilidade. Ao fazer isso o tribunal pode não apenas melhorar sua imagem perante os servidores e a sociedade, mas também contribuir efetivamente para a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

A aplicação da teoria institucional na esfera da sustentabilidade se mostra eficaz para identificar obstáculos institucionais que impedem a adoção de práticas sustentáveis e para desenvolver estratégias que possam superá-los. Utilizando essa abordagem, é possível formular políticas públicas que incentivem a implementação de práticas sustentáveis e estabelecer instituições financeiras que promovam ações ambientalmente responsáveis (Kolk; Levy, 2001).

No debate ambiental os atores sociais trabalham juntos para promover a sustentabilidade, enquanto a teoria institucional revela como as instituições influenciam a incorporação de práticas sustentáveis. Tanto as instituições financeiras quanto as governamentais têm um papel importante ao incentivar as empresas a adotarem práticas sustentáveis, e a conscientização pública também influencia as escolhas dos consumidores.

De acordo com Kolk e Levy (2001), a aplicação da teoria institucional na área de sustentabilidade é essencial para identificar barreiras institucionais e orientar a criação de estratégias que incentivem a adoção de práticas sustentáveis.

Para explicar melhor os quadros e a metodologia utilizada na pesquisa são necessários detalhar o processo de análise de dados, destacando o caráter quanti-qualitativo da pesquisa. A pesquisa adotou uma abordagem quanti-qualitativa, combinando a coleta de dados quantitativos e qualitativos para obter uma compreensão abrangente das percepções dos participantes. As respostas textuais fornecidas pelos participantes à pergunta aberta foram analisadas para identificar temas e padrões recorrentes.

Para a análise qualitativa, utilizou-se o *software* ATLAS.ti, uma ferramenta de análise de dados qualitativos que permite a codificação e a organização das respostas textuais. O processo incluiu os seguintes passos: a) Codificação Inicial: As respostas textuais foram lidas e codificadas com etiquetas (códigos) que representavam temas ou conceitos emergentes; b) Agrupamento de Códigos: Códigos semelhantes foram agrupados em categorias maiores para identificar os principais obstáculos percebidos pelos servidores; c) Visualização de Dados: A visualização desses códigos foi feita através de uma "nuvem de códigos", que representa graficamente a frequência e a relevância dos temas identificados. Códigos mais frequentes aparecem em tamanhos maiores na nuvem.

O Quadro 1 compila as respostas registradas dos participantes da pesquisa quando do preenchimento do formulário sobre principais dificuldades quanto à implantação de práticas sustentáveis no ambiente laboral.

Quadro 1: Quais são as principais dificuldades quanto à implantação de práticas sustentáveis no seu ambiente laboral? Caso considere que isto não existe deixe em branco.

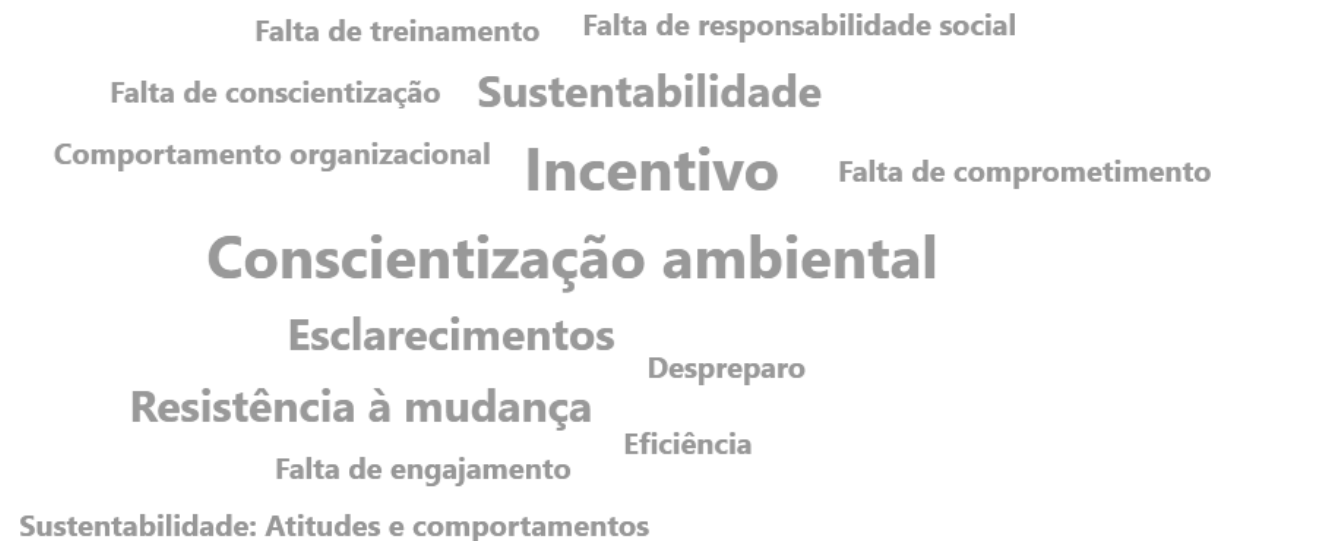
Servidor	Principais dificuldades quanto à implantação de práticas sustentáveis
1.	Resistência à mudança: A resistência à mudança por parte dos servidores ou da liderança pode ser uma barreira significativa. Alguns podem estar acostumados com métodos antigos e relutantes em adotar novas abordagens.
2.	Conscientização dos servidores
3.	No caso do trabalho dos oficiais de justiça é patente tal situação, pois o tribunal de justiça está gastando mais papel hoje, que antes da instalação do PJE- processo judicial eletrônico, que basta apenas o TJPB cria mecanismo que sejam inseridos nos mandados, como <i>qr code</i> , para que não precisemos imprimir petição inicial, sentença e outros documentos além do mandado, basta vir esse <i>qr code</i> referente ao documento que seria impresso, a pessoa a que se destina o mandado bastava apontar a câmera do seu telefone para o <i>qr code</i> , para visualizar o documento. evitando um consumo maior de papel pelo TJPB.
4.	Falta mais incentivo, esclarecimentos e conscientização de todos
5.	Branco
6.	Conscientização dos servidores

7.	Estímulo por parte do Tribunal
8.	Não vejo a iniciativa dos gestores para tais práticas.
9.	Falta de consciência das pessoas.
10.	Branco
11.	Branco
12.	Branco
13.	A falta de comprometimento dos servidores. Falta treinar/preparar sobre o tema. Ex: foram colocadas lixeiras para separar o lixo. Dificilmente você vê alguém colocando na lixeira certa e, além disso, se junta todo o conteúdo e coloca num mesmo saco para ser colocado no lixo comum.
14.	Gosta papel e copo de plástico
15.	Falta de conhecimento do assunto e falta de interesse dos servidores e gestores.
16.	Local adequado.
17.	Falta de incentivo para o consumo consciente e economizar energia elétrica, água, papel, etc
18.	Não há incentivo, ao menos eu não percebo.
19.	O consumismo
20.	Falta de incentivo, programas de sustentabilidade e dificuldade de mudança comportamental.
21.	Falta de conscientização.
22.	Possivelmente a falta de recursos financeiros pelo TJ
23.	Consciência de muitos colegas que não existe e incentivo por parte dos gestores como praticas, orientações, demonstrações, pra mim a pratica positiva seja do que for, conscientiza mais e pode levar aos demais que visualizam tais práticas, vir a copia-las.
24.	Falta de incentivo por parte do TJ
25.	Não vejo dificuldades. Apenas falta de interesse
26.	Informações
27.	Ainda não houve divulgação
28.	Divulgação do Plano de Logística Sustentável, concretude do plano.
29.	Conhecimento de quais são as políticas sustentáveis

Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

A nuvem de códigos, apresentada na Figura 1, é uma ferramenta visual que mostra os principais temas ou conceitos emergentes das respostas qualitativas dos participantes da pesquisa sobre as dificuldades na implantação de práticas sustentáveis no ambiente laboral. Criada com o auxílio do *software* ATLAS.ti, a nuvem de códigos serve para destacar a frequência e a relevância dos diferentes tópicos mencionados pelos servidores.

Figura 2: Nuvem de códigos sobre as principais dificuldades quanto à implantação de práticas sustentáveis



Fonte: Elaborado pelo Atlas.ti, 2024.

A fala mais recorrente entre os servidores é a falta de conscientização ambiental destacada pelos servidores identificados pelos seguintes números: 2, 4, 6, 9, 21, 23 e 29. A falta de conscientização é uma barreira significativa para a implementação de práticas sustentáveis no TJPB. Muitos servidores relataram que a conscientização sobre sustentabilidade é insuficiente, resultando em uma baixa adesão às práticas ecológicas. Esse problema se manifesta em atitudes diárias, como o descarte incorreto de resíduos e na resistência a adotar novos métodos sustentáveis.

Diversos servidores (4, 7, 8, 17, 18, 20 e 29) destacaram a falta de estímulos e a inércia dos gestores como barreiras para a implementação de práticas sustentáveis. Para resolver isso, o TJPB precisa estabelecer políticas claras de incentivo e envolver a liderança na promoção de práticas sustentáveis.

Outro ponto é a falta de informações destacadas pelos servidores (4, 26, 27 e 28) isso fica bem nítido com a fala do servidor “Ainda não houve divulgação (Servidor 27)”. Essa lacuna de comunicação pode resultar em uma compreensão inadequada das políticas e iniciativas de sustentabilidade do TJPB, dificultando a participação ativa dos servidores. É fundamental que o tribunal melhore sua estratégia de comunicação, garantindo que as informações sobre práticas sustentáveis sejam amplamente divulgadas e facilmente acessíveis a todos os membros da equipe.

Para os servidores (1 e 20) a principal dificuldade está relacionada a resistência a mudança. A mudança muitas vezes é acompanhada de incerteza e desconforto, e alguns servidores podem preferir manter-se no *status quo*, resistindo a adotar novos métodos ou abordagens. A cultura organizacional é formada ao longo do tempo através das experiências vivenciadas na organização, que são transmitidas aos novos membros durante seu processo de integração.

Esse processo de socialização acontece principalmente por meio da comunicação, tanto formal quanto informal, no ambiente de trabalho, permitindo a internalização de valores, normas e

procedimentos (Antonelo; Godoy, 2011). Em todas as organizações, é comum encontrar resistência à mudança, e uma mudança cultural efetiva requer tempo. De acordo com Dias (2013) não há mudanças instantâneas, independentemente das alterações na rotina de trabalho. É necessário um período de tempo para que a mudança ocorra de maneira significativa e duradoura.

Waterhouse (1992) enfatiza que a interação entre o meio ambiente e a cidadania é dinâmica, influenciando constantemente como as pessoas, por meio de suas ações, impactam a qualidade ambiental. Nesse sentido, é crucial promover a participação em iniciativas ambientais, pois isso permite que os indivíduos cultivem valores e atitudes positivas em relação à preservação do meio ambiente. Além disso, essa participação ajuda as pessoas a desenvolverem habilidades necessárias para melhorar a qualidade ambiental, destacando a importância da mudança de comportamento em prol de um ambiente mais saudável (Araújo et al., 2022).

Vale mencionar que outros servidores enfatizaram o impacto do consumismo (3, 14, 17 e 19) como o uso excessivo de papel e plástico. O servidor 3 resalta que a adoção de processos eletrônicos, como o uso de *QR codes*, pode ser uma solução eficaz para evitar a impressão desnecessária de documentos. Isso evidencia a necessidade de implementar tecnologias e práticas que reduzam o consumo de recursos naturais e minimizem o desperdício. Ao adotar medidas que promovam a sustentabilidade o Tribunal de Justiça da Paraíba pode reduzir seu impacto ambiental.

Alguns servidores (5, 10, 11 e 12) afirmaram não enfrentar dificuldades em relação às práticas sustentáveis. Essa perspectiva destaca a importância de reconhecer que, embora alguns indivíduos possam não perceber barreiras específicas, ainda há espaço para promover e incentivar a adoção de práticas sustentáveis em toda a organização.

No quadro 2 apresentam-se as falas sobre quais ações devem ser implantadas pelo TJPB para alcance da efetividade das questões socioambientais no ambiente laboral.

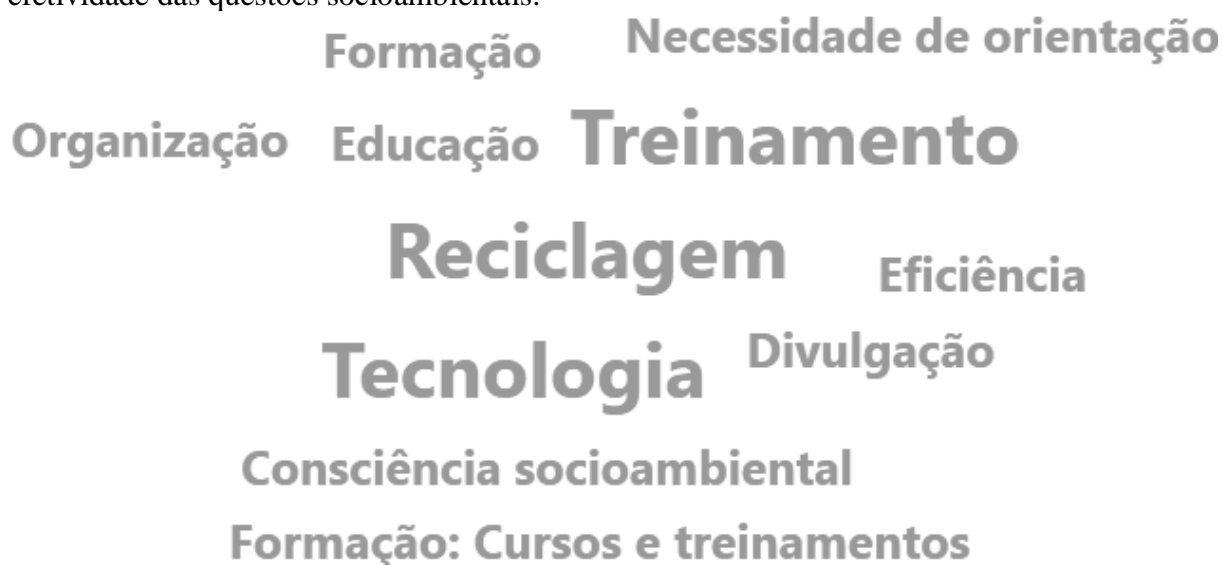
Quadro 2: Quais ações devem ser implantadas pelo TJPB para alcance da efetividade das questões socioambientais no ambiente laboral? Caso considere que isto já ocorre deixe em branco.

Servidor	Ações que devem ser implantadas pelo TJPB para alcance da efetividade das questões socioambientais
1.	Educação e conscientização: Realizar programas de treinamento e conscientização para funcionários em todos os níveis, destacando a importância das questões socioambientais e fornecendo orientações práticas sobre como podem contribuir para essas iniciativas no dia a dia do trabalho.
2.	Melhor divulgação destas ações
3.	No caso dos Oficiais de Justiça: crie mecanismo para que não precisemos imprimir petição inicial, sentença e outros, que seja criado um <i>qr code</i> referente a esses documentos e seja informado no mandado, onde basta a pessoa apontar a câmara do seu celular e terá acesso ao documento. Assim haverá uma redução significativa do uso de papel pelo TJPB.
4.	Mais divulgação e incentivos
5.	Branco
6.	Cursos, treinamento e etc
7.	Reciclagem, aproveitamento da água dos ar condicionados para lavagem das calçadas.
8.	Que seja formada uma comissão para tais atos.

9.	Realizações de cursos
10.	Palestras sobre o tema.
11.	Branco
12.	Branco
13.	Preparar seminários para mostrar aos servidores como agir de uma forma mais sustentável (tem gente que imprimi um documento, assina e digitaliza para transmitir por não saber usar uma assinatura digital), treinar as equipes de manutenção para dar correta destinação aos resíduos sólidos, firmar parcerias com entidades que trabalhem com reciclagem para correta destinação de materiais descartados, etc...
14.	Consciência Mental
15.	Cursos e incentivo para o comprometimento de cada um.
16.	Cursos direcionados ao assunto.
17.	Campanha de conscientização para evitar desperdício.
18.	Utilização de papel recicláveis
19.	Práticas sustentáveis, engajamento em causas sociais ente outros
20.	Com programas de incentivo e mudança de cultura do TJPB
21.	Ações simples e atitudes que venham solucionar os problemas questionados.
22.	Engajamento com outros órgãos parceiros
23.	Demonstrações, ações, exemplos de como devemos cuidar mais do nosso ambiente laboral pra refletir de uma forma mais positiva nas nossas vidas dentro e fora do ambiente de trabalho, mais isso entendo que deve ser uma pratica incluída na rotina do local de trabalho. .
24.	Investimentos, divulgação e programas de incentivo.
25.	Mais divulgação e acompanhamento das ações
26.	Mais informações
27.	Divulgação do plano de práticas sustentáveis, inicialmente, pondo-o em prática
28.	Orientação, fiscalização e cobrança;
29.	Divulgação efetiva e prática do plano de políticas sustentáveis

Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

Figura 3: Nuvem de códigos sobre as ações que devem ser implantadas pelo TJPB para alcance da efetividade das questões socioambientais.



Fonte: Elaborado pelo Atlas.ti, 2024.

Para a maioria dos servidores pesquisados (1, 6, 9, 12, 13, 15, 16, 17 e 23) existe a necessidade de treinamento, formação com cursos de capacitação e palestras. Necessidade de orientação e educação. Nesse contexto fica evidente, a partir das respostas dos servidores pesquisados, que existe uma forte demanda por treinamento, formação e educação em questões socioambientais dentro do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Essa necessidade reflete o reconhecimento da importância de aumentar a conscientização e habilidades dos servidores para lidar com desafios ambientais e promover práticas sustentáveis. Investir em programas de capacitação e palestras sobre sustentabilidade pode não apenas fornecer as ferramentas necessárias para implementar mudanças positivas, mas também fortalecer a cultura organizacional em torno da responsabilidade ambiental. Além disso, a orientação e a educação contínuas podem ajudar a garantir uma participação ativa e engajada de todos os membros da equipe na busca por um ambiente de trabalho mais sustentável e eco consciente.

Para os servidores 4, 25, 26, 27, 28, 29, existe uma clara necessidade de maior divulgação das ações sustentáveis dentro do TJPB. Esses servidores destacam a importância de aumentar a visibilidade das iniciativas sustentáveis e de criar incentivos para estimular a participação. Além disso, enfatizam a necessidade de não só divulgar as ações, mas também garantir o acompanhamento das mesmas para avaliar sua eficácia. A demanda por mais informações detalhadas sobre as práticas sustentáveis e como implementá-las é evidente.

Outro ponto crucial é a publicação e implementação efetiva do plano de práticas sustentáveis, assegurando que ele seja conhecido por todos. Também é necessário fornecer orientação clara, fiscalizar a aplicação das práticas e cobrar resultados. A divulgação deve ser prática e eficaz, indo além da simples comunicação para a implementação ativa das políticas sustentáveis.

Por fim, alguns servidores do TJPB sugerem medidas específicas para reduzir o uso de papel e plástico, como a adoção de tecnologias eletrônicas, incluindo *QR codes* (Servidor 3), para evitar a impressão desnecessária de documentos, além da implementação de práticas de reciclagem e reutilização de recursos, como o aproveitamento da água dos aparelhos de ar condicionado para a lavagem das calçadas (Servidores 7, 18).

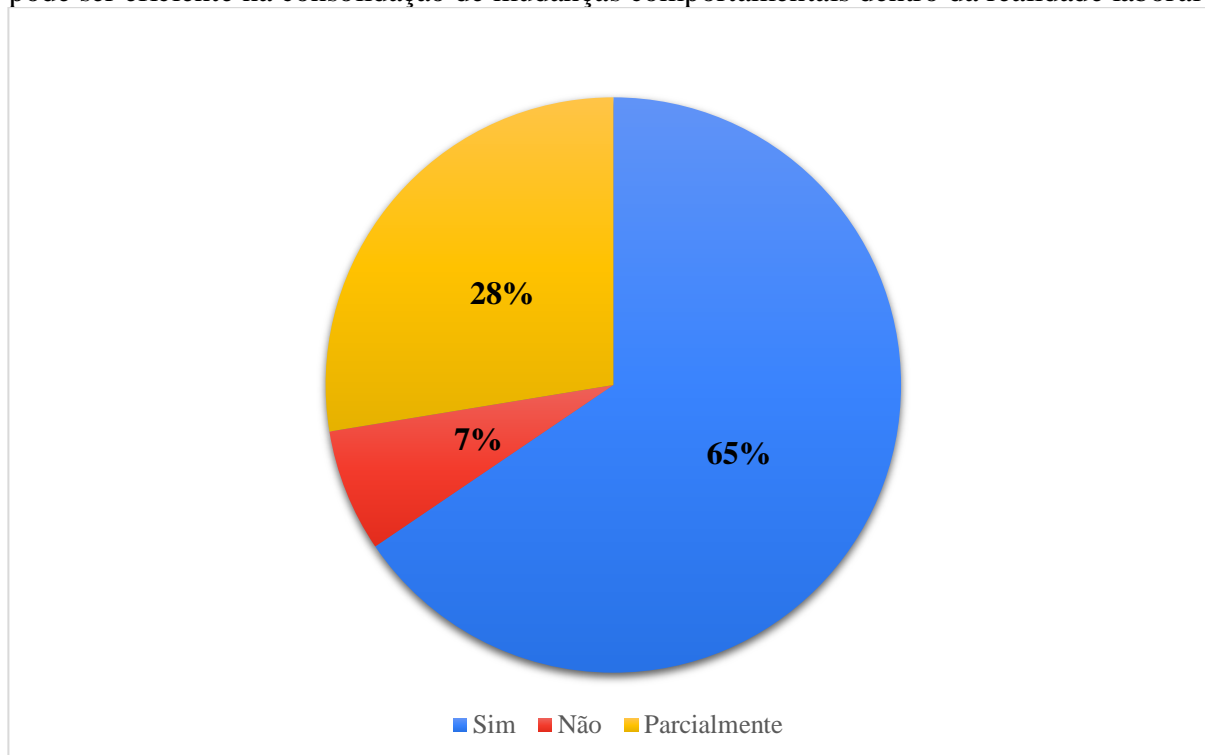
Outros servidores destacam a importância do engajamento com outras instituições e a formação de parcerias para fortalecer as iniciativas socioambientais. Isso inclui a criação de comissões (Servidor 8), colaborações com entidades de reciclagem (Servidor 12), e investimentos em programas de incentivo e divulgação (Servidores 19, 22, 24). Essas sugestões refletem uma abordagem que combina tecnologia, colaboração e monitoramento para promover a sustentabilidade no ambiente de trabalho do TJPB.

Claro et al. (2008, p.293) ressaltam a importância do comprometimento e apoio da alta administração para o sucesso dos esforços de melhoria da qualidade ambiental dos processos e produtos da empresa. Eles destacam que quando a alta administração demonstra um compromisso efetivo com esses objetivos os resultados tendem a ser positivos. Portanto, o envolvimento da alta administração é

crucial para promover a conscientização e ações de modificação dentro da organização em relação aos desafios socioambientais, tanto no contexto externo quanto interno.

O Gráfico 12 apresenta as opiniões dos servidores sobre a eficácia da obrigatoriedade de conhecimento e participação em questões relacionadas à sustentabilidade, como requisitos para ascensão funcional.

Gráfico 12: A obrigatoriedade de conhecimento e participação nas questões que envolvem a sustentabilidade (a exemplo de cursos de capacitação), como requisitos para fins de ascensão funcional, pode ser eficiente na consolidação de mudanças comportamentais dentro da realidade laboral?



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

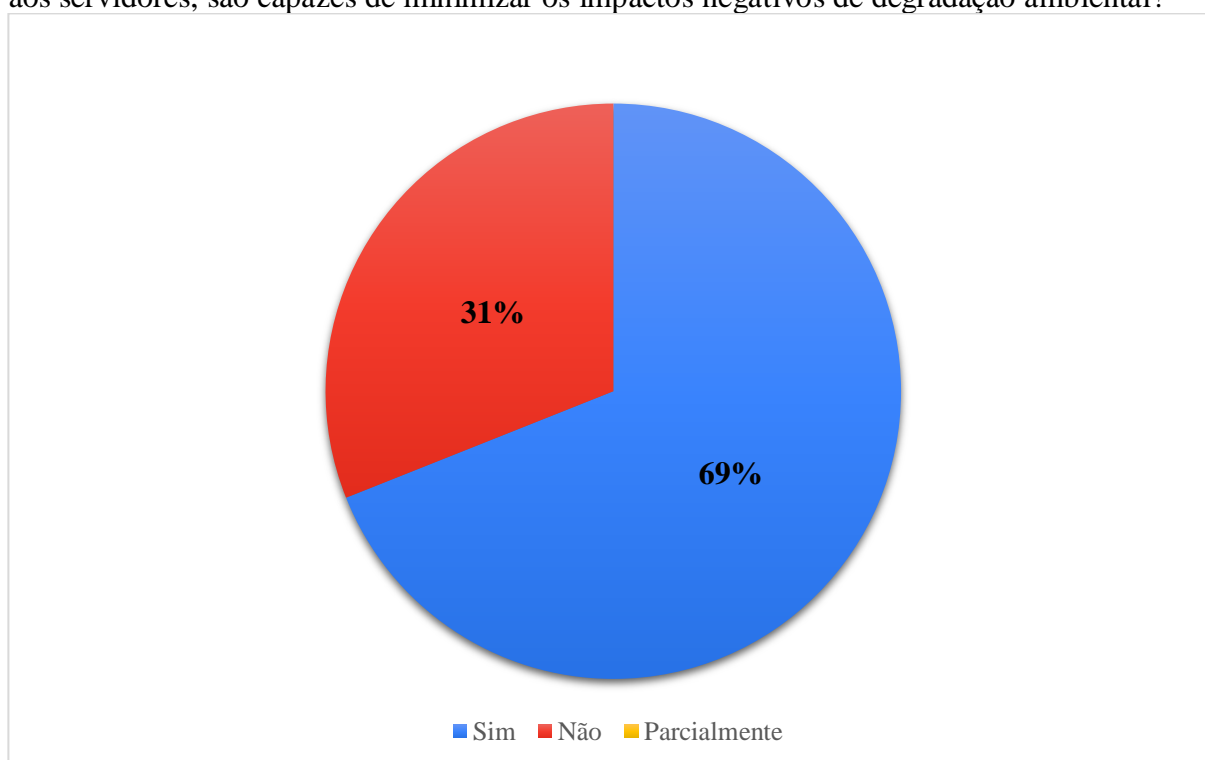
De acordo com os dados, 65% dos servidores acreditam que deveria haver obrigatoriedade de conhecimento nessas questões. Para 28% dos servidores consideram que a obrigatoriedade desse conhecimento deveria ser aplicada de forma parcial. Aqui, "de forma parcial" significa que esses servidores acreditam que o conhecimento sobre sustentabilidade deve ser exigido, mas não para todos de forma igual. Em vez disso, a obrigatoriedade poderia ser direcionada a determinados grupos ou funções específicas dentro do tribunal, talvez aqueles cujas atividades têm um impacto ambiental mais direto ou que estão mais envolvidos em iniciativas de sustentabilidade. Dessa maneira, a abordagem seria mais segmentada e adaptada às diferentes responsabilidades e capacidades de implementação dos servidores. Por outro lado, 7% dos servidores afirmam que não deveria haver essa obrigatoriedade.

Os resultados destacam a percepção da maioria dos servidores de que a obrigatoriedade de conhecimento e participação em questões de sustentabilidade seria benéfica. Isso sugere que os

servidores reconhecem a necessidade de integrar considerações sustentáveis em suas rotinas de trabalho e buscam formas de promover mudanças comportamentais positivas dentro do ambiente laboral.

O Gráfico 13 apresenta a opinião dos servidores lotados no Fórum Miguel Sátyro, pertencentes à Comarca de Patos sobre a eficácia de ações e práticas socioambientais, a serem implantadas por meio de uma cartilha escrita em linguagem simples e adequada à realidade, no sentido de minimizar os impactos negativos da degradação ambiental.

Gráfico 13: As ações e práticas socioambientais a serem implantadas pelo TJPB por intermédio de uma cartilha, escrita em linguagem simples e aproximada da realidade, propondo um processo de orientação aos servidores, são capazes de minimizar os impactos negativos de degradação ambiental?



Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

De acordo com os dados da pesquisa apresentados no Gráfico 13, têm-se que 69% dos respondentes acreditam que as ações e práticas socioambientais, que serão implementadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) por intermédio de uma cartilha escrita em linguagem simples e próxima da realidade dos servidores, são capazes de minimizar os impactos negativos da degradação ambiental. Esses respondentes acreditam que tais medidas práticas e educativas podem efetivamente contribuir para a redução dos danos ambientais, promovendo um comportamento mais sustentável no ambiente de trabalho.

Por outro lado, 31% dos respondentes não compartilham dessa opinião. Este grupo acredita que, apesar das boas intenções, as ações e práticas propostas na cartilha não são suficientes por si só para enfrentar os desafios da degradação ambiental. Eles podem ter várias razões para essa descrença, como a percepção de que a degradação ambiental exige soluções mais robustas e abrangentes, além de

medidas educacionais. Esses respondentes podem sentir que mudanças mais estruturais, regulamentações mais rigorosas ou investimentos em tecnologias sustentáveis são necessários para alcançar resultados significativos na redução dos impactos ambientais.

Nesse contexto, enquanto a maioria 69% está otimista quanto ao impacto positivo das ações socioambientais propostas pelo TJPB, uma parcela significativa (31%) permanece cética, sugerindo que percebem a necessidade de medidas adicionais ou diferentes abordagens para combater eficazmente a degradação ambiental.

Essa cartilha tem o potencial de aumentar significativamente o número de servidores informados sobre o Plano de Logística Sustentável do TJPB e o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Ao fornecer orientação clara e prática sobre a importância das práticas sustentáveis no ambiente de trabalho, a cartilha pode promover uma cultura organizacional mais consciente e comprometida com a sustentabilidade, garantindo que os servidores compreendam e implementem medidas que contribuam para a preservação ambiental e a eficiência no uso de recursos.

No Quadro 3 são destacadas as falas dos participantes sobre como as ações sustentáveis realizadas no ambiente laboral podem ser expandidas para práticas além do local de trabalho.

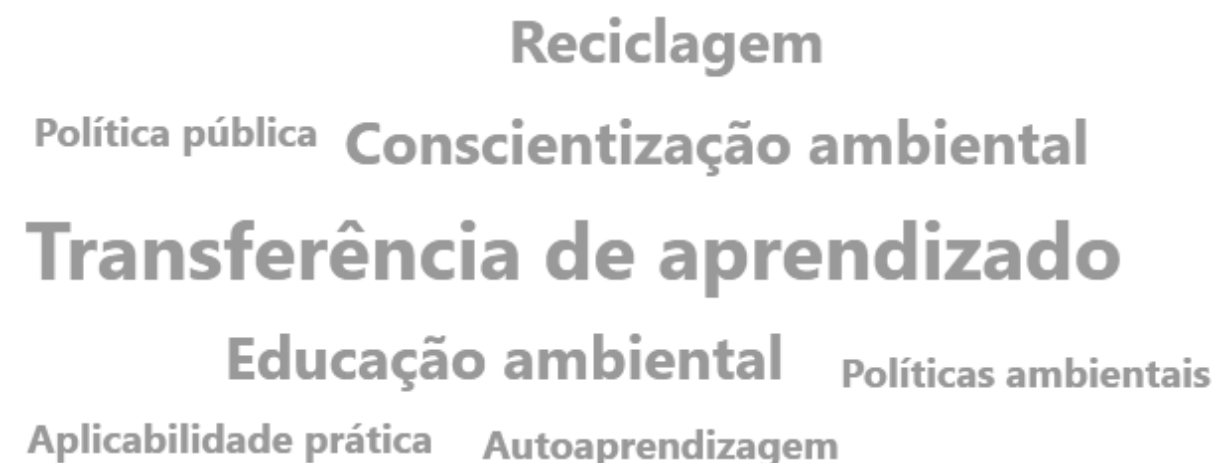
Quadro 3: Como as ações sustentáveis que se realizam no ambiente laboral podem expandir para práticas além do ambiente de trabalho? Caso considere que isto não existe deixe em branco.

Servidor	Como as ações sustentáveis realizadas no Ambiente de trabalho podem ser expandidas para a vida cotidiana
1.	Sim
2.	Fazendo com que essas ações sejam realizadas dentro das nossas casas e divulgando-as para os nossos amigos e familiares.
3.	A única ação é que existe no fórum de Patos que pode ir além dos seus domínios é a questão da coleta seletiva de lixo, pois existem lixeiras indicando que tipo de lixo deve ser depositado naquela lixeira.
4.	Podemos levar as experiências para nossa vida
5.	Branco
6.	Principalmente através de capacitação e conscientização
7.	Sem resposta
8.	O que se aprende no ambiente de trabalho é levado para outros ambientes automaticamente, como, por exemplo, nossa casa.
9.	Com realização de cursos voltados ao tema.
10.	Não existe
11.	Branco
12.	Branco
13.	Primeiro pela conscientização: quando você desperta para as questões ambientais toma consciência que ela é importante não só no seu trabalho, mas também na sua casa, na sua vida. Depois, se fizermos bem a nossa lição de casa, poderemos levar a experiência para escolas, associações de moradores, entidades do terceiro setor como Rotary, Interact, e diversas ONGs, de forma a massificar esta luta
14.	Com reuniões e explicações da importância
15.	No Fórum tem coletores para produtos como, baterias de celular, pilhas e tantos outros que são jogados em qualquer lugar.
16.	Através de divulgações.
17.	É um incentivo para que nós funcionários leve para casa boas prática evitando desperdícios e contribuindo para o meio ambiente

18.	Em razão da formação de consciência socioambiental.
19.	Pode reduzir desperdícios e custos com recursos naturais entre outros
20.	Incentivando pessoas do nosso convívio social a estabelecer uma mesma mentalidade que valorize a responsabilidade ambiental e social.
21.	As experiências adquiridas devem ser repassadas a outras pessoas
22.	Pelos canais oficiais, mídias sociais, palestras e seminários, de forma constante e periódica para elevar o nível de consciência socioambiental às populações locais.
23.	Branco
24.	Não existe
25.	Por meio da conscientização de cada servidor
26.	Mais informações
27.	Através do conhecimento, conscientização e prática.
28.	A partir a conscientização, incorporação do hábito, educação ambiental.
29.	Com a prática dessas ações acho bem difícil que nós servidores não as levemos para dentro de nossos lares.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2024.

Figura 4: Nuvem de códigos sobre como as ações sustentáveis realizadas no ambiente de trabalho podem ser expandidas para a vida cotidiana



Fonte: Elaborado pelo Atlas.ti, 2024.

Dentre as falas destaca-se a transferência de aprendizado relatadas pelos servidores 2, 4, 8, 13, 20, 21 e 29. Os servidores expressam a importância de levar as práticas sustentáveis aprendidas no trabalho para suas vidas pessoais e comunitárias. O Servidor 2 menciona que as ações realizadas no ambiente de trabalho devem ser replicadas em casa e divulgadas entre amigos e familiares. O Servidor 4 enfatiza que as experiências adquiridas no trabalho podem ser aplicadas em diversos aspectos da vida cotidiana.

O Servidor 8 destaca que o aprendizado no ambiente laboral influencia automaticamente outros ambientes, como a casa. De maneira similar, o Servidor 13 aponta que a conscientização sobre questões ambientais não se limita ao trabalho, mas se estende à vida pessoal e pode ser compartilhada com escolas, associações de moradores e ONGs, amplificando o impacto positivo.

O Servidor 20 sugere que o incentivo à responsabilidade ambiental e social deve ser transmitido às pessoas do convívio social, criando uma mentalidade coletiva de valorização dessas práticas. O

Servidor 21 reforça que as experiências adquiridas devem ser repassadas a outras pessoas, propagando o conhecimento e as boas práticas. Por fim, o Servidor 29 acredita que a prática das ações sustentáveis no trabalho inevitavelmente será levada para dentro dos lares dos servidores. Isso indica que a implementação eficaz de práticas sustentáveis no ambiente laboral não apenas beneficia o local de trabalho, mas também tem o potencial de transformar a vida pessoal dos servidores e suas comunidades.

Essas falas revelam uma percepção clara de que a transferência de aprendizado é essencial para expandir as práticas sustentáveis além do ambiente de trabalho. A conscientização e a educação são vistas como ferramentas poderosas para promover uma cultura de sustentabilidade que transcende o local de trabalho e se enraíza profundamente na vida cotidiana dos servidores e em suas comunidades.

Outros servidores (6, 13, 18, 25 e 27) destacam que a consciência ambiental pode ser expandida a práticas sustentáveis no cotidiano. A conscientização ambiental emerge como um tema central nas falas dos servidores, ressaltando a importância da educação ambiental para expandir as práticas sustentáveis além do ambiente de trabalho. O Servidor 6 enfatiza a necessidade de capacitação e conscientização para promover essas práticas. De maneira detalhada, o Servidor 13 explica que a conscientização é o primeiro passo para perceber a importância das questões ambientais não só no trabalho, mas também na vida pessoal. Ele sugere que, ao aplicar essas práticas em casa e em outras esferas da vida, a conscientização pode ser disseminada em escolas, associações de moradores e organizações do terceiro setor, ampliando o impacto positivo.

O Servidor 18 destaca a formação de uma consciência socioambiental como um fator crucial para a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano. De forma similar, o Servidor 25 acredita que a conscientização individual de cada servidor é fundamental para essa expansão. O Servidor 27 reforça a importância do conhecimento, conscientização e prática contínua para incorporar hábitos sustentáveis na vida diária.

Essas falas sublinham a ideia de que a educação ambiental e a conscientização são essenciais para que as práticas sustentáveis aprendidas no ambiente de trabalho sejam aplicadas na vida pessoal. Através da formação e do conhecimento, os servidores podem se tornar agentes multiplicadores de sustentabilidade, influenciando positivamente suas comunidades e contribuindo para a preservação ambiental de forma mais ampla.

Os servidores trazem os exemplos práticos que evidenciam como as práticas sustentáveis adotadas no ambiente de trabalho podem ser estendidas para além desse contexto. Um servidor destaca: “A única ação é que existe no fórum de Patos que pode ir além dos seus domínios é a questão da coleta seletiva de lixo, pois existem lixeiras indicando que tipo de lixo deve ser depositado naquela lixeira (Servidor 3)”. Outro servidor menciona: “No Fórum tem coletores para produtos como baterias de celular, pilhas e tantos outros que são jogados em qualquer lugar (Servidor 15)”. A existência de programas de coleta seletiva no fórum é um exemplo de uma prática que pode ser replicada em casa,

demonstrando como iniciativas locais podem influenciar comportamentos sustentáveis em outros ambientes.

Por fim, resta esclarecer que o aprendizado e a experiência adquiridos no trabalho têm um impacto direto e automático nas práticas sustentáveis dos servidores em outros ambientes, como suas residências. Esses exemplos ilustram como pequenas mudanças iniciadas no local de trabalho podem ter um impacto significativo na adoção de hábitos mais sustentáveis em diferentes aspectos da vida cotidiana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo analisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), observando a sua visibilidade e adesão junto aos servidores deste tribunal, lotados no fórum de Patos-PB, traçando, assim, o perfil de efetividade da gestão socioambiental da instituição. O perfil sociodemográfico dos servidores do TJPB pesquisados evidencia uma predominância masculina, com idade superior a cinquenta anos, alta qualificação acadêmica, predominância do regime de trabalho presencial e que não ocupam cargos de chefia.

Os resultados mostraram que existe um desconhecimento quase que generalizado sobre o Plano de Logística Sustentável e sobre o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Esta lacuna informacional limita a capacidade dos servidores de participarem ativamente e de forma informada nas práticas sustentáveis do tribunal.

Em relação às práticas de sustentabilidade há indicativo de uma necessidade urgente de melhorias significativas. A percepção dos servidores, conforme refletido nos dados, mostra que a maioria vê a necessidade de melhorar os estímulos para práticas sustentáveis, enquanto muitos afirmam que não há estímulo algum. Além disso, o comprometimento institucional do TJPB quanto às questões ambientais também apresenta desafios consideráveis. Com os servidores acreditando que há necessidade de melhorias e afirmando que não existe comprometimento institucional fica claro a lacuna na estratégia administrativa ambiental do tribunal.

Após a realização da pesquisa os resultados encontrados demonstram a necessidade de melhor capacitação dos servidores públicos lotados na comarca de Patos/PB, no que pertinente as questões que envolvem a sustentabilidade socioambiental, mas principalmente o engajamento da instituição em fortalecer dentro da realidade laboral assuntos correlatos ao desenvolvimento sustentável. Ademais, restou evidenciado que os próprios servidores detêm ideias de boas práticas que merecem ser “ouvidas” pelo TJPB.

Convém destacar que esta pesquisa não encontra soluções ou projeções fixas e acabadas para o problema socioambiental dentro da estrutura do TJPB, mas faz um esboço de situações pontuais e fragilidades, revelando uma teoria e prática que possam auxiliar na identificação e aprofundamento do tema, sendo uma oportunidade de otimização da gestão administrativa e tornando visível a questão ambiental dentro da instituição. É imperioso reconhecer que uma gestão socioambiental pública para além dos imperativos de regras, perpassa pela superação de obstáculos burocráticos, sendo primordial a adoção de uma postura dinâmica e proativa dos atores envolvidos no processo.

As conclusões acerca da efetividade da gestão socioambiental do Tribunal de Justiça da Paraíba revelam que, apesar de pequenos avanços, ainda há significativas lacunas no conhecimento e na prática das questões de sustentabilidade entre os servidores. A autoavaliação do nível de consciência

socioambiental mostra que a maioria dos servidores se considera apenas moderadamente consciente sobre essas questões, com apenas uma pequena parcela se vendo como altamente proficiente.

Embora o Plano de Logística Sustentável seja uma importante iniciativa destinada a promover práticas sustentáveis nas atividades internas do TJPB, é crucial reavaliar e ampliar a abordagem atual para garantir uma maior integração. Muitas das ações descritas no plano não têm se traduzido em prática concreta, permanecendo apenas como intenções não realizadas.

Uma recomendação para a melhoria do Plano de Logística Sustentável envolve a ampliação do escopo das ações sustentáveis para além do âmbito interno do TJPB. Embora seja essencial promover práticas sustentáveis nas atividades diárias da instituição, é igualmente importante reconhecer que isso exige um compromisso que transcenda as fronteiras organizacionais. Isso requer ações mais abrangentes, incluindo um maior engajamento com a comunidade e a colaboração com outros atores, como instituições públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil. Ao adotar uma abordagem mais holística e colaborativa, o TJPB pode desempenhar um papel mais ativo e eficaz na promoção da sustentabilidade e no cumprimento dos objetivos globais.

No entanto, a implementação do Plano de Logística Sustentável ainda não demonstra a força necessária para estimular práticas de responsabilidade socioambiental de maneira eficaz. Há um longo caminho a percorrer para que essa importante ferramenta se consolide como uma diretriz orientadora das práticas e processos gerenciais estratégicos da instituição. Para que as ações sustentáveis previstas em um Plano de Logística Sustentável se mantenham consistentes ao longo do tempo é crucial que todos os níveis hierárquicos estejam envolvidos, desde os servidores até o mais alto escalão da administração.

Nesse contexto, o papel do Estado na promoção de uma economia verde é essencial, e essas políticas dependem significativamente da forma como os gestores e agentes públicos conduzem a administração pública. Para que o Plano de Logística Sustentável do TJPB se torne uma ferramenta eficaz é necessário um compromisso claro e ativo de todos os envolvidos, garantindo que a sustentabilidade seja uma prioridade estratégica em todas as esferas do tribunal.

Ações concretas, efetivas e eficazes, que incluam projetos, campanhas, seminários, planos de treinamento e cursos de capacitação com a participação ativa de gestores e servidores são fundamentais para a conscientização, sensibilização e mobilização ambiental no Tribunal de Justiça da Paraíba. Além disso, o envolvimento da comunidade externa, especialmente de pessoas que já atuam na área de sustentabilidade, pode enriquecer essas iniciativas. Esse é o primeiro passo necessário para garantir o engajamento das pessoas com o Plano de Logística Sustentável e o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Para trabalhos futuros, sugere-se o aprofundamento da análise realizada, expandindo as entrevistas para incluir não apenas servidores, mas também colaboradores e outros *stakeholders* que interagem com o TJPB. Além disso, seria valioso comparar a implementação e os resultados dos planos de sustentabilidade do TJPB com a de outros Tribunais de Justiça do país. Esta comparação pode

identificar práticas bem-sucedidas e áreas de melhoria, proporcionando *insights* valiosos que podem ser adaptados e implementados.

Dito isto, enfatiza-se a intersecção lógica que existe entre o direito fundamental à boa administração pública e o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, apontando o Estado como apoiador de políticas e práticas de Responsabilidade Socioambiental em um ciclo que expande para além de suas funções típicas. Ademais, já restou demonstrando que o conceito de uma boa administração pública, dentro do serviço público brasileiro, perpassa pela afirmação de que este será um fenômeno construído por intermédio de um atuar contínuo. Por isso, o agir direcionado à sustentabilidade exige a promoção, entre tantos eixos, do princípio da eficiência, das diretrizes da boa governança, da desburocratização e do respeito à dignidade humana, tudo isto equacionando a *performance* do serviço por intermédio da relação entre administradores e administrados.

REFERÊNCIAS

- BAUDRILLARD, J. **A transparência do mal**: ensaios sobre os fenômenos extremos. Campinas: Papirus Editora. 1990.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. São Paulo: Saraiva, 1999.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **MMA - Educação Ambiental - Sobre Educação Ambiental - Alguns Conceitos**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=20&idMenu=464>. Acesso em: 25 abr. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política da Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.lei.adv.br/9795-99.htm>. Acesso em: 17 jan. 2023.
- BRASIL. A3P – **Agenda Ambiental na Administração Pública**. 5. ed. rev. atual. Brasília, DF: MMA/Equipe Técnica A3P, 2009. Disponível em: https://www.codevasf.gov.br/acesso-ainformacao/institucional/acoesambientais/responsabilidadesocioambiental/agendaambientalda-administracao-publicaa3p/cartilha_agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p.pdf. Acesso em: 05 jan. 2023.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano – 1972**. Disponível em: www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc. Acesso em: 12dez. 2022.
- CINTRA, Antonio Octávio. Sistema de planejamento, modernização e comportamento inovador na administração. **Revista de Administração Pública**, 11(4), out/dez 1977, p. 41-53.
- CHELALA, Cláudia. **Economia verde: desafios para o setor público**. Planeta Amazônia, Macapá, n. 4, p. 45-59, 2012.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 201**, de 3 de março de 2015. Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2126>. Acesso em: 12 dez. 2022.
- DIAS, R. **Sustentabilidade**: origem e fundamentos; educação e governança global; modelo de desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2015.
- DIONNE, H. **A pesquisa-ação para o desenvolvimento local**. Série Pesquisa. Brasília: Liber Livro, 2007.
- ENSSLIN, Leonardo; VIANNA, William Barbosa. O design na pesquisa quali-quantitativa em engenharia de produção – questões epistemológicas. **Revista Produção Online**, Florianópolis, jul. 2008. ISSN 16761901. Disponível em: <https://www.producaoonline.org.br/rpo/article/view/28>. Acesso em: 01jul. 2023. doi:<https://doi.org/10.14488/1676-1901.v8i1.28>.
- FREITAS, Juarez. **Discrecionalidade administrativa e o direito fundamental à boa administração pública**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

FREITAS, Vladimir Passos de. Direito ambiental, da ação internacional à especialização dos tribunais. In: FREITAS, Vladimir Passos de (Org.). **Direito ambiental em evolução**. Curitiba: Juruá, 2005, p. 337.

GOMES, Maria Manuela Lopes Carvalho. **Estudo da divulgação do desempenho ambiental pelos serviços públicos em Portugal**. Orientador: Manuel Emílio Castelo Branco. Porto, 2013. 80f. Dissertação (mestrado em Economia e Gestão de Ambiente)-FEP, Faculdade de Economia, Universidade do Porto, 2013.

GORE, A. **A Terra em balanço**. Tradução Elenice Mazzilli. São Paulo: Augustus, 1993, p. 260-261.

GUIMARÃES, R. **A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento**. In: VIANA, G; SILVA, MARINA; DINIZ, N. (orgs). O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, p. 43 a 68, 2001.

GUIMARÃES, M. **Sustentabilidade e educação ambiental**. In: Cunha, Sandra Baptista da; Guerra; Antônio José Teixeira (orgs). A questão ambiental: diferentes abordagens. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010.

JONAS, H. **O princípio responsabilidade**: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto/ Editora PUC-Rio, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LEFF, E. **Ecologia, Capital e Cultura**: a territorialização da racionalidade ambiental. Tradução do texto da primeira edição: Jorge E. Silva; revisão técnica desta edição de Carlos Walter Porto Gonçalves. Petrópolis: Vozes, 2009.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa em Direito**. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Ordem econômica e desenvolvimento na Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: APEC – Associação Promotora de Estudos da Economia, 1989.

MUÑOZ, Jaime Rodríguez-Arana. **Direito Fundamental à Boa Administração Pública**. Tradução Daniel WunderHachem. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2012.

NASCIMENTO, E. P. (2012). **Trajetória da sustentabilidade**: do ambiental ao social, do social ao econômico. Estudos Avançados, 26(74), 51-64.

ONU – **Conferência Rio-92 sobre o meio ambiente do planeta**. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em: 28 out. 2022.

PACTO GLOBAL REDE BRASIL; STILINGUE. **A Evolução do ESG no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://conteudos.stilingue.com.br/estudo-a-evolucao-do-esg-no-brasil>. Acesso em: 28 out. 2022.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SINGER, P. **Ética Prática**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Site do TJPB**, 2023. Missão, Visão e Atributos. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/institucional/missao>. Acesso em: 19 de out. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Site do TJPB**, 2023. Sustentabilidade. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/sustentabilidade>. Acesso em: 19 de out. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Site do TJPB**, 2023. Legislação. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/sustentabilidade/legislacao>. Acesso em: 19 de out. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Site do TJPB**, 2023. Legislação. Disponível em: <https://app.tjpb.jus.br/painel-projetos/paginas/projeto/detalharProjeto.jsf?painelId=2&portfolioId=projetos-2023-2024&tipoProjeto=INSTITUCIONAL%3F&projetoId=pls-2022>. Acesso em: 19 de out. 2023.

APÊNDICE A
QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

1- GÊNERO DOS RESPONDENTES

- Feminino
- Masculino
- Outro

2- IDADE DOS RESPONDENTES

- 18 a 29 anos
- 30 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- Mais de 50 anos

3- TEMPO DE TRABALHO COMO SERVIDOR DO TJPB

- menos de 10 anos
- Entre 10 a 20 anos
- Acima de 20 anos

4- REGIME DE TRABALHO

- Em teletrabalho/trabalho remoto total
- Em teletrabalho/trabalho remoto parcial
- Presencial total

5- EXERCE ALGUM CARGO DE CHEFIA OU FUNÇÃO GRATIFICADA
(CHEFE DE CARTÓRIO, ASSESSORIA, ETC)

- Sim
- Não

6- GRAU DE ESCOLARIDADE

- Ensino médio
- Ensino superior
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

INSTRUMENTO DE PESQUISA – QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO

1 – Como você classifica seu nível de consciência socioambiental?

- Péssimo
- Regular
- Ótimo
- Excelente

2 – Você conhece o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba?

- Sim
- Não
- Parcialmente

3 – Você conhece o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P?

- Sim
- Não
- Parcialmente

4 – Há estímulos aos servidores praticarem ações de sustentabilidade no ambiente de trabalho?

- Sim
- Não
- Precisa melhorar

5 – Há comprometimento institucional pelo TJPB quanto à questão ambiental e práticas sustentáveis?

- Sim
- Não
- Precisa melhorar

6 – Quais são as principais dificuldades quanto à implantação de práticas sustentáveis no seu ambiente laboral? Caso considere que isto não existe deixe em branco.

7 – Quais ações devem ser implantadas pelo TJPB para alcance da efetividade das questões socioambientais no ambiente laboral? Caso considere que isto já ocorre deixe em branco.

8 – A obrigatoriedade de conhecimento e participação nas questões que envolvem a sustentabilidade (a exemplo de cursos de capacitação), como requisitos para fins de ascensão funcional, pode ser eficiente na consolidação de mudanças comportamentais dentro da realidade laboral?

- Sim
- Não
- Parcialmente

9 – As ações e práticas socioambientais a serem implantadas pelo TJPB por intermédio de uma cartilha, escrita em linguagem simples e aproximada da realidade, propondo um processo de orientação aos servidores, são capazes de minimizar os impactos negativos de degradação ambiental?

- Sim
- Não
- Parcialmente

10 – Como as ações sustentáveis que se realizam no ambiente laboral podem expandir para práticas além do ambiente de trabalho? Caso considere que isto não existe deixe em branco.

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “**PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA: UMA ANÁLISE DO PERFIL INSTITUCIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL**”. Pensando no contexto da Administração Pública, mais especificamente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, há a urgência de que os administradores sejam agentes de mudança na realidade laboral, contribuindo com suas ações, em sua maior parte, pequenas e rotineiras, em direção ao consumo responsável de produtos e serviços, consolidando uma responsabilidade socioambiental efetiva. Desse modo, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), observando a sua visibilidade e adesão junto aos servidores desse tribunal, lotados no fórum de Patos-PB, traçando, assim, o perfil de gestão socioambiental da instituição. Para tanto, emprega-se o método de abordagem hipotético-dedutivo e o método de procedimento sistêmico, além das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. A classificação metodológica parte de uma pesquisa aplicada, qualitativa.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira.

Você será orientado (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para **participar** ou **recusar-se** a participar. Poderá **retirar** seu **consentimento** ou **interromper** a participação a qualquer **momento**. A sua participação é **voluntária** e a **recusa** em participar **não acarretará** qualquer **penalidade** ou **modificação** na forma em que é atendido pelo pesquisador.

O pesquisador irá tratar a sua identidade com rigorosos padrões profissionais de sigilo e confidencialidade.

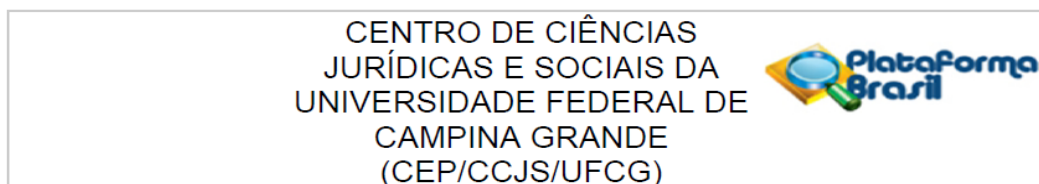
Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

O (A) Sr (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

O (a) Sr. (a) terá garantida a entrega de uma via, de igual teor deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

Este termo de consentimento encontra-se com uma cópia que será arquivada pelo pesquisador responsável junto à Universidade Federal de Campina Grande e a outra será fornecida ao (a) sujeito da pesquisa.

ANEXO A



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA:
UMA ANÁLISE DO PERFIL INSTITUCIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Pesquisador: CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 77476724.3.0000.0205

Instituição Proponente: Universidade Federal de Campina Grande

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.677.315

Apresentação do Projeto:

Trata-se de pesquisa exploratória, de caráter bibliográfico e documental, com abordagem quali-quantitativa intitulada "Plano de logística sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB): uma análise do perfil institucional de gestão ambiental", a ser apresentado no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, cujo trabalho se propõe a analisar se as diretrizes do Plano de Logística Sustentável do TJPB são conhecidas e observadas pelos servidores que compõem a estrutura do Fórum Miguel Sátiro (Patos/PB) em suas rotinas de trabalho. Utilizará um universo de 50 participantes.

Objetivo da Pesquisa:

objetivo geral - analisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), observando a sua visibilidade e adesão junto aos servidores desse tribunal, lotados no fórum de Patos-PB, traçando, assim, o perfil de gestão socioambiental da instituição.

Objetivos específicos

- Reconhecer a relevância teórica e prática das diretrizes socioambientais nos instrumentos de gestão pública no âmbito do TJPB;

Endereço: Av. Sinfrônio Nazaré, 38 º Campus Centro - Bloco das Coordenações da Pós-Graduação, Sala 02, Térreo	
Bairro: CENTRO	CEP: 58.800-240
UF: PB	Município: SOUSA
Telefone: (83)3521-3200	E-mail: cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br

CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE
(CEP/CCJS/UFCG)



Continuação do Parecer: 6.677.315

- Identificar os principais instrumentos de gestão socioambiental recomendados pelas normativas internacional e nacional, aos organismos em geral, além daquelas regulamentadas pelo CNJ aos tribunais brasileiros;
- Estudar a relevância do PLS como instrumento de gestão socioambiental, identificando pontos fortes e fracos do PLS do TJPB, a partir da pesquisa empírica empreendida;
- Elaborar uma cartilha com orientações que instrumentem uma boa gestão socioambiental dentro da estrutura do TJPB, cujo conhecimento e adesão de seu conteúdo, propõe-se que poderão ser aferidos quando da avaliação individual para ascensão funcional do servidor, alcançando a conscientização e a sensibilização do servidor, no que concerne à sustentabilidade, priorizando uma mudança de comportamento efetiva e eficaz.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Afirma a pesquisadora que a resposta ao questionário tem uma duração aproximada de quinze minutos, esclarecendo a possibilidade de gerar fadiga nos servidores, no momento de registrarem suas respostas. Disponibiliza, contudo, ao respondente a possibilidade de pausa no ato das respostas, para posterior retomada das questões apresentadas; esclarece, igualmente, a possibilidade de desistência do respondente em seguir com as suas respostas, sem que isso lhe denote qualquer prejuízo; assevera a garantia do anonimato, não havendo armazenamento de dados pessoais dos respondentes, sendo a coleta de dados tratada em sua coletividade e não, individualmente, o que também afasta a possibilidade de risco hierárquico ou funcional.

Destaca que o resultado da pesquisa irá fortalecer os propósitos de sustentabilidade na administração pública por intermédio de elementos necessários na mudança de uma cultura ultrapassada, que ainda precisa enxergar a necessidade de respeito ao meio ambiente, que prioriza uma transformação institucional, mas que entende que essa construção administrativa de caráter socioambiental na estrutura do TJPB perpassa, primariamente, pelo processo de sensibilização dos atores sociais envolvidos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Analisando atentamente o projeto de pesquisa, observou-se que os riscos apresentados pela pesquisadora são mínimos. Pois, embora a forma de captação dos dados se dê em um espaço de tempo de quinze minutos, a possibilidade de pausas e retomada, além da possibilidade de

Endereço: Av. Sinfrônio Nazaré, 38 º Campus Centro - Bloco das Coordenações da Pós-Graduação, Sala 02, Térreo
Bairro: CENTRO **CEP:** 58.800-240
UF: PB **Município:** SOUSA
Telefone: (83)3521-3200 **E-mail:** cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE
(CEP/CCJS/UFCG)**



Continuação do Parecer: 6.677.315

desistência em continuar respondendo, minimizam esses efeitos negativos da pesquisa. Ademais, os resultados obtidos com a pesquisa em comento poderão fornecer subsídios à própria instituição investigada, para analisar se as ferramentas de divulgação do Plano de Sustentabilidade Ambiental até então utilizadas são suficientes para atingir os seus propósitos em seu termo final.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A documentação apresentada preenche todos os requisitos legalmente exigíveis à apreciação do projeto.

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Ante o exposto, opino, pela APROVAÇÃO DO PROJETO para que a pesquisadora siga em sua pesquisa

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2270757.pdf	09/02/2024 10:34:12		Aceito
Orçamento	Orcamento.pdf	09/02/2024 10:29:55	CHRISTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2270757.pdf	03/01/2024 11:05:09		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termodeconsentimentolivreeesclarecido.pdf	03/01/2024 10:59:49	CHRISTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termodeconsentimentolivreeesclarecido.pdf	03/01/2024 10:59:49	CHRISTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Postado
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetedepesquisa.docx	03/01/2024 10:51:59	CHRISTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Aceito
Projeto Detalhado	projetedepesquisa.docx	03/01/2024	CHRISTINA	Postado

Endereço: Av. Sinfrônio Nazaré, 38 - Campus Centro - Bloco das Coordenações da Pós-Graduação, Sala 02, Térreo
Bairro: CENTRO **CEP:** 58.800-240
UF: PB **Município:** SOUSA
Telefone: (83)3521-3200 **E-mail:** cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br

CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE
(CEP/CCJS/UFCG)



Continuação do Parecer: 6.677.315

/ Brochura Investigador	projetedepesquisa.docx	10:51:59	MEDEIROS CAVALCANTI	Postado
Declaração de concordância	Termodeanunciainstitucional.pdf	03/01/2024 10:51:45	CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Aceito
Declaração de concordância	Termodeanunciainstitucional.pdf	03/01/2024 10:51:45	CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Postado
Declaração de Pesquisadores	Termodecompromissodapesquisadora.pdf	03/01/2024 10:51:30	CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termodecompromissodapesquisadora.pdf	03/01/2024 10:51:30	CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Postado
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	03/01/2024 10:47:04	CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	03/01/2024 10:47:04	CHRYSTINA MEDEIROS CAVALCANTI	Postado

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SOUSA, 29 de Fevereiro de 2024

Assinado por:
REGINALDO PEREIRA FRANÇA JUNIOR
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Sifrônio Nazaré, 38 - Campus Centro - Bloco das Coordenações da Pós-Graduação, Sala 02, Térreo
Bairro: CENTRO **CEP:** 58.800-240
UF: PB **Município:** SOUSA
Telefone: (83)3521-3200 **E-mail:** cep.ccjs@setor.ufcg.edu.br

ANEXO B

Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados).

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

RESOLUÇÃO N^o 400, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 170 da Constituição Federal, que tratam respectivamente dos princípios da Administração Pública e da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo, por fim, assegurar, ato dos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do meio ambiente e o da redução das desigualdades regionais e sociais;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável(ODS), baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável–econômica, social , ambiental e institucional–de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas; e a Portaria CNJ nº-133/2018, que instituiu Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os ODS, que constituem a Agenda 2030 das Nações Unidas;

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução CNJ nº 347/2020;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CNJ no Procedimento de Comissão nº 0003855-79.2021.2.00.0000, na 332ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de junho de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º A política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e social mente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

§1º As ações ambientalmente corretas devem ter como objetivo a redução do impacto no meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, a revisão dos modelos de padrão de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos.

§2º As ações economicamente viáveis devem buscar critérios de eficiência contínua dos gastos, levando em consideração a real necessidade da compra/contratação dentre as propostas mais vantajosas (análise custo-benefício) para sustentação da instituição, tendo em vista as inovações nos processos de trabalho e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão social dos quadros de pessoal e auxiliar.

§4º As ações culturalmente diversas têm como objetivo respeitar a variedade e a convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art.3º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I- ações de sustentabilidade: práticas institucionais que tenham como objetivo a promoção de comportamentos éticos e que contribuam para o desenvolvimento ambiental, social, cultural e econômico, melhorando, simultaneamente, o meio ambiente e a qualidade devida do quadro de pessoal e auxiliar do Poder Judiciário, da comunidade local e da sociedade como um todo;

II- coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada;

III- coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

IV- contratações compartilhadas: aquisição conjunta de bens e serviços que geram menor impacto ambiental, maior inclusão social, consideram a dimensão cultural da sustentabilidade e a eficiência econômica, com ganho de escala, realizada por organizações públicas de diferentes setores ou entre unidades de uma mesma organização pública, visando fomentar a produção e o consumo sustentáveis no país;

V- critérios de sustentabilidade: parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;

VI- quadro de pessoal: magistrados(as) e servidores(as) efetivos, requisitados(as), cedidos(as) e comissionados(as) sem vínculo;

VII- quadro auxiliar: estagiários(as), terceirizados(as), juízes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias judiciais privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as) e jovens aprendizes;

VIII- gestão documental: conjunto de procedimentos e operações técnicas para produção, tramitação, uso e avaliação de documentos, com vistas à sua guarda permanente ou eliminação, mediante o uso razoável de critérios de responsabilidade ambiental;

IX- logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado;

X- material de consumo: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a 2(dois) anos;

XI- órgãos do Poder Judiciário: conselhos e tribunais do Poder Judiciário;

XII- PLS-Jud: sistema informatizado para recebimento dos dados referentes aos Planos de Logística Sustentável dos órgãos do Poder Judiciário;

XIII- ponto de equilíbrio: quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência;

XIV- práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho; e

XV- resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos do Poder Judiciário.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Seção I

Das Disposições Gerais

Art.4º Os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).

Art. 5º O PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

§ 1º O PLS configura-se como instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

§ 2º O plano de capacitação de cada órgão deverá contemplar ações de capacitação afetas aos temas da sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030.

Seção II

Da Elaboração do PLS

Art. 6º Ficam instituídos os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, conforme Anexo, que devem ser aplicados nos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 7º O PLS deverá ser composto, no mínimo:

I- Por indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas:

- a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços;
- b) energia elétrica;
- c) água e esgoto;
- d) gestão de resíduos;
- e) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
- g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
- h) obras de reformas e reforma;
- i) equidade e diversidade;
- j) aquisições e contratações sustentáveis;

II- pela série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios;

III- Pelas metas alinhadas ao Plano Estratégico do órgão;

IV- pela metodologia de implementação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados;

V- pela designação das unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.

Parágrafo único. Caso o órgão do Poder Judiciário inclua outros temas no PLS, devem ser definidos os respectivos indicadores, contendo:

I- nome;

II- fórmula de cálculo;

III- fonte de dados;

IV- metodologia;

V- periodicidade de apuração.

Art. 8º O PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão.

Parágrafo único. A Comissão Gestora do PLS proporá a revisão do plano, que será promovida pela unidade de sustentabilidade com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, a cada 2 (dois) anos.

Art. 9º Para cada tema citado no inciso I do art. 7º, deve ser criado plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, com, no mínimo, os seguintes tópicos:

I- identificação e objetivo da ação;

II- detalhamento de implementação das ações;

III- unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV- cronograma de implementação das ações; e

V- previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§ 2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação do PLS

Art. 10. Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS devem ser avaliados pela Comissão Gestora do PLS, pelo menos uma vez ao ano, e devem compor o relatório de desempenho do PLS.

Parágrafo único. O relatório de desempenho do PLS deve ser publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão do Poder Judiciário e encaminhado ao CNJ, por meio do PLS-Jud, até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere.

Art. 11. O CNJ disponibilizará aos órgãos do Poder Judiciário acesso ao PLS-Jud para prestarem as informações referentes aos indicadores constantes do Anexo, com o objetivo de padronizar o envio e o recebimento de dados e facilitar a análise dos indicadores que avaliam o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do Poder Judiciário.

§ 1º A alimentação do PLS-Jud caberá ao responsável designado pelo respectivo órgão, que atestará a confiabilidade dos dados repassados.

§ 2º Os resultados alcançados pelo órgão, referentes aos indicadores constantes do Anexo, devem ser inseridos no PLS-Jud, obedecidos os seguintes prazos:

I – para os dados mensais, até o dia 30 do mês subsequente ao mês-base;

II – para os dados anuais até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente ao ano-base.

§ 3º Independentemente da prestação anual de informações ao CNJ, os órgãos do Poder Judiciário deverão manter o acompanhamento periódico dos indicadores.

Art.12.O Balanço Socioambiental do Poder Judiciário passa a ser denominado Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e será elaborado e publicado, anualmente, pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), com informações recebidas via PLS-Jud.

Art. 13. O CNJ disponibilizará modelo de PLS que poderá ser utilizado pelos órgãos do Poder Judiciário.

CAPÍTULO IV

DA UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE E DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Seção I

Da Unidade de Sustentabilidade

Art. 14. A unidade de sustentabilidade deve ter caráter permanente para assessorar o planejamento, a implementação, o monitoramento de metas anuais e a avaliação de indicadores de desempenho para o cumprimento desta Resolução.

Art.15.A unidade de sustentabilidade deve, preferencialmente, ser subordinada diretamente à Presidência, à Secretaria-Geral ou à Diretoria-Geral do órgão do Poder Judiciário.

§ 1º Deverá ser observada a seguinte lotação mínima na unidade de sustentabilidade:

I- 3 (três) servidores(as), nos tribunais que possuam mais de 5.000 servidores do quadro de pessoal;

II- 2 (dois) servidores(as), nos tribunais cuja quantidade de servidores seja inferior ao quantitativo mencionado no inciso I;

§ 2º Os órgãos seccionais da Justiça Federal devem criar suas próprias unidades, observados os quantitativos mínimos estabelecidos no §1º deste artigo.

Art.16.São competências da unidade de sustentabilidade:

I– elaborar o PLS em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS;

II–monitorar os indicadores e as metas do PLS;

III–elaborar, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, as ações constantes do plano de ações e monitorá-las

IV – elaborar relatório de desempenho anual do PLS, conforme art.10

V – Subsidiar a administração com informações que auxiliem a tomada de decisão sob o aspecto social, ambiental, econômico e cultural;

VI – estimular a reflexão e a mudança dos padrões comportamentais quanto a aquisições, contratações, consumo e gestão documental dos órgãos do Poder Judiciário, bem como dos quadros de pessoal e auxiliar de cada instituição, em busca de posturas mais eficientes, eficazes, responsáveis e inclusivas;

VII - fomentar ações, com o apoio da Comissão Gestora do PLS e em conjunto com as unidades gestoras pela execução do PLS, que estimulem:

a) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;

- b) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- c) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- d) a promoção das contratações sustentáveis;
- e) a gestão sustentável de documentos e materiais;
- f) a sensibilização e capacitação do corpo funcional e de outras partes interessadas;
- g) a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- h) a promoção da equidade e da diversidade;
- i) a inclusão social; e
- j) o controle de emissão de dióxido carbono no âmbito do órgão do Poder

§ 1º O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente, com destaque para a gestão sustentável de documentos e materiais com a implementação de processo judicial eletrônico e a informatização dos processos e procedimentos administrativos.

§ 2º A adequada gestão dos resíduos gerados deve promover a coleta seletiva, com estímulo a sua redução, ao reuso e à reciclagem de materiais, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as limitações de cada município.

§ 3º A sensibilização e capacitação do corpo funcional e, quando for o caso, de outras partes interessadas, devem estimular de forma contínua o consumo consciente, a responsabilidade socioambiental, a qualidade de vida, equidade e diversidade no âmbito da instituição, bem como a reflexão para que as pessoas possam atuar como agentes transformador e sem sociedade.

§ 4º A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na Resolução CNJ nº 207/2015.

§ 5º A promoção da equidade e da diversidade deve se dar por políticas afirmativas não discriminatórias, de forma a assegurar aos quadros de pessoal e auxiliar, às partes e aos usuários do Poder Judiciário, o pleno respeito à identidade e expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia, e outras condições pessoais.

§ 6º A inclusão social deve se dar por meio de campanhas, programas, parcerias e projetos sociais, que estimulem a interação entre o órgão do Poder Judiciário e a sociedade e facilitem o acesso à justiça.

§ 7º O controle de emissão de dióxido de carbono dar-se-á pelo uso de fontes de energia renovável, de alternativas à utilização de combustível fóssil e pela realização de campanhas de plantio de árvores, contra o desmatamento e as queimadas nas florestas.

Art. 17. A unidade de sustentabilidade deve buscar, incentivar e promover parcerias eficazes com outros tribunais, conselhos, entidades sem fins lucrativos e sociedade civil, com foco na sustentabilidade, a fim de compartilhar experiências e estratégias relacionadas ao PLS e às compras e contratações.

Seção II

Da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Art. 18. A Comissão Gestora do PLS deverá ser presidida por um(a) magistrado(a) e composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores(as) titulares de unidade, abrangendo, necessariamente, as áreas de gestão estratégica, sustentabilidade e compras ou aquisições.

Art. 19. São competências da Comissão Gestora do PLS:

I– deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;

II– avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

III– propor a revisão do PLS; e

IV– sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

CAPÍTULO V

DAS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Art.20. As unidades envolvidas no processo de contratação, em interatividade com a unidade de sustentabilidade, devem incluir práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente, que compreendam, no que couber, as seguintes etapas:

I- Estudo e levantamento das alternativas à aquisição de produtos e serviços solicitados, considerando:

- a) a verificação da real necessidade de aquisição do produto e/ou serviço, nas fases de elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações
- b) a análise da série histórica de consumo, na fase de atendimento às demandas, de forma a fomentar o alcance do ponto de equilíbrio;
- c) as inovações no mercado fornecedor; e
- d) ciclo de vida do produto.

II- a especificação ou alteração de especificação já existente do material ou serviço solicitado, em ferramenta de compras e de administração de material da instituição, observando os critérios e práticas de gestão sustentável;

III- os possíveis impactos da aquisição ou contratação nas metas previstas para os indicadores monitorados pelo PLS do órgão;

IV- as formas de descarte adequado do produto ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial o emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletro eletrônicos e seus componentes, e resíduos de serviço de saúde, observadas as limitações de cada município;

V- adoção das compras compartilhadas com outros órgãos, visando à economicidade e às diretrizes legais de promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

§1º A real necessidade de consumos e reavaliada com base em parâmetros objetivos, como o contexto que justifique as demandas, a redução da necessidade de espaços físicos diante da adoção do teletrabalho, a natureza das atividades desempenhadas, a comparação entre unidades com atribuições semelhantes e o histórico de consumo.

§2º No caso do inciso III deste artigo, e em decorrência a da necessidade de alinhamento entre o Plano de Aquisições e Contratações como PLS, as unidades gestoras dos indicadores impactados pela aquisição ou contratação devem ser formalmente informadas.

Art. 21. As aquisições e contratações efetuadas pelos órgãos do Poder Judiciário devem observar os critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis, tais como:

I-Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário, a partir de fontes de manejo sustentável;

II-Eficiência energética;

III-Consumo racional de água;

IV-Nível de emissão de poluentes e ruídos de veículos, máquinas e aparelhos consumidores de energia;

V-Eficácia e segurança dos produtos usados na limpeza e conservação de ambientes;

V-Certificações orgânicas, fomento à produção local e à agricultura

VI-Familiar na aquisição de gêneros alimentícios;

VII-Eficácia e eficiência nos serviços de mobilidade, de vigilância e nos demais necessários ao apoio à atividade jurisdicional, considerando a relação custo/benefício da contratação; e

VIII-Racionalidade e consumo consciente quanto aos bens materiais, assim como o acondicionamento adequado com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e respectiva proteção no transporte e armazenamento.

Parágrafo único. Na descrição do objeto a ser contratado deverão ser utilizados os critérios de sustentabilidade indicados no Guia de Contratações Sustentáveis.

Art. 22. Os órgãos do Poder Judiciário instituirão guia de contratações sustentáveis, como objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.

§1º Os Guias de Contratações Sustentáveis devem observar a legislação vigente e as normas técnicas, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e acessibilidade dos materiais utilizados de acordo com as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR); do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos (Ibama); do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC); da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); da Agência Nacional do Petróleo (ANP); do Conselho Nacional do Meio

§2º Poderão ser adotados os guias de contratação sustentáveis já publicados por órgãos públicos.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. É recomendável que os órgãos do Poder Judiciário cadastrem as boas práticas que resultaram em impacto positivo quanto aos aspectos ambientais, econômicos, sociais e culturais no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, conforme regulamento previsto na Portaria CNJ nº 140/2019.

Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda2030–ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento.

Art. 25. As disposições desta Resolução aplicam-se, no que couber, aos órgãos seccionais da Justiça Federal.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento do PLS-Jud, as informações deverão ser alimentadas, separadamente, por cada seção judiciária e por cada Tribunal Regional Federal, conforme Anexo.

Art.26.As atividades de ambientação de novos(as) servidores(as) e colaboradores(as) devem difundir a política de sustentabilidade do Poder Judiciário, bem como as ações sustentáveis desenvolvidas, de modo a consolidar os novos padrões de consumo consciente do órgão.

Art.27. O CNJ disponibilizará as informações do PLS-Jud em formato de dados abertos, nos termos da Lei nº12.527/2011.

Art.28.Eventuais alterações no Anexo desta Resolução poderão ser realizadas por ato da Presidência, após manifestação da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Art. 29. Os indicadores de acessibilidade serão tratados em normativo próprio do CNJ

Art.30.Os órgãos do Poder Judiciário têm até 120 dias para ajustar o respectivo PLS, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art.31. Fica revogada a Resolução CNJnº201/2015.

Art.32.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

**PLANO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL
PJPB
2024-2026**

MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Desembargador João Benedito da Silva

VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes

7 CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Carlos Martins Beltrão Filho

NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N°1198/2022:

I–Renata Grigorio dos Anjos–Gerente de Pesquisas Estatísticas–

Coordenadora do Núcleo;

II–Mário Heitor Medeiros dos Santos–Técnico Judiciário;

III–Aline Fernandes da Nobrega–Técnico Judiciário;

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N°107/2023:

–Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos–Coordenadora;

–Renata Grigorio dos Anjos–Coordenador do Núcleo de Gestão Socioambiental;

III–Mário Heitor Medeiros dos Santos–Membro do Núcleo de Gestão Socioambiental;

-Roberta Costa de Carvalho–Representante da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica;

-Liana Urquiza de Sá Lubambo–Gerente de Apoio Operacional,

-André da Silva Camilo–Representante da Gerência de Contratação.

APRESENTAÇÃO

A sustentabilidade e a preocupação com a preservação do ambiente são pontos que constam definitivamente nas agendas governamentais de forma global e as organizações públicas desempenham importante papel no que diz respeito ao impacto de suas ações no ambiente frente a sua condição de grandes consumidoras, geradoras de resíduos e demandantes de muitos recursos.

Assim, o Plano de Logística Sustentável – PLS/PJPB 2024-2026 além de informar as boas práticas ambientais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, também delinea ações, indicadores e metas, conforme diretrizes da Resolução 400/21-CNJ, voltado para o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, para o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e para a promoção da qualidade devida no trabalho.

O PLS/PJPB 2024-26 é instrumento vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2021-2026 (Resolução 35/2020), que declara a Responsabilidade Social e Ambiental como valor institucional, comprometendo-se como empenho na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade, bem como adotar rigorosa atenção nas tomadas de decisões, considerando as possíveis implicações sociais e ambientais futuras.

Sua implantação envolveu três (3) grandes etapas. A primeira relacionada à elaboração deste documento, contemplando a elaboração de um plano de ação contendo objetivos, metas e indicadores. A segunda abrangerá o desenvolvimento dos projetos, ações e acompanhamento de indicadores. A última etapa será a avaliação final do desempenho dos indicadores e das metas, cujo resultado será a entrada para a revisão do PLS.

Nas páginas a seguir, será apresentado o PLS e com o plano de ação para cada um dos temas determinados no artigo 7, da Resolução nº 400 do CNJ, constando cada um deles os seguintes itens: Objetivos, Indicadores, Linhas de atuação e responsabilidades.

Desembargador João Benedito da Silva

Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Consolidar a Política de Sustentabilidade implementada no Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), com foco nos eixos: ambiental, econômico, social e cultural, de forma que eles coexistam, desenvolvam-se e interajam entre si de forma harmoniosa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fomentar a cultura da inovação voltada para a sustentabilidade, como objetivo de descobrir avanços técnicos, científicos, processos e ferramentas organizacionais que possam ser aplicados no contexto do Poder Judiciário da Paraíba;

Estabelecer e perpetuar as melhores práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade na utilização de recursos e serviços, buscando melhorar a eficiência dos gastos públicos e a gestão dos processos de trabalho;

Promover, tanto interna quanto externamente, as boas práticas adotadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba;

Intensificar o engajamento e o comprometimento com as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável;

Promover continuamente a qualidade de vida e a inclusão no ambiente do trabalho, buscando parcerias, sempre que possível;

Incentivar o consumo consciente, a redução de custos, o combate a desperdícios, a economia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TJPB no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados,

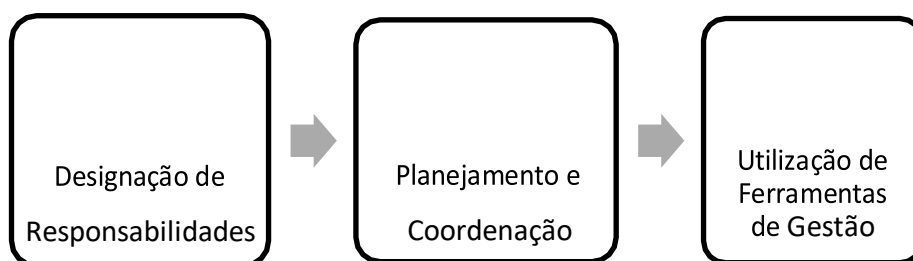
Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo a sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais.

METODOLOGIA

O Plano de Logística Sustentável (PLS/PJPB) para o período de 2024-2026 reflete o esforço conjunto da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e das unidades responsáveis pelos dados e metas.

Derivadas de reuniões colaborativas, as metas foram concebidas considerando os resultados alcançados no ciclo anterior, a atual realidade e a trajetória desejada pelo Tribunal. As estratégias para atingir tais metas estão detalhadas nos Planos de Ações específicos de cada indicador.

O Tribunal de Justiça da Paraíba adotou uma metodologia composta por três etapas na elaboração do PLS 2024-2026:



Etapa 1. Designação de Responsabilidades:

Nesta etapa, foram identificados os responsáveis diretos para as ações de maior complexidade dentro do Plano de Logística Sustentável do TJPB.

Etapa2. Planejamento e Coordenação:

Foram agendadas reuniões com os responsáveis designados para elaborar um cronograma detalhado de tarefas, visando o alcance dos objetivos estabelecidos.

Etapa3. Utilização de Ferramentas de Gestão:

Nesta etapa, houve a integração do cronograma de atividades na ferramenta de gerenciamento de projetos institucional, Redmine, para garantir a organização e acompanhamento eficiente do progresso das ações.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Para a avaliação e monitoramento do PLS/PJPB, a metodologia adotada será composta das seguintes etapas:

Coleta de Indicadores:

Realizar levantamentos periódicos dos indicadores estabelecidos para mensurar o progresso e o alcance das metas propostas no Plano de Logística Sustentável.

Acompanhamento das Tarefas:

Registrar o cumprimento das tarefas associadas a cada ação para avaliar a evolução do Plano ao longo do tempo.

Atualização do Redmine:

Manter o Redmine atualizado com o progresso das tarefas e marcos alcançados, garantindo transparência e visibilidade para todos os envolvidos.

Reuniões de Avaliação Bimestral:

Realizar encontros bimensais com os responsáveis para revisar as tarefas concluídas, priorizar aqueles pendentes, identificar e remover possíveis obstáculos, além de avaliar a necessidade de incluir novas atividades conforme necessário.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário da Paraíba está alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba 2021-2026, aprovado por meio da Resolução nº 35/2020, que tem como ponto estratégico "PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE".

METAS

- Capacitar todos gerentes e chefes de cartórios unificados até final de 2026;
- Incorporar parâmetros de sustentabilidade nos novos contratos e aquisições;
- Integrar ações sociais e humanísticas ancoradas em políticas inclusivas;
- Institucionalizar práticas socioambientais nas rotinas de trabalho até final de 2026;
- | Instituir selo de eficiência;
- Ampliar ações sociais inclusivas para o Estado até final de 2026;
- Gerir e descartar resíduos sólidos de forma sustentável.

CESTAS DE INICIATIVAS

- Realização de ações de sustentabilidade envolvendo ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Realização de ações de responsabilidade social institucionais;
- Inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos com fornecedores;
- Aprimoramento da imagem do Poder Judiciário com o ambientalmente e responsável;
- Criação de metas periódicas de racionalização do uso de recursos materiais;
- Realização de campanhas de conscientização quanto à otimização de recursos;
- Utilização de fontes de energia sustentáveis; e
- Correta gestão de resíduos, com implantação da coleta seletiva;

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem uma iniciativa global da Organização das Nações Unidas (ONU) voltada para enfrentar os mais prementes desafios ambientais, sociais e econômicos da atualidade. Compostos por 17 objetivos interconectados, essa agenda visa fomentar a prosperidade para todos, preservar o planeta e assegurar que ninguém seja marginalizado.

Nesse contexto, a integração dos ODS neste plano de logística sustentável revela-se fundamental por diversas razões cruciais:

Responsabilidade Ambiental: Ao alinhar as práticas logísticas com os ODS, promovemos a conservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais, contribuindo para um futuro mais sustentável.

Justiça e Igualdade: A adoção dos ODS neste plano de logística sustentável reforça nosso compromisso com a justiça social e a igualdade, assegurando que as oportunidades e benefícios sejam equitativamente distribuídos.

Eficiência Operacional: A integração dos ODS nos processos logísticos promove a eficiência operacional, otimizando o uso de recursos e reduzindo custos, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento sustentável.

Inclusão e Participação: Os ODS incentivam a inclusão de diferentes grupos sociais e stakeholders nos processos decisórios, garantindo uma abordagem participativa e representativa na formulação e implementação de estratégias logísticas.

Transparência e Prestação de Contas: Ao adotar os ODS, reforçamos nossa transparência e prestação de contas perante as partes interessadas, demonstrando nosso comprometimento com objetivos globais e princípios éticos.

OBJETIVOS  **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Fonte: Nações Unidas no Brasil, 2024.

ESTRUTURA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL(PLS-PJPB)

A elaboração e estruturação do PLS-PJPB 2024-26 compõem-se dos seguintes elementos:

- Temas – representam a área de atuação em que as iniciativas serão desenvolvidas;
- Objetivos – são os desafios que a instituição deverá suplantar para conseguir implementar o PLS;
- Indicadores – que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;
- Metas– que são os resultados a serem atingidos e mumda do limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido;
- Iniciativas – conjunto de projetos e planos de ação que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os temas e alcançar seus objetivos, os quais serão mensurados pelos indicadores e metas.

OPLS-PJPB202426 será desdobrado em objetivos e iniciativas. O titular das unidades organizacionais destacadas em cada objetivo será responsável pela apuração dos referidos indicadores, e deverá encaminhar ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 de cada mês, para os indicadores de apurações mensais, as informações referentes ao mês anterior.

O acompanhamento das metas e indicadores, bem como a manutenção, avaliação e revisão do PLS-PJPB será de competência da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário da Paraíba (CGPLS-PJPB).

A Gerência de Pesquisas Estatísticas (GEEST), realizará permanente monitoramento dos indicadores e metas referentes aos objetivos previstos no PLS, disponibilizando, previamente a Comissão Gestora os resultados.

A Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), realizará permanente monitoramento dos projetos e planos de ação referente PLS-PJPB 2024-26, usando a metodologia de gerenciamento de projetos instituído pelo Tribunal de Justiça e alimentando periodicamente o sistema de acompanhamento do andamento das iniciativas (Painel de Projetos-<https://app.tjpb.jus.br/painel-projetos/>).

O Núcleo de Gestão Socioambiental publicará no sítio eletrônico(<https://www.tjpb.jus.br/sustentabilidade>), até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere, os resultados alcançados no referido plano.

Vigência e Revisão

A vigência do Plano de Logística Sustentável do TJPB compreende o ciclo 2024 a 2026, podendo ser revisado e reeditado para os ajustes considerados necessários. Poderão ser criados novos indicadores e alterados os aqui propostos, sempre com a finalidade de aprimorar a gestão da sustentabilidade do TJPB.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Indicador	Descrição	Unidade Responsável Pela Informação
1	CPP–Consumo de papel próprio	GEMAT
2	CPC–Consumo de papel contratado	GEMAT
3	ICP–Índice de Redução de Consumo de Papel	NGSA-TJPB
4	CC–Consumo de copos descartáveis	GEMAT
5	CED–Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	GEMAT
6	CER–Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	GEMAT
7	GAED–Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	GEMAT
8	GAER–Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	GEMAT
9	QI–Quantidade de impressões	DITEC
10	GCI–Gasto com contratos de terceirização de impressão	DITEC
11	GV–Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	GESEG
12	GVe–Gasto com contrato de vigilância eletrônica	GESEG
13	GTF–Gasto com telefonia fixa	GEAPO
14	GTM–Gasto com telefonia móvel	GEAPO
15	GLB–Gastos com contratos de limpeza no período-base	GEAPO
16	GML–Gasto com material de limpeza	GEMAT
17	PCS–Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	GECON
18	CEE–Consumo de energia elétrica	GEAPO
19	GEE–Gasto com energia elétrica	GEAPO
20	CA–Consumo de água	GEAPO
21	GA–Gasto com água	GEAPO
22	Destinação de resíduos de papel	GEAPO
23	Destinação de resíduos de plásticos	GEAPO
24	Destinação de resíduos de metais	GEAPO
25	Destinação de resíduos de vidros	GEAPO
26	Total de materiais destinados à reciclagem	GEAPO
27	Destinação de resíduos eletro eletrônicos	GEAPO
28	Destinação de suprimentos de impressão	GEAPO
29	Destinação de pilhas e baterias	GEAPO

30	Destinação de resíduos de lâmpadas	GEAPO
31	Destinação de resíduos de saúde	GEVID
32	Destinação de resíduos de obras e reformas	GEENG
33	PVQ-Participação em ações voltadas para a qualidade De vida	GEVID
34	AQV-Quantidade de ações de qualidade de vida	GEVID
35	PRQV-Percentual de participantes em ações de Qualidade de vida	NGSA-TJPB
36	PRAS-Percentual de participantes em ações solidárias	GEVID
37	AS -Quantidade de ações solidárias	NGSA-TJPB
38	ACap-Número de ações de capacitação e sensibilização Relacionadas a Sustentabilidade	ESMA
39	PRCap-Percentual de participantes em ações de Capacitação em Sustentabilidade	ESMA,NGSA-TJPB
40	Km-Quilometragem	GEAPO
41	GMV-Gasto com manutenção de veículos	GEAPO
42	GRMV-Gasto relativo com manutenção por veículo	GEAPO
43	CRAG-Consumo de gasolina e etanol por veículo	GEAPO
44	CRD-Consumo de diesel por veículo	GEAPO
45	IEVA-Índice de Eficiência de Viagens Aéreas	GECER
46	IED-Quantidade de ações de sensibilização e Capacitação em equidade e diversidade realizadas	NGSA-TJPB

**OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS
DO PLS-PJPB**

TEMA I:**Gestão do uso eficiente de insumos, materiais e serviços.****DESCRIÇÃO DO TEMA:**

A gestão eficiente de insumos, materiais e serviços visa maximizar a produtividade, reduzir desperdícios e garantir uma alocação inteligente de recursos, promovendo sustentabilidade e eficácia nos processos organizacionais.

OBJETIVO:

Reduzir o impacto ambiental que ocorre pelo alto consumo de produtos descartáveis e insumos em geral.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

CPP – Consumo de papel próprio

CPC-Consumo de papel contratado

ICP–Índice de Redução de Consumo de Papel

CC–Consumo de copos descartáveis

CED–Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

CER–Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

GAED–Gasto com água mineral em embalagens descartáveis

GAER–Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

QI-Quantidade de impressões

GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão

GV–Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

GVe-Gasto com contrato de vigilância eletrônica

GTF – Gasto com telefonia fixa

GTM–Gasto com telefonia móvel

GLB–Gastos com contratos de limpeza no período-base

GML–Gasto com material de limpeza

PCS-Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

AÇÕES:

Elaborar os ETP's com a verificação de % mínimo do material que pode ser substituído por aqueles classificados como ecológicos e outros itens necessários para aquisições e contratações sustentáveis.

Premiação–Fórum Ecológico

Estimular o uso das canecas e garrafas de águas que eze não descartáveis.

Elaboração do Inventários de Carbono

Instituir Programa para redução de emissões de CO2

METAS:

CPP–Consumo de papel próprio

Meta:	↓1%aa
Definição:	Representa a quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado requisitada pelas unidades do PJPB
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Nº de resmas de papel reciclado e não reciclado Requisitada pelas unidades
Fórmula de Cálculo:	CPP=Nº de resmas de papel reciclado e não reciclado requisitada pelas unidades

CPC-Consumo de papel contratado

Meta:	↓1%aa
Definição:	Representa a quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Nº resmas de papel reciclado e não reciclado, fornecidas por empresa contratada para serviços de Impressão e reprografia
Fórmula de Cálculo:	CPC=Nº resmas de papel reciclado e não reciclado, fornecidas por empresa contratada para serviços de Impressão e repografia

ICP–Índice de Redução de Consumo de Papel

Meta:	↑1%aa
Definição:	Mede a redução no consumo de papel ao longo do tempo
Unidade Responsável:	NGSA-TJPB
Unidade de Medida:	Percentual
Fórmula de Cálculo:	ICP = (CPP ano atual + CPC ano atual)/ (CPP ano base +CPCano base) onde CPP=Nº de resmas de papel reciclado e não reciclado requisitada pelas unidades e CPC = Nº resmas de papel reciclado e não reciclado, fornecidas por

Empresa contratada para serviços de impressão e reprografia

CC–Consumo de copos descartáveis

Meta:	↓1%aa
Definição:	Quantidade de copos descartáveis, usualmente Utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Unidades
Fórmula de Cálculo:	CC=N° de copos descartáveis utilizados para consumo de água e café requisitados pela sunidades

CED–Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

Meta:	↓1%aa
Definição:	Representa a quantidade de embalagens plásticas Descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades do PJPB
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Unidades
Fórmula de Cálculo:	CED=N° de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades

CER–Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Meta:	↓1%aa
Definição:	Representa a quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades do PJPB.
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Unidades
Fórmula de Cálculo:	CER=N° de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada(galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades

GAED–Gasto com água mineral em embalagens descartáveis

Meta:	↓1%aa
Definição:	Representa a despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis no PJPB
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GAED=Valor monetário gasto com aquisição de água Mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis

GAER–Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

Meta:	↓1%aa
Definição:	Representa a despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafas retornáveis) noPJPB.
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GAER=Valor monetário gasto com aquisição de água Mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafas retornáveis)

QI-Quantidade de impressões

Meta:	↓1%aa
Definição:	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Unidade Responsável:	DITEC
Unidade de Medida:	Quantidade de impressões
Fórmula de Cálculo:	QI=N° total de impressões realizadas nos equipamentos, Sejam próprios ou locados

GCI–Gasto com contratos de terceirização de impressão

Meta:	↓1%aa
Definição:	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Unidade Responsável:	DITEC
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GCI=Valor monetário gasto com o pagamento de serviços De terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia

GV–Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

Meta:	↓1%aa
Definição:	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.
Unidade Responsável:	Gerência de Segurança
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GV=Valor monetário gasto com o pagamento de contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base

GVe-Gasto com contrato de vigilância eletrônica

Meta:	↓1%aa
Definição:	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.
Unidade Responsável:	Gerência de Segurança
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GVe=Valor monetário gasto como pagamento dos contratos firmados com empresas especializadas para Prestação de serviços de vigilância eletrônica

GTF–Gasto com telefonia fixa

Meta:	↓1%aa
Definição:	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Unidade Responsável:	GEAPO

Unidade de Medida: Reais

Fórmula de Cálculo: $GTF = \text{Valor monetário gasto com o pagamento de serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP}$

GTM–Gasto com telefonia móvel

Meta:	↓1%aa
Definição:	Representa a despesa realizada com pagamento das Faturas de telefonia móvel no PJPB
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GTM=Valor monetário gasto com o pagamento das faturas De telefonia móvel

GLB–Gastos com contratos de limpeza no período-base

Meta:	↓1%aa
Definição:	Representa o total de despesa realizada com os Contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GLB=Valor monetário gasto com o pagamento de Contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.

GML–Gasto com material de limpeza

Meta:	↓1%aa
Definição:	Corresponde a despesa total realizada com a Aquisição de materiais de limpeza durante o período-base.
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GML=Valor monetário gasto com o pagamento de material De limpeza

PCS-Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Meta:	↑5% aa
-------	--------

Definição:	Corresponde a copercentual de aquisições e Contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade
Unidade Responsável:	GECON
Unidade de Medida:	Percentual
Fórmula de Cálculo:	$PCS = \left(\frac{N^\circ \text{ total de contratos celebrados com critério de Sustentabilidade}}{N^\circ \text{ total de contratos celebrados no período-base}} \right) \times 100$

TEMA II:

Gestão de obras de reformas e leiautes sustentáveis, visando o consumo e gasto com energia elétrica, água e esgoto

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A administração de projetos de reformas e leiautes sustentáveis é essencial para otimizar o consumo de recursos. Focando na eficiência energética, gestão hídrica e tratamento de esgoto, busca-senão apenas aprimorar ambientes, mas também promover práticas construtivas responsáveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e reduzindo custos a longo prazo.

OBJETIVO:

Reduzir o impacto no aumento do consumo de energia elétrica, água e esgoto nas unidades do TJPB após o retorno presencial.

INDICADORESESTRATÉGICOS:

CEE–Consumo de energia elétrica

GEE – Gasto com energia elétrica

CA–Consumo de água

GA–Gasto com água

AÇÕES:

Projeto Solaris: Implantação de Energia Fotovoltaica

Propor o desligamento automático dos computadores ao final do expediente.

Estudos em parceria com a Universidade sobre viabilidade de projeto de Reuso de Água.

METAS:

CEE–Consumo de energia elétrica

Meta:	↓5%aa
Definição:	Representa o consumo total de energia elétrica Fornecida pela concessionária ao PJPB
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	KWh
Fórmula de Cálculo:	CEE= Consumo total de energia elétrica em KWh No período-base

GEE–Gasto com energia elétrica

Meta:	↓5%aa
Definição:	Representa o valor da fatura de energia elétrica paga Pelo PJPB, em valores brutos
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GEE= Valor monetário gasto com o pagamento Das faturas de energia elétrica no período-base

CA–Consumo de água

Meta:	↓5%aa
Definição:	Consumo total de água fornecida pela concessionária
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Metros cúbicos(m3).
Fórmula de Cálculo:	CRA=CA/(m2Total)

GA–Gastocomágua

Meta:	↓5%aa
Definição:	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GRA=GA/(m2Total).

TEMA III:

Gestão de resíduos

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão de resíduos é uma abordagem estratégica para lidar com os detritos gerados em diversas atividades. Envolve a segregação, coleta, tratamento e disposição adequada, visando minimizar impactos ambientais e promover a sustentabilidade.

OBJETIVO:

Ter 10% das Comarcas em conformidade com a Política de destinação dos resíduos sólidos

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

Destinação de resíduos de papel Destinação de resíduos de plásticos Destinação de resíduos de metais
Destinação de resíduos de vidros

Total de materiais destinados à reciclagem Destinação de resíduos eletroeletrônicos Destinação de
suprimentos de impressão Destinação de pilhas e baterias Destinação de resíduos de lâmpadas
Destinação de resíduos de saúde

Destinação de resíduos de obras e reformas

AÇÕES:

Implantar política de gerenciamento de resíduos sólidos no Tribunal de Justiça da Paraíba.

Edição de Norma interna visando incluírem todos os contratos que envolvam geração de resíduos a
cláusula de logística reversa.

METAS:

Destinação de resíduos de papel

Meta:	↑1%aa
Definição:	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados A cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas(kg).
Fórmula de Cálculo:	DPa=Total de Kg de papel+papelão+derivados destinados

Destinação de resíduos de plásticos

Meta:	↑1%aa
Definição:	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou Associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas(kg).
Fórmula de Cálculo:	DPI=Total de Kg de plásticos destinados

Destinação de resíduos de metais

Meta:	↑1%aa
Definição:	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou Associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas(kg).
Fórmula de Cálculo:	DMt=Total de Kg de metais destinados

Destinação de resíduos de vidros

Meta:	↑1%aa
-------	-------

Definição:	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou Associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas(kg).
Fórmula de Cálculo:	DVd=Total de Kg de vidros destinados

Total de materiais destinados à reciclagem

Meta:	↑1%aa
Definição:	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas(kg).
Fórmula de Cálculo:	$TMR=DPa+DPI+DMt+DVd$

Destinação de resíduos eletroeletrônicos

Meta:	↑1%aa
Definição:	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra Destinação correta.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas(kg).
Fórmula de Cálculo:	$Del=Total \text{ de Kg de resíduos eletroeletrônicos}$

Destinação de pilhas e baterias

Meta:	↑1%aa
Definição:	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para Descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas(kg).
Fórmula de Cálculo:	$DPB=Total \text{ de Kg de pilhas e baterias destinadas}$

Destinação de resíduos de lâmpadas

Meta:	↑1%aa
Definição:	Quantidade de lâmpadas enviadas para Descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Número de lâmpadas.
Fórmula de Cálculo:	DLP=Quantidade de lâmpadas destinadas

Destinação de resíduos de saúde

Meta:	↑1%aa
Definição:	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde Encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.
Unidade Responsável:	GEVID
Unidade de Medida:	Litros
Fórmula de Cálculo:	DRS=Total de Litros de resíduos de serviço de saúde

Destinação de resíduos de obras e reformas

Meta:	↑1%aa
Definição:	Quantidade de resíduos de obra ou de reformas Enviados para o aterro de resíduos da construção civil.
Unidade Responsável:	GEENG
Unidade de Medida:	Quilogramas(kg).
Fórmula de Cálculo:	DOB=Total de Kg de resíduos de obras e reformas destinados

TEMA IV:

Gestão da qualidade de vida no ambiente de trabalho

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão da qualidade de vida no ambiente de trabalho é um pilar essencial para o bem-estar e a produtividade dos colaboradores. Envolve a criação de condições propícias, promoção de saúde mental, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, além de estímulos que contribuam para um ambiente laboral saudável.

OBJETIVO:

Aumentarem 5%, até 2026, a participação dos(as) servidores(as) e magistrados(as) em ações de qualidade de vida por ano.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

PVQ-Participação em ações voltadas para a qualidade de vida

AQV-Quantidade de ações de qualidade de vida

PRQV-Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

PRAS-Percentual de participantes em ações solidárias

AS-Quantidade de ações solidárias

AÇÕES:

4.1 Realizar as ações previstas no Programa de Qualidade de Vida e Política de Atenção à Saúde.

METAS:

PVQ-Participação em ações voltadas para a qualidade de vida

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Mede a participação da força de trabalho em ações Voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho.
Unidade Responsável:	GEVID
Unidade de Medida:	Número de participantes
Fórmula de Cálculo:	$PQV = \text{Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todos os eventos de qualidade de vida no trabalho.}$

AQV-Quantidade de ações de qualidade de vida

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Mede a quantidade de ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho, promovidas pelo TJPB.
Unidade Responsável:	GEVID
Unidade de Medida:	Número de ações
Fórmula de Cálculo:	$AQV = \text{N}^\circ \text{ de ações de qualidade de vida no trabalho Realizadas pelo TJPB ou em parcerias.}$

PRQV-Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Percentual da força de trabalho total participante nas Ações de qualidade de vida no trabalho.
Unidade Responsável:	NGSA-TJPB
Unidade de Medida:	Percentual por ação
Fórmula de Cálculo:	$PRQV = \frac{PQV}{(FTT \times AQV)} \times 100$ onde FTT = Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares (Res 76/CNJ), PQV = Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todos os eventos de qualidade de vida no trabalho e $AQV = \text{N}^\circ \text{ de ações de qualidade de vida no trabalho}$

realizadas pelo PJPB ou em parcerias.

AS-Quantidade de ações solidárias

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Mede a participação da força de trabalho em ações Solidárias promovidas pelo TJPB
Unidade Responsável:	GEVID e NGSA
Unidade de Medida:	Número de ações.
Fórmula de Cálculo:	AS=Nº de ações solidárias realizadas pelo PJPB ou em parcerias.

PRAS–Percentual de participantes em ações solidárias

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao Total do corpo funcional do órgão.
Unidade Responsável:	NGSA-TJPB
Unidade de Medida:	Percentual por ação.
Fórmula de Cálculo:	$PRAS = \frac{PS}{(FTT \times AS)} \times 100$ onde FTT=Força de trabalho total de magistrados(as); servidores(as) e auxiliares (Res 76/CNJ); PAS = Soma total dos participantes(servidores e magistrados) em todas as ações solidárias; AS=Nº de ações solidárias realizadas pelo PJPB ou em parcerias.

TEMA V:

Gestão de sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão de sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal é fundamental para o desenvolvimento constante da equipe. Envolve a promoção de conscientização sobre temas relevantes e o investimento em treinamentos regulares, garantindo que os colaboradores estejam atualizados e preparados para enfrentar desafios.

OBJETIVO:

Aumentarem 5%, até 2026, o número de capacitações e sensibilizações em sustentabilidade, assim como as participações, em relação a 2019.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

ACap-Número de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a Sustentabilidade

PRCap-Percentual de participantes em ações de capacitação em Sustentabilidade

AÇÕES:

Educação para sustentabilidade: agir sustentável

Confecção de material com 30 dicas sustentáveis para trabalho e residência com veiculação durante a semana do meio ambiente e de forma contínua nas campanhas de sensibilização socioambiental.

METAS:

ACap-Número de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a Sustentabilidade

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Número de ações de capacitação e sensibilização Relacionadas a Sustentabilidade
Unidade Responsável:	ESMA
Unidade de Medida:	Número de ações.
Fórmula de Cálculo:	ACap=Nº de ações de capacitação e sensibilização Relacionadas a sustentabilidade

PRCap–PercentualdeparticipantesemaçõesdecapacitaçãoemSustentabilidade

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Percentualdeparticipantesnasaçõesdecapacitação relacionadas à temática socioambiental em relação àforçadetrabalhototaldoórgão.
UnidadeResponsável:	ESMA,NGSA-TJPB
Unidade de Medida:	Percentualporação.
FórmuladeCálculo:	$PRCap = (PCap / (FTT \times ACap)) \times 100$ onde FTT= Forçadetrabalhototaldemagistrados(as);servidores(as)eauxiliares(Res76/CNJ);Pcap=Nºde participantes em ações de capacitação durante o periodo-base;ACap=Nºdeaçõesdecapacitação e sensibilizaçãorelacionadasasustentabilidade

TEMA VI:

Gestão do deslocamento de pessoal a serviço e bens e materiais com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão eficiente do deslocamento de pessoal e transporte de bens visa não apenas otimizar recursos financeiros, mas também reduzir impactos ambientais. Ao focar na diminuição de gastos e emissões de substâncias poluentes, promovemos práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e fortalecendo a responsabilidade social da organização.

OBJETIVO:

Não aumentar o gasto com combustível em relação ao praticado no ano de 2023.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

Km—Quilometragem

GMV—Gasto com manutenção de veículos

GRMV—Gasto relativo com manutenção por veículo

CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo

CRD—Consumo de diesel por veículo

IEVA—Índice de Eficiência de Viagens Aéreas

ADVP—Tempo médio de antecedência de compra de passagens aéreas.

AÇÕES:

Sensibilização com os motoristas e gestores dos gastos realizados

Elaboração de diretrizes para a reserva de passagens aéreas mais eficientes

METAS:

Km–Quilometragem

Meta:	↓1%aa
Definição:	Quilometragem total percorrida pelos veículos, Próprios ou locados.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilômetros(km).
Fórmula de Cálculo:	Km=total de quilômetros(km) percorrido por Todos os veículos

GMV–Gasto com manutenção de veículos

Meta:	↓1%aa
Definição:	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não são considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GMV=Valor monetário gasto com o pagamento de serviços De manutenção dos veículos.

GRMV–Gasto relativo com manutenção por veículo

Meta:	↓1%aa
Definição:	Despesa total realizada com manutenção de veículos Em relação à quantidade total de veículos.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GRMV=GMV/Qve onde GMV = Valor monetário gasto com o pagamento de serviços de manutenção dos veículos e QVe=Quantidade Total de veículos existentes no tribunal

CRAG—Consumo de gasolina e etanol por veículo

Meta:	↓1%aa
Definição:	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol Consumidos por cada veículo.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	CRAG=(CG+CE)/VGEF onde: CG=Total de litros de gasolina(comum e aditivada) consumida; CE=Total de litros de etanol consumida; VGEF=N° de veículos a gasolina, etanol e flex

CRD—Consumo de diesel por veículo

Meta:	↓1%aa
Definição:	Quantidade relativa de litros de diesel consumido Por cada veículo.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	CRD=CD/VD onde: VD=N° de veículos a Diesel E CD=Total de litros de óleo diesel consumidas.

IEVA—Índice de Eficiência de Viagens Aéreas

Meta:	↓1%aa
Definição:	Este indicador avalia a eficiência das despesas com Viagens aéreas do tribunal, considerando o volume de viagens e os custos associados.
Unidade Responsável:	Gerência de Eventos e Cerimonial
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	IEVA =(CVA/NVA), onde NVA=n° total de viagens aéreas realizadas por Servidores e magistrados, CVA=custos totais associados às viagens aéreas e mitidas pelotribunal.

ADVP-Tempo médio de antecedência de compra de passagens aéreas.

Meta:	↑5%aa
Definição:	Este indicador mede o tempo médio de antecedência De compra de um bilhete aéreo.
Unidade Responsável:	Gerência de Eventos e Cerimonial
Unidade de Medida:	Dias
Fórmula de Cálculo:	ADVP =SVA/NVA SVA=soma do número de dias entre a data de emissão Do bilhete aéreo e a data da viagem e NVA=n° total de viagens aéreas realizadas por servidores e magistrados.

TEMAVII:**Equidade e Diversidade****DESCRIÇÃO DO TEMA:**

A equidade e diversidade são alicerces essenciais para ambientes inclusivos e inovadores. Ao promover a igualdade de oportunidades e reconhecer a diversidade de habilidades, experiências e perspectivas, fortalecemos a coesão e a eficácia organizacional.

OBJETIVO:

Realizar pelo menos 1 ação de sensibilização e capacitação em equidade e diversidade por ano

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

IED–Quantidade de ações de sensibilização e capacitação em equidade e diversidade realizadas

AÇÕES:

Realizar a quantidade mínima de ações de sensibilização no Tribunal de Justiça da Paraíba.

Confecção de material com 12 dicas com veiculação mensal sobre questões de gênero e diversidade, destacando desafios enfrentados por mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero.

METAS:

IED–Quantidade de ações de sensibilização e capacitação em equidade e diversidade realizadas

Meta:	1aa
Definição:	Total de ações sensibilização e capacitação em Equidade e diversidade realizadas
Unidade Responsável:	ESMA
Unidade de Medida:	Número de ações
Fórmula de Cálculo:	IED=N° de ações realizadas em número absoluto